www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 | Edição nº 2556 | Página 1 de 178

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Extraordinária 2
Ordem do Dia - Autógrafos 2
Ordem do Dia - Outros 5
Atos Administrativos 7
Editais de Pregão 7

PODER EXECUTIVO 9

Secretaria de Administração 9
Atos Oficiais 9
Leis 9
Decretos 169
Licitações e Contratos 171
Aviso de Licitação 171
Comunicados 171
Revogação / Anulação 171
Ratificação 171
Extrato 171

Secretaria de Assistência Social 173
Atos Oficiais 173
Resoluções 173
Outros Atos 176

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Sessão Extraordinária

Ordem do Dia - Autógrafos

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18/12/2025
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 55/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2025

DISPÕE SOBRE REGRAS DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO E REGRAS GERAIS DE APOSENTADORIA
Seção I
Da regra de transição por pontos

Art. 1º Assegurado o direito de opção à aposentadoria pelas demais regras dispostas na presente lei complementar, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de entrada em vigor desta lei complementar poderá aposentar-se voluntariamente, quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos:

I – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e

V – somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e 102 (cento e dois) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.

§1º A partir de 1º de janeiro de 2026, a pontuação a que se refere o inciso V do caput será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

§2º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do caput e o § 1º deste artigo.

§3º Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput, mantido o tempo de serviço público e do cargo efetivo previstos nos seus incisos III e IV, respectivamente, serão:

I - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem; e

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem.

§ 4º O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do **caput** para as pessoas a que se refere o § 3º, incluídas as frações, será de 87 (oitenta e sete) pontos, se mulher, e 97 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2026, 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

§ 5º Os proventos de aposentadoria concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I – em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção para o regime de previdência complementar de que trata os §§ 17 e 18 do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Louveira, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019 e a proporcionalidade das verbas pecuniárias permanentes ou transitórias sobre as quais incidiu contribuição previdenciária, desde que tenha, no mínimo, 62 anos de idade, se mulher, e 65 anos de idade, se homem, ou para os titulares de cargo de professor de que trata o §4º, 57 anos de idade , se mulher, e 60 anos de idade, se homem.

II – Para o servidor público não contemplado no inciso I, o cálculo do benefício será realizado com base no que dispõe o art. 7º desta Lei Complementar.

Seção II
Da regra de transição com período adicional de contribuição

Art. 2º Assegurado o direito de opção a aposentadoria pelas demais regras dispostas na presente lei complementar, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de entrada em vigor desta lei complementar, poderá se aposentar voluntariamente pela regra de período adicional de tempo de contribuição quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

IV - período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Lei Complementar, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

§1º Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no médio, serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§2º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I - em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção para o regime de previdência complementar de que trata os §§17 a 19 do art. 128 da Lei Orgânica municipal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019 e a proporcionalidade das verbas pecuniárias permanentes ou transitórias sobre as quais incidiu contribuição previdenciária; e

II – Para o servidor público não contemplado no inciso I o cálculo do benefício será realizado com base no que dispõe o art. 7º desta Lei Complementar.

Seção II

Da regra de transição para aposentadoria especial

Art. 3º Assegurado o direito de opção a aposentadoria pelas demais regras dispostas na presente lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de entrada em vigor desta lei complementar cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos, cumulativamente:

I - o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

II - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

III - total da soma resultante da sua idade e do tempo de contribuição e o tempo de efetiva exposição forem, respectivamente, de 86 (oitenta e seis) pontos e 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição.

§1º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o caput.

§2º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo serão calculados conforme dispõe o art. 7º desta Lei Complementar.

§3º O servidor aposentado com base nesse artigo que retornar voluntariamente à atividade definida no caput terá sua aposentadoria automaticamente cancelada a partir da data do retorno.

§4º Aplica-se, no que couber e no que não conflitar com as regras específicas aplicáveis ao regime de previdência social do Município, os artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213/1991.

§5º É vedada a contagem de tempo fictício para efeito de concessão dos benefícios previdenciários e de contagem recíproca, bem como a conversão de tempo especial em comum pelo regime de previdência social do Município.

Seção III

Da aposentadoria por incapacidade permanente

Art. 4º O servidor público efetivo será aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas, no máximo, a cada dois anos, para verificar a continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, até o limite de idade para atingir a aposentadoria compulsória.

§1º A avaliação médico-pericial necessária para a concessão da aposentadoria descrita no caput poderá ser realizada por servidores municipais designados ou contratados pela unidade gestora do RPPS municipal, na forma da lei.

§2º Caso verificado que não mais subsistem as condições que ensejaram a concessão da aposentadoria descrita no caput o segurado será revertido no cargo em que foi aposentado ou em cargo ou função, de igual nível de habilitação ao cargo de origem, cujo exercício seja compatível com sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nessa condição, percebendo a remuneração equivalente ao seu cargo de origem.

§3º O servidor aposentado por incapacidade permanente para o trabalho que retornar voluntariamente a qualquer atividade laborativa, pública ou privada, terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno à atividade.

§4º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo serão calculados conforme dispõe o art. 7º desta Lei Complementar.

Seção IV

Da aposentadoria compulsória

Art. 5º O servidor público municipal será aposentado compulsoriamente, nos termos do artigo 128, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Louveira.

§ 1º O servidor deixará o exercício das funções do cargo no dia em que atingir a idade limite para a aposentadoria compulsória expressa no inciso II do §1º do art. 128 da Lei Orgânica municipal, devendo o ato de aposentadoria produzir efeitos a partir daquela data.

§2º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo serão calculados conforme dispõe o art. 7º desta Lei Complementar.

Seção V

Das regras gerais de aposentadoria voluntária

Art. 6º Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, ao servidor titular de cargo efetivo amparado pelo Regime Municipal de Previdência Social que não se enquadrar nas hipóteses de aposentadoria previstas nos artigos anteriores, ou que optar a estas a não se submeter, ou que tiver ingressado no serviço público municipal após a vigência da Emenda à Lei Orgânica do Município de Louveira, que visou à implementação do regime da Emenda Constitucional nº 103/2019 será aposentado observado os seguintes requisitos cumulativos:

I - 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo

efetivo em que for concedida a aposentadoria;

§ 1º Os servidores públicos municipais com direito a idade mínima ou tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria, na forma dos §§7º e 8º do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, poderão aposentar-se, observados os seguintes requisitos:

I - o servidor público cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aos 60 (sessenta) anos de idade, com 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observado o disposto nos §§ 3º ao 5º do art. 3º desta Lei Complementar;

II - o titular do cargo de professor, aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, aos 57 (cinquenta e sete) anos, se mulher, com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos.

§ 2º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo serão apurados na forma do art. 7º desta Lei Complementar.

§3º Até que lei discipline o § 4º-A do art. 40 da Constituição Federal ou o §6º do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, a aposentadoria do servidor público municipal com deficiência vinculado ao regime municipal de previdência social, desde que cumpridos o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, será concedida na forma da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, inclusive quanto aos critérios de cálculo dos benefícios.

CAPÍTULO II
DO CÁLCULO E DA COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS DE POSENTADORIA E FORMA DE REAJUSTE

Art. 7º O cálculo dos benefícios previdenciários utilizará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, ou como base para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, nos casos previstos:

I – no artigo 128, §§1º, 4º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Louveira; e

II – no art. 1º, §5º, II; o art. 2º, §2º, II, e artigos 3º, 4º e 5º desta Lei Complementar.

§1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§2º O resultado dos proventos de aposentadoria será limitado ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para o servidor que ingressou no serviço público após a implantação do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção ou migração correspondentes, nos termos do disposto nos §§ 17 a 19 do art. 128 da Lei Orgânica municipal.

§3º O cálculo da média a que se refere o “caput”, para o servidor que ingressou no serviço público antes da opção ou migração para o regime de previdência complementar, adotará a totalidade da base contributiva destinada ao regime municipal de previdência social para o período contributivo antes da opção ou migração.

§4º O valor dos proventos de aposentadoria apurado na forma desse artigo corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 5º O valor dos proventos da aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput, não se aplicando o disposto no §4º no caso de aposentadoria por incapacidade permanente, prevista no art. 4º, quando decorrente de acidente de trabalho, moléstia profissional ou de doença do trabalho, devidamente reconhecidas e atestadas por laudo médico pericial por servidores municipais designados ou contratados pela unidade gestora do RPPS municipal, na forma da lei.

§6º Para a adoção do cálculo previsto no parágrafo anterior, deverá ser comprovado o nexo causal entre a doença profissional ou do trabalho ou o acidente de trabalho e o exercício das atribuições do cargo em que será concedida a aposentadoria por incapacidade permanente.

§7º No caso de aposentadoria compulsória, prevista no artigo 5º, os proventos de aposentadoria corresponderão ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte) anos, limitado a 1 (um) inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma prevista no § 4º deste artigo, ressalvado o caso de cumprimento de requisitos para aposentadoria que resulte em situação mais favorável ao servidor.

§8º Poderão ser excluídas da média definida no “caput” as contribuições que resultem em redução do valor da aposentadoria, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade previdenciária, inclusive para o acréscimo a que se refere o §4º, para averbação em outro regime previdenciário ou para obtenção dos proventos de inatividade das atividades de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal.

§9º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou pelo órgão gestor de período decorrente das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal.

Art. 8º Os proventos de aposentadorias concedidas na conformidade do disposto no art. 7º não serão inferiores ao valor do salário mínimo nacional.

Art. 9º Os proventos de aposentadorias concedidas na conformidade do disposto no art. 7º serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O rol de benefícios previdenciários do regime de previdência social do Município de Louveira fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Parágrafo único. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, o salário-maternidade, bem como outros afastamentos remunerados previstos em lei serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime municipal de previdência social ao qual o servidor se vincula.

Art. 11 A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§1º Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

§2º É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos se dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

Art. 12 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

Ordem do Dia - Outros

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18/12/2025
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 28, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, nos termos do art. 66, § 2º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e a Mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica de Louveira:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Louveira passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 128 *O regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Louveira, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*

§ 1º O servidor abrangido pelo regime de previdência de que trata este artigo será *aposentado:*

I - *por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo;*

II - compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - *voluntariamente, aos 62 (sessenta e dois anos de idade), se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar municipal.*

§ 2º A aposentadoria por incapacidade prevista no inciso I do §1º deste artigo será concedida quando comprovada a incapacidade total e definitiva do servidor para a execução de qualquer função prevista no Plano de Cargos e Salários do Município de Louveira, observados os níveis de escolaridade e requisitos mínimos *necessários ao exercício da nova função.*

§ 3º *Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 17 a 19.*

§ 4º *As regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei municipal.*

§ 5º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 6º, 7º, e 8º deste artigo.

***§ 6º** Poderão ser estabelecidos por lei complementar do Município idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos à avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.*

***§ 7º** Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação destes agentes, vedados a caracterização por categoria profissional ou ocupação e o enquadramento por periculosidade.*

§ 8º *Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em cinco anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério, no âmbito da unidade escolar, na educação infantil e no ensino fundamental e médio, fixado em lei complementar municipal.*

§ 9º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo, *aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.*

§ 10 *Observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal, quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei municipal.*

§ 11 *É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.*

§ 12 *O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.*

***§ 13** A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.*

***§ 14** Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.*

***§ 15** Além do disposto neste artigo, serão observados, em regime próprio de previdência social, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.*

§ 16 *Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive aos detentores de mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.*

§ 17 O Município *instituirá, por lei de iniciativa do Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em Regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.*

***§ 18** O regime de previdência complementar de que trata o § 17 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 da Constituição Federal e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.*

***§ 19** Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 17 e 18 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.*

***§ 20** Observados critérios a serem estabelecidos em lei municipal, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.*

***§ 21** Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora deste regime no Município de Louveira, abrangidos todos os Poderes, os órgãos e as entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22 do art. 40 da Constituição Federal.*

Art. 2º O Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica passa a vigorar com os artigos acrescidos abaixo:

"ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

.....

***Art. 16** A concessão de aposentadoria ao servidor*

público vinculado a regime municipal de previdência social e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta Emenda à Lei Orgânica, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

***§ 1º** Os proventos de aposentadoria devidos ao servidor público a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.*

***§ 2º** Os proventos de aposentadoria devidos ao segurado a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão apurados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.*

***§ 3º** Até que entre em vigor lei municipal de que trata o § 20 do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Louveira, o servidor de que trata o caput que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com base no disposto na alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação vigente até a data de entrada em vigor desta Emenda à Lei Orgânica; no art. 2º, no § 1º do art. 3º; no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ou no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, que optar por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.*

***Art. 17** Por meio de lei ordinária, o Município poderá instituir contribuição extraordinária para custeio do regime previdenciário, nos termos dos §§ 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição Federal, observado o disposto no inciso X do § 22 do art. 40 da Constituição Federal.*

***Art. 18** Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo estabelecerá os requisitos de regra de transição para a aposentadoria prevista no inciso III do §1º do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Louveira, aos servidores efetivos em exercício na data de publicação desta Emenda à Lei Orgânica.*

***Art. 19** Aplica-se, no que couber, o disposto nos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 12, 13, 23, 24, 25, 33 e 34 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.*

***Art. 20** Referendam-se integralmente, nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103 de 2019:*

I - a alteração promovida no art. 149 da Constituição Federal pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e

II - as revogações previstas nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional 103/2019, a partir da data da publicação da lei complementar a que se refere o art. 18 deste Ato das Disposições Transitórias.

***Parágrafo único.** Em caso de conflito de normas ou divergências interpretativas, prevalecerão as disposições contidas na Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019.*

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

§1º Para cumprir o disposto no inciso III, do §1º, do art. 128, da Lei Orgânica do Município de Louveira e o inciso II, do art. 20, do Ato das Disposições Transitórias, o Chefe do Poder Executivo deverá encaminhar projeto de lei complementar para fixar o tempo de contribuição e os demais requisitos para aposentadoria voluntária dos servidores públicos municipais.

§2º As modificações introduzidas nas regras de aposentadoria pelo inciso III do §1º do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Louveira somente surtirão efeito após a publicação da lei complementar que fixe o tempo de contribuição e os demais requisitos para aposentadoria voluntária dos servidores públicos do Município.

Louveira, 18 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado, na Secretaria desta Câmara, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

Atos Administrativos

Editais de Pregão

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR

Revogação de Procedimento Licitatório
Câmara Municipal de Louveira
Processo Administrativo nº 81/2025
Pregão Eletrônico nº 7/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de refeições/alimentação prontas, com fornecimento de todos os recursos humanos, materiais, insumos, utensílios e equipamentos necessários à execução das atividades, conforme condições operacionais, padrões de qualidade e requisitos técnicos e sanitários definidos no Termo de Referência, visando ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Louveira.

Fica esclarecido, para fins de transparência e complementação da publicidade do ato, que a revogação do Pregão Eletrônico nº 7/2025, decorreu de razões de interesse público, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em especial pela identificação de

incongruências no Termo de Referência e no instrumento convocatório, notadamente quanto ao critério de definição e apuração do custo unitário, circunstâncias que poderiam comprometer a isonomia entre os licitantes, o julgamento objetivo das propostas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Esclarece-se, ainda, que a revogação ocorreu antes da adjudicação, restando prejudicada a análise do mérito dos recursos administrativos interpostos, conforme fundamentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 81/2025.Demais informações e a íntegra da motivação encontram-se disponíveis para consulta no respectivo processo administrativo eletrônico do certame, disponível para consulta pelos interessados. Louveira, 18 de dezembro de 2025.ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal de Louveira

.....

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

LEI Nº 3030, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Louveira para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Louveira para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e § 2º do art. 212 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Direta, Indireta do Poder Executivo e Legislativo Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta Lei não se constituem em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e de suas modificações, sendo fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano.

Parágrafo único. Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 4º O PPA 2026-2029 poderá ser revisto mediante a inclusão, exclusão ou alteração de programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

§ 1º As revisões previstas no “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por intermédio dos seguintes mecanismos:

I – leis específicas;
II – leis orçamentárias;
III – lei de diretrizes orçamentárias; e
IV- leis que autorizem a abertura de créditos adicionais.

§ 2º As alterações referidas nos incisos II, III e IV serão promovidas por intermédio de Anexo Específico que integrará as respectivas Leis.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

§ 3º A alteração das ações, compreendendo projetos, atividades e operações especiais se dará mediante Decreto do Poder Executivo, observando-se o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 5º As metas de prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal são as fixadas no Anexo VI - Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2026, integrante desta Lei**.**

Art. 6º Integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I –Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas
II - Anexo II – Analítico de Programas
III - Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
IV- Anexo IV - Estrutura Administrativa
V - Anexo V - Valores por Ação
VI – Anexo VI - Metas e Prioridades para o Exercício de 2026

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de dezembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 18 de dezembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas

Consolidado Geral

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	3.267.144.297,30
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.954.463,96	0,00	147.002.037,14	0,00	154.401.989,06	0,00	162.171.938,47	0,00	607.530.428,63
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	133.266.524,88	0,00	135.779.851,11	0,00	142.618.843,68	0,00	149.799.785,86	0,00	561.465.005,53
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	48.665.297,91	0,00	47.948.562,80	0,00	50.345.990,95	0,00	52.863.290,49	0,00	199.823.142,15
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.040.104,19	0,00	42.042.109,40	0,00	44.144.214,88	0,00	46.351.425,61	0,00	175.577.854,08
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.040.104,19	0,00	42.042.109,40	0,00	44.144.214,88	0,00	46.351.425,61	0,00	175.577.854,08
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	35.748.159,47	0,00	37.535.567,44	0,00	39.412.345,82	0,00	41.382.963,11	0,00	154.079.035,84
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	82.121,09	0,00	86.227,14	0,00	90.538,50	0,00	95.065,42	0,00	353.952,15
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	6.590.297,15	0,00	3.769.812,01	0,00	3.958.302,61	0,00	4.156.217,74	0,00	18.474.629,51
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	619.526,48	0,00	650.502,81	0,00	683.027,95	0,00	717.179,34	0,00	2.670.236,58
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.625.193,72	0,00	5.906.453,40	0,00	6.201.776,07	0,00	6.511.864,88	0,00	24.245.288,07
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.625.193,72	0,00	5.906.453,40	0,00	6.201.776,07	0,00	6.511.864,88	0,00	24.245.288,07
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	5.614.002,40	0,00	5.894.702,52	0,00	6.189.437,64	0,00	6.498.909,53	0,00	24.197.052,09
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69	0,00	4.672,17	0,00	4.905,78	0,00	5.151,07	0,00	19.178,71
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69	0,00	4.672,17	0,00	4.905,78	0,00	5.151,07	0,00	19.178,71
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47	0,00	3.543,19	0,00	3.720,35	0,00	3.906,37	0,00	14.544,38
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47	0,00	3.543,19	0,00	3.720,35	0,00	3.906,37	0,00	14.544,38
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16	0,00	3.535,52	0,00	3.712,30	0,00	3.897,91	0,00	14.512,89
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16	0,00	3.535,52	0,00	3.712,30	0,00	3.897,91	0,00	14.512,89
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	33.198.181,16	0,00	34.858.090,21	0,00	36.600.994,73	0,00	38.431.044,47	0,00	143.088.310,57
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	33.198.181,16	0,00	34.858.090,21	0,00	36.600.994,73	0,00	38.431.044,47	0,00	143.088.310,57
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	27.189.794,50	0,00	28.549.284,22	0,00	29.976.748,44	0,00	31.475.585,86	0,00	117.191.413,02
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	27.189.794,50	0,00	28.549.284,22	0,00	29.976.748,44	0,00	31.475.585,86	0,00	117.191.413,02
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	6.008.386,66	0,00	6.308.805,99	0,00	6.624.246,29	0,00	6.955.458,61	0,00	25.896.897,55
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	6.008.386,66	0,00	6.308.805,99	0,00	6.624.246,29	0,00	6.955.458,61	0,00	25.896.897,55
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	51.394.977,64	0,00	52.964.726,52	0,00	55.662.962,84	0,00	58.496.110,99	0,00	218.518.777,99
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	51.394.977,64	0,00	52.964.726,52	0,00	55.662.962,84	0,00	58.496.110,99	0,00	218.518.777,99
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	51.394.977,64	0,00	52.964.726,52	0,00	55.662.962,84	0,00	58.496.110,99	0,00	218.518.777,99
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	49.045.036,75	0,00	51.497.288,59	0,00	54.072.153,02	0,00	56.775.760,67	0,00	211.390.239,03
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	539.261,84	0,00	566.224,93	0,00	594.536,17	0,00	624.262,98	0,00	2.324.285,92
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.704.476,38	0,00	789.700,20	0,00	879.185,21	0,00	973.144,47	0,00	4.346.506,26
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	106.202,67	0,00	111.512,80	0,00	117.088,44	0,00	122.942,87	0,00	457.746,78
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	8.068,17	0,00	8.471,58	0,00	8.895,16	0,00	9.339,91	0,00	34.774,82
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos	8.068,17	0,00	8.471,58	0,00	8.895,16	0,00	9.339,91	0,00	34.774,82
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos	8.068,17	0,00	8.471,58	0,00	8.895,16	0,00	9.339,91	0,00	34.774,82
1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos – Dívida Ativa – Multas e Juros	8.068,17	0,00	8.471,58	0,00	8.895,16	0,00	9.339,91	0,00	34.774,82
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	10.628.327,37	0,00	11.159.593,73	0,00	11.717.423,47	0,00	12.303.144,60	0,00	45.808.489,17
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.424.284,80	0,00	10.945.349,03	0,00	11.492.466,53	0,00	12.066.939,82	0,00	44.929.040,18
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.073.337,19	0,00	10.576.854,04	0,00	11.105.546,77	0,00	11.660.674,10	0,00	43.416.412,10
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.073.337,19	0,00	10.576.854,04	0,00	11.105.546,77	0,00	11.660.674,10	0,00	43.416.412,10
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	9.298.315,49	0,00	9.763.231,26	0,00	10.251.392,82	0,00	10.763.962,47	0,00	40.076.902,04
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	3.583.155,59	0,00	3.762.313,37	0,00	3.950.429,03	0,00	4.147.950,49	0,00	15.443.848,48
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	50.400,00	0,00	52.920,00	0,00	55.566,00	0,00	58.344,30	0,00	217.230,30
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	530.250,00	0,00	556.762,50	0,00	584.600,63	0,00	613.830,66	0,00	2.285.443,79
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	585.946,54	0,00	615.243,86	0,00	646.006,06	0,00	678.306,36	0,00	2.525.502,82
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P	4.340.580,83	0,00	4.557.609,87	0,00	4.785.490,36	0,00	5.024.764,88	0,00	18.708.445,94
1.1.2.1.01.0.1.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	207.982,53	0,00	218.381,66	0,00	229.300,74	0,00	240.765,78	0,00	896.430,71
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	43.210,00	0,00	45.320,50	0,00	47.536,54	0,00	49.863,36	0,00	185.930,40
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	31.500,00	0,00	33.075,00	0,00	34.728,75	0,00	36.465,19	0,00	135.768,94
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.260,00	0,00	1.323,00	0,00	1.389,15	0,00	1.458,61	0,00	5.430,76
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	3.150,00	0,00	3.307,50	0,00	3.472,88	0,00	3.646,52	0,00	13.576,90
1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	3.150,00	0,00	3.307,50	0,00	3.472,88	0,00	3.646,52	0,00	13.576,90
1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e	3.150,00	0,00	3.307,50	0,00	3.472,88	0,00	3.646,52	0,00	13.576,90
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	442.271,70	0,00	464.335,28	0,00	487.502,05	0,00	511.827,15	0,00	1.905.936,18
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	346.500,00	0,00	363.825,00	0,00	382.016,25	0,00	401.117,06	0,00	1.493.458,31
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	31.771,70	0,00	33.360,28	0,00	35.028,30	0,00	36.779,71	0,00	136.939,99
1.1.2.1.01.0.3.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
1.1.2.1.01.0.3.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Dívida A	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	289.540,00	0,00	303.967,00	0,00	319.115,36	0,00	335.021,12	0,00	1.247.643,48
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	220.500,00	0,00	231.525,00	0,00	243.101,25	0,00	255.256,31	0,00	950.382,56
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros da Dívida	8.190,00	0,00	8.599,50	0,00	9.029,48	0,00	9.480,95	0,00	35.299,93
1.1.2.1.01.0.4.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
1.1.2.1.01.0.4.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.1.2.1.01.0.4.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros	22.050,00	0,00	23.152,50	0,00	24.310,13	0,00	25.525,63	0,00	95.038,26
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	202.461,01	0,00	212.584,06	0,00	223.213,27	0,00	234.373,93	0,00	872.632,27
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	202.461,01	0,00	212.584,06	0,00	223.213,27	0,00	234.373,93	0,00	872.632,27
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	189.231,01	0,00	198.692,56	0,00	208.627,19	0,00	219.058,55	0,00	815.609,31
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	148.486,60	0,00	155.910,93	0,00	163.706,49	0,00	171.891,79	0,00	639.995,81
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	148.486,60	0,00	155.910,93	0,00	163.706,49	0,00	171.891,79	0,00	639.995,81
	TOTAL	715.834.592,95	40.999.000,00	751.118.369,88	43.343.000,00	790.554.138,96	45.751.000,00	831.279.195,51	48.265.000,00	3.267.144.297,30

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	146.596,60	0,00	153.926,43	0,00	161.622,75	0,00	169.703,89	0,00	631.849,67
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	204.042,57	0,00	214.244,70	0,00	224.956,94	0,00	236.204,78	0,00	879.448,99
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	204.042,57	0,00	214.244,70	0,00	224.956,94	0,00	236.204,78	0,00	879.448,99
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	204.042,57	0,00	214.244,70	0,00	224.956,94	0,00	236.204,78	0,00	879.448,99
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	78.513,18	0,00	82.438,84	0,00	86.560,78	0,00	90.888,82	0,00	338.401,62
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	57.608,13	0,00	60.488,54	0,00	63.512,97	0,00	66.688,62	0,00	248.298,26
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	67.291,26	0,00	70.655,82	0,00	74.188,61	0,00	77.898,04	0,00	290.033,73
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	4.402.903,10	24.695.000,00	4.623.048,26	26.318.000,00	4.854.200,67	28.047.000,00	5.096.910,70	29.889.000,00	127.926.062,73
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	0,00	24.695.000,00	0,00	26.318.000,00	0,00	28.047.000,00	0,00	29.889.000,00	108.949.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	24.690.000,00	0,00	26.313.000,00	0,00	28.042.000,00	0,00	29.884.000,00	108.929.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	0,00	24.690.000,00	0,00	26.313.000,00	0,00	28.042.000,00	0,00	29.884.000,00	108.929.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	23.360.000,00	0,00	24.895.000,00	0,00	26.531.000,00	0,00	28.274.000,00	103.060.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	0,00	23.360.000,00	0,00	24.895.000,00	0,00	26.531.000,00	0,00	28.274.000,00	103.060.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo para Regime Proprio de Previdência - Grupo Financeiro PML	0,00	2.183.000,00	0,00	2.326.000,00	0,00	2.479.000,00	0,00	2.642.000,00	9.630.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência - Grupo Previdenciario PML	0,00	20.557.000,00	0,00	21.908.000,00	0,00	23.347.000,00	0,00	24.881.000,00	90.693.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	0,00	566.000,00	0,00	603.000,00	0,00	643.000,00	0,00	685.000,00	2.497.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	0,00	54.000,00	0,00	58.000,00	0,00	62.000,00	0,00	66.000,00	240.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	1.278.000,00	0,00	1.364.000,00	0,00	1.453.000,00	0,00	1.548.000,00	5.643.000,00
	TOTAL	715.834.592,95	40.999.000,00	751.118.369,88	43.343.000,00	790.554.138,96	45.751.000,00	831.279.195,51	48.265.000,00	3.267.144.297,30

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Louveira - SP

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	0,00	1.278.000,00	0,00	1.364.000,00	0,00	1.453.000,00	0,00	1.548.000,00	5.643.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	0,00	1.039.000,00	0,00	1.108.000,00	0,00	1.180.000,00	0,00	1.258.000,00	4.585.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	0,00	189.000,00	0,00	202.000,00	0,00	215.000,00	0,00	229.000,00	835.000,00
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	0,00	38.000,00	0,00	41.000,00	0,00	44.000,00	0,00	47.000,00	170.000,00
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	45.000,00
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	0,00	52.000,00	0,00	54.000,00	0,00	58.000,00	0,00	62.000,00	226.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	0,00	52.000,00	0,00	54.000,00	0,00	58.000,00	0,00	62.000,00	226.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	0,00	24.000,00	0,00	25.000,00	0,00	27.000,00	0,00	29.000,00	105.000,00
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	21.000,00
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	0,00	19.000,00	0,00	20.000,00	0,00	22.000,00	0,00	23.000,00	84.000,00
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.2.1.9.50.0.1.00	Outras Contribuições Previdenciárias - Principal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.2.1.9.50.0.1.01	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro PML E FUMHAB	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.2.1.9.50.0.1.02	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro CAMARA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.2.1.9.50.0.1.03	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario PML e FUMHAB	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.2.1.9.50.0.1.04	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario - CAMARA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.402.903,10	0,00	4.623.048,26	0,00	4.854.200,67	0,00	5.096.910,70	0,00	18.977.062,73
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.402.903,10	0,00	4.623.048,26	0,00	4.854.200,67	0,00	5.096.910,70	0,00	18.977.062,73
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.402.903,10	0,00	4.623.048,26	0,00	4.854.200,67	0,00	5.096.910,70	0,00	18.977.062,73
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.402.903,10	0,00	4.623.048,26	0,00	4.854.200,67	0,00	5.096.910,70	0,00	18.977.062,73
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	4.402.903,10	0,00	4.623.048,26	0,00	4.854.200,67	0,00	5.096.910,70	0,00	18.977.062,73
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	3.928.738,34	15.798.000,00	4.125.175,23	16.497.000,00	4.331.433,99	17.156.000,00	4.548.005,70	17.807.000,00	84.191.353,26
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	3.928.738,34	15.798.000,00	4.125.175,23	16.497.000,00	4.331.433,99	17.156.000,00	4.548.005,70	17.807.000,00	84.191.353,26
	TOTAL	715.834.592,95	40.999.000,00	751.118.369,88	43.343.000,00	790.554.138,96	45.751.000,00	831.279.195,51	48.265.000,00	3.267.144.297,30

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	3.909.434,60	15.798.000,00	4.104.906,31	16.497.000,00	4.310.151,62	17.156.000,00	4.525.659,21	17.807.000,00	84.108.151,74
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.909.434,60	190.000,00	4.104.906,31	197.000,00	4.310.151,62	204.000,00	4.525.659,21	211.000,00	17.652.151,74
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.909.434,60	190.000,00	4.104.906,31	197.000,00	4.310.151,62	204.000,00	4.525.659,21	211.000,00	17.652.151,74
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	3.909.434,60	190.000,00	4.104.906,31	197.000,00	4.310.151,62	204.000,00	4.525.659,21	211.000,00	17.652.151,74
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundeb	283.079,49	0,00	297.233,46	0,00	312.095,13	0,00	327.699,89	0,00	1.220.107,97
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	502.493,05	0,00	527.617,70	0,00	553.998,59	0,00	581.698,52	0,00	2.165.807,86
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	190.256,61	0,00	199.769,44	0,00	209.757,91	0,00	220.245,81	0,00	820.029,77
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de Intervenção	19.420,14	0,00	20.391,15	0,00	21.410,70	0,00	22.481,24	0,00	83.703,23
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Nacional de Assistencia	100.811,51	0,00	105.852,08	0,00	111.144,69	0,00	116.701,92	0,00	434.510,20
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - CIP - Contribuição de Iluminação Pública	6.941,16	0,00	7.288,22	0,00	7.652,63	0,00	8.035,26	0,00	29.917,27
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de depósito QESE- Quota Salário Educação	14.205,00	0,00	14.915,25	0,00	15.661,01	0,00	16.444,06	0,00	61.225,32
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Contas de Alienação	0,00	100.000,00	0,00	104.000,00	0,00	108.000,00	0,00	112.000,00	424.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Contas do Tesouro	0,00	90.000,00	0,00	93.000,00	0,00	96.000,00	0,00	99.000,00	378.000,00
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de Recursos Não Vinculados	996.954,96	0,00	1.046.802,70	0,00	1.099.142,84	0,00	1.154.099,98	0,00	4.297.000,48
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos vinculados	1.795.272,68	0,00	1.885.036,31	0,00	1.979.288,12	0,00	2.078.252,53	0,00	7.737.849,64
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	15.608.000,00	0,00	16.300.000,00	0,00	16.952.000,00	0,00	17.596.000,00	66.456.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	15.608.000,00	0,00	16.300.000,00	0,00	16.952.000,00	0,00	17.596.000,00	66.456.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	0,00	15.608.000,00	0,00	16.300.000,00	0,00	16.952.000,00	0,00	17.596.000,00	66.456.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	0,00	15.607.000,00	0,00	16.299.000,00	0,00	16.951.000,00	0,00	17.595.000,00	66.452.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	19.303,74	0,00	20.268,92	0,00	21.282,37	0,00	22.346,49	0,00	83.201,52
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	19.303,74	0,00	20.268,92	0,00	21.282,37	0,00	22.346,49	0,00	83.201,52
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	19.303,74	0,00	20.268,92	0,00	21.282,37	0,00	22.346,49	0,00	83.201,52
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos – Principal	19.303,74	0,00	20.268,92	0,00	21.282,37	0,00	22.346,49	0,00	83.201,52
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	19.303,74	0,00	20.268,92	0,00	21.282,37	0,00	22.346,49	0,00	83.201,52
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	31.321.895,81	0,00	32.887.990,59	0,00	34.532.390,13	0,00	36.259.009,64	0,00	135.001.286,17
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.450.635,79	0,00	28.823.167,57	0,00	30.264.325,95	0,00	31.777.542,25	0,00	118.315.671,56
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.450.635,79	0,00	28.823.167,57	0,00	30.264.325,95	0,00	31.777.542,25	0,00	118.315.671,56
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	27.450.635,79	0,00	28.823.167,57	0,00	30.264.325,95	0,00	31.777.542,25	0,00	118.315.671,56
	TOTAL	715.834.592,95	40.999.000,00	751.118.369,88	43.343.000,00	790.554.138,96	45.751.000,00	831.279.195,51	48.265.000,00	3.267.144.297,30

Município de Louveira - SP
Secretaria de Negócios Jurídicos

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	27.450.635,79	0,00	28.823.167,57	0,00	30.264.325,95	0,00	31.777.542,25	0,00	118.315.671,56
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Principal	26.819.925,29	0,00	28.160.921,55	0,00	29.568.967,63	0,00	31.047.416,01	0,00	115.597.230,48
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de água	18.473.359,02	0,00	19.397.026,97	0,00	20.366.878,32	0,00	21.385.222,24	0,00	79.622.486,55
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final	7.975.081,72	0,00	8.373.835,80	0,00	8.792.527,59	0,00	9.232.153,97	0,00	34.373.599,08
1.6.1.1.01.0.1.09	Outros Serviços Administrativos	371.484,55	0,00	390.058,78	0,00	409.561,72	0,00	430.039,80	0,00	1.601.144,85
1.6.1.1.01.0.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Multas e Juros	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
1.6.1.1.01.0.2.01	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.6.1.1.01.0.2.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	18.900,00	0,00	19.845,00	0,00	20.837,25	0,00	21.879,11	0,00	81.461,36
1.6.1.1.01.0.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa	273.099,66	0,00	286.754,64	0,00	301.092,37	0,00	316.146,99	0,00	1.177.093,66
1.6.1.1.01.0.3.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição	31.599,66	0,00	33.179,64	0,00	34.838,62	0,00	36.580,55	0,00	136.198,47
1.6.1.1.01.0.3.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa	210.000,00	0,00	220.500,00	0,00	231.525,00	0,00	243.101,25	0,00	905.126,25
1.6.1.1.01.0.3.09	Outros Serviços Administrativos - Dívida Ativa	31.500,00	0,00	33.075,00	0,00	34.728,75	0,00	36.465,19	0,00	135.768,94
1.6.1.1.01.0.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	332.410,84	0,00	349.031,38	0,00	366.482,95	0,00	384.807,10	0,00	1.432.732,27
1.6.1.1.01.0.4.01	Serviços de Cap., Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição - Dívida ativa	244.210,84	0,00	256.421,38	0,00	269.242,45	0,00	282.704,57	0,00	1.052.579,24
1.6.1.1.01.0.4.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.000,00	0,00	66.150,00	0,00	69.457,50	0,00	72.930,38	0,00	271.537,88
1.6.1.1.01.0.4.09	Outros Serviços Administrativos - Multa e Juros da Dívida Ativa	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	3.871.260,02	0,00	4.064.823,02	0,00	4.268.064,18	0,00	4.481.467,39	0,00	16.685.614,61
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	3.871.260,02	0,00	4.064.823,02	0,00	4.268.064,18	0,00	4.481.467,39	0,00	16.685.614,61
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços - Multas e Juros	3.871.260,02	0,00	4.064.823,02	0,00	4.268.064,18	0,00	4.481.467,39	0,00	16.685.614,61
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	3.871.260,02	0,00	4.064.823,02	0,00	4.268.064,18	0,00	4.481.467,39	0,00	16.685.614,61
1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Serviços – Dívida Ativa	3.188.642,58	0,00	3.348.074,71	0,00	3.515.478,45	0,00	3.691.252,37	0,00	13.743.448,11
1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	682.617,44	0,00	716.748,31	0,00	752.585,73	0,00	790.215,02	0,00	2.942.166,50
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	529.630.091,54	0,00	559.753.793,02	0,00	589.571.482,64	0,00	620.197.556,77	0,00	2.299.152.923,97
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	97.943.719,44	0,00	102.840.905,43	0,00	107.982.950,68	0,00	113.382.098,20	0,00	422.149.673,75
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.151.756,08	0,00	75.759.343,89	0,00	79.547.311,08	0,00	83.524.676,63	0,00	310.983.087,68
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	72.136.399,28	0,00	75.743.219,25	0,00	79.530.380,21	0,00	83.506.899,22	0,00	310.916.897,96
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	65.678.899,28	0,00	68.962.844,25	0,00	72.410.986,46	0,00	76.031.535,78	0,00	283.084.265,77
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	65.678.899,28	0,00	68.962.844,25	0,00	72.410.986,46	0,00	76.031.535,78	0,00	283.084.265,77
	TOTAL	715.834.592,95	40.999.000,00	751.118.369,88	43.343.000,00	790.554.138,96	45.751.000,00	831.279.195,51	48.265.000,00	3.267.144.297,30

Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	6.457.500,00	0,00	6.780.375,00	0,00	7.119.393,75	0,00	7.475.363,44	0,00	27.832.632,19
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	6.457.500,00	0,00	6.780.375,00	0,00	7.119.393,75	0,00	7.475.363,44	0,00	27.832.632,19
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.356,80	0,00	16.124,64	0,00	16.930,87	0,00	17.777,41	0,00	66.189,72
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.356,80	0,00	16.124,64	0,00	16.930,87	0,00	17.777,41	0,00	66.189,72
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	15.356,80	0,00	16.124,64	0,00	16.930,87	0,00	17.777,41	0,00	66.189,72
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.028.535,29	0,00	2.129.962,06	0,00	2.236.460,16	0,00	2.348.283,16	0,00	8.743.240,67
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.028.535,29	0,00	2.129.962,06	0,00	2.236.460,16	0,00	2.348.283,16	0,00	8.743.240,67
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89	745.742,94	0,00	783.030,09	0,00	822.181,59	0,00	863.290,67	0,00	3.214.245,29
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	745.742,94	0,00	783.030,09	0,00	822.181,59	0,00	863.290,67	0,00	3.214.245,29
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.282.792,35	0,00	1.346.931,97	0,00	1.414.278,57	0,00	1.484.992,49	0,00	5.528.995,38
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	1.282.792,35	0,00	1.346.931,97	0,00	1.414.278,57	0,00	1.484.992,49	0,00	5.528.995,38
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.580.401,94	0,00	16.359.422,04	0,00	17.177.393,13	0,00	18.036.262,80	0,00	67.153.479,91
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.580.401,94	0,00	16.359.422,04	0,00	17.177.393,13	0,00	18.036.262,80	0,00	67.153.479,91
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.954.574,10	0,00	4.152.302,81	0,00	4.359.917,94	0,00	4.577.913,85	0,00	17.044.708,70
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	3.954.574,10	0,00	4.152.302,81	0,00	4.359.917,94	0,00	4.577.913,85	0,00	17.044.708,70
1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	191.268,00	0,00	200.831,40	0,00	210.872,97	0,00	221.416,62	0,00	824.388,99
1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	250.774,65	0,00	263.313,38	0,00	276.479,05	0,00	290.303,00	0,00	1.080.870,08
1.7.1.3.50.1.1.28	Incentivo Compensatório de Transição - Portaria 3493	1.979.047,95	0,00	2.078.000,35	0,00	2.181.900,36	0,00	2.290.995,38	0,00	8.529.944,04
1.7.1.3.50.1.1.29	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	338.058,50	0,00	354.961,43	0,00	372.709,50	0,00	391.344,98	0,00	1.457.074,41
1.7.1.3.50.1.1.30	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família e Atenção Primária	1.195.425,00	0,00	1.255.196,25	0,00	1.317.956,06	0,00	1.383.853,87	0,00	5.152.431,18
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.693.504,78	0,00	11.228.180,02	0,00	11.789.589,02	0,00	12.379.068,47	0,00	46.090.342,29
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	10.693.504,78	0,00	11.228.180,02	0,00	11.789.589,02	0,00	12.379.068,47	0,00	46.090.342,29
1.7.1.3.50.2.1.05	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MA	10.693.504,78	0,00	11.228.180,02	0,00	11.789.589,02	0,00	12.379.068,47	0,00	46.090.342,29
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	534.915,78	0,00	561.661,57	0,00	589.744,65	0,00	619.231,88	0,00	2.305.553,88
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	534.915,78	0,00	561.661,57	0,00	589.744,65	0,00	619.231,88	0,00	2.305.553,88
1.7.1.3.50.3.1.10	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para	344.282,40	0,00	361.496,52	0,00	379.571,35	0,00	398.549,91	0,00	1.483.900,18
1.7.1.3.50.3.1.11	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde	132.365,94	0,00	138.984,24	0,00	145.933,45	0,00	153.230,12	0,00	570.513,75
1.7.1.3.50.3.1.12	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância	58.267,44	0,00	61.180,81	0,00	64.239,85	0,00	67.451,85	0,00	251.139,95
	TOTAL	715.834.592,95	40.999.000,00	751.118.369,88	43.343.000,00	790.554.138,96	45.751.000,00	831.279.195,51	48.265.000,00	3.267.144.297,30

Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	397.407,28	0,00	417.277,64	0,00	438.141,52	0,00	460.048,60	0,00	1.712.875,04
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	397.407,28	0,00	417.277,64	0,00	438.141,52	0,00	460.048,60	0,00	1.712.875,04
1.7.1.3.50.4.1.03	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégica	397.407,28	0,00	417.277,64	0,00	438.141,52	0,00	460.048,60	0,00	1.712.875,04
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	6.778.943,29	0,00	7.117.890,45	0,00	7.473.784,97	0,00	7.847.474,22	0,00	29.218.092,93
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	4.156.996,55	0,00	4.364.846,37	0,00	4.583.088,69	0,00	4.812.243,13	0,00	17.917.174,74
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	4.156.996,55	0,00	4.364.846,37	0,00	4.583.088,69	0,00	4.812.243,13	0,00	17.917.174,74
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	4.156.996,55	0,00	4.364.846,37	0,00	4.583.088,69	0,00	4.812.243,13	0,00	17.917.174,74
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.816,50	0,00	1.907,33	0,00	2.002,69	0,00	2.102,83	0,00	7.829,35
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.816,50	0,00	1.907,33	0,00	2.002,69	0,00	2.102,83	0,00	7.829,35
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	1.816,50	0,00	1.907,33	0,00	2.002,69	0,00	2.102,83	0,00	7.829,35
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.530.757,25	0,00	2.657.295,11	0,00	2.790.159,87	0,00	2.929.667,86	0,00	10.907.880,09
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.530.757,25	0,00	2.657.295,11	0,00	2.790.159,87	0,00	2.929.667,86	0,00	10.907.880,09
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	2.530.757,25	0,00	2.657.295,11	0,00	2.790.159,87	0,00	2.929.667,86	0,00	10.907.880,09
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	89.372,99	0,00	93.841,64	0,00	98.533,72	0,00	103.460,40	0,00	385.208,75
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	89.372,99	0,00	93.841,64	0,00	98.533,72	0,00	103.460,40	0,00	385.208,75
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	89.372,99	0,00	93.841,64	0,00	98.533,72	0,00	103.460,40	0,00	385.208,75
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	234.943,44	0,00	246.690,62	0,00	259.025,15	0,00	271.976,40	0,00	1.012.635,61
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	234.943,44	0,00	246.690,62	0,00	259.025,15	0,00	271.976,40	0,00	1.012.635,61
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	234.943,44	0,00	246.690,62	0,00	259.025,15	0,00	271.976,40	0,00	1.012.635,61
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	234.943,44	0,00	246.690,62	0,00	259.025,15	0,00	271.976,40	0,00	1.012.635,61
1.7.1.5.52.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO VAAR-FUNDEB	234.943,44	0,00	246.690,62	0,00	259.025,15	0,00	271.976,40	0,00	1.012.635,61
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	334.470,69	0,00	351.194,22	0,00	368.753,94	0,00	387.191,62	0,00	1.441.610,47
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	334.470,69	0,00	351.194,22	0,00	368.753,94	0,00	387.191,62	0,00	1.441.610,47
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	334.470,69	0,00	351.194,22	0,00	368.753,94	0,00	387.191,62	0,00	1.441.610,47
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	334.470,69	0,00	351.194,22	0,00	368.753,94	0,00	387.191,62	0,00	1.441.610,47
1.7.1.6.50.0.1.01	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	63.146,69	0,00	66.304,02	0,00	69.619,22	0,00	73.100,18	0,00	272.170,11
1.7.1.6.50.0.1.03	PSB - Piso Básico Fixo	100.918,26	0,00	105.964,17	0,00	111.262,38	0,00	116.825,50	0,00	434.970,31
1.7.1.6.50.0.1.05	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	53.932,43	0,00	56.629,05	0,00	59.460,51	0,00	62.433,53	0,00	232.455,52
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.6.50.0.1.06	PSB - Piso Básico Variável - SCFV	54.932,90	0,00	57.679,55	0,00	60.563,53	0,00	63.591,70	0,00	236.767,68
1.7.1.6.50.0.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	42.911,40	0,00	45.056,97	0,00	47.309,82	0,00	49.675,31	0,00	184.953,50
1.7.1.6.50.0.1.08	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	18.629,01	0,00	19.560,46	0,00	20.538,48	0,00	21.565,40	0,00	80.293,35
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	834.668,71	0,00	876.402,15	0,00	920.222,25	0,00	966.233,37	0,00	3.597.526,48
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	827.800,22	0,00	869.190,23	0,00	912.649,74	0,00	958.282,23	0,00	3.567.922,42
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	827.800,22	0,00	869.190,23	0,00	912.649,74	0,00	958.282,23	0,00	3.567.922,42
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	827.800,22	0,00	869.190,23	0,00	912.649,74	0,00	958.282,23	0,00	3.567.922,42
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.868,49	0,00	7.211,92	0,00	7.572,51	0,00	7.951,14	0,00	29.604,06
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.868,49	0,00	7.211,92	0,00	7.572,51	0,00	7.951,14	0,00	29.604,06
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	6.868,49	0,00	7.211,92	0,00	7.572,51	0,00	7.951,14	0,00	29.604,06
1.7.1.9.99.0.1.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	6.868,49	0,00	7.211,92	0,00	7.572,51	0,00	7.951,14	0,00	29.604,06
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	369.886.983,98	0,00	392.023.530,07	0,00	413.454.706,56	0,00	435.274.941,90	0,00	1.610.640.162,51
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	358.584.415,02	0,00	380.155.832,65	0,00	400.993.624,28	0,00	422.190.805,50	0,00	1.561.924.677,45
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	335.959.812,50	0,00	356.400.000,00	0,00	376.050.000,00	0,00	396.000.000,00	0,00	1.464.409.812,50
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	335.959.812,50	0,00	356.400.000,00	0,00	376.050.000,00	0,00	396.000.000,00	0,00	1.464.409.812,50
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	335.959.812,50	0,00	356.400.000,00	0,00	376.050.000,00	0,00	396.000.000,00	0,00	1.464.409.812,50
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	20.363.165,18	0,00	21.381.323,44	0,00	22.450.389,61	0,00	23.572.909,09	0,00	87.767.787,32
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	20.363.165,18	0,00	21.381.323,44	0,00	22.450.389,61	0,00	23.572.909,09	0,00	87.767.787,32
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	20.363.165,18	0,00	21.381.323,44	0,00	22.450.389,61	0,00	23.572.909,09	0,00	87.767.787,32
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.208.773,36	0,00	2.319.212,03	0,00	2.435.172,63	0,00	2.556.931,27	0,00	9.520.089,29
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.208.773,36	0,00	2.319.212,03	0,00	2.435.172,63	0,00	2.556.931,27	0,00	9.520.089,29
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	2.208.773,36	0,00	2.319.212,03	0,00	2.435.172,63	0,00	2.556.931,27	0,00	9.520.089,29
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.663,98	0,00	55.297,18	0,00	58.062,04	0,00	60.965,14	0,00	226.988,34
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.663,98	0,00	55.297,18	0,00	58.062,04	0,00	60.965,14	0,00	226.988,34
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	52.663,98	0,00	55.297,18	0,00	58.062,04	0,00	60.965,14	0,00	226.988,34
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.846,29	0,00	4.128.438,60	0,00	4.334.860,53	0,00	4.551.603,56	0,00	16.946.748,98
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.846,29	0,00	4.128.438,60	0,00	4.334.860,53	0,00	4.551.603,56	0,00	16.946.748,98
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.846,29	0,00	4.128.438,60	0,00	4.334.860,53	0,00	4.551.603,56	0,00	16.946.748,98
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	3.931.846,29	0,00	4.128.438,60	0,00	4.334.860,53	0,00	4.551.603,56	0,00	16.946.748,98
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução Ss Nº 18 - Igm SUS Paulista	267.786,75	0,00	281.176,09	0,00	295.234,89	0,00	309.996,64	0,00	1.154.194,37
1.7.2.3.50.0.1.14	FUNDES - TAB SUS PAULISTA	3.664.059,54	0,00	3.847.262,51	0,00	4.039.625,64	0,00	4.241.606,92	0,00	15.792.554,61
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.257.102,31	0,00	7.619.957,43	0,00	8.000.955,30	0,00	8.401.003,07	0,00	31.279.018,11
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	201.513,41	0,00	211.589,08	0,00	222.168,54	0,00	233.276,97	0,00	868.548,00
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	201.513,41	0,00	211.589,08	0,00	222.168,54	0,00	233.276,97	0,00	868.548,00
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	201.513,41	0,00	211.589,08	0,00	222.168,54	0,00	233.276,97	0,00	868.548,00
1.7.2.4.50.0.1.02	Convênio Glicemia	33.452,63	0,00	35.125,26	0,00	36.881,53	0,00	38.725,60	0,00	144.185,02
1.7.2.4.50.0.1.03	Convênio Dose Certa	168.060,78	0,00	176.463,82	0,00	185.287,01	0,00	194.551,37	0,00	724.362,98
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.055.588,90	0,00	7.408.368,35	0,00	7.778.786,76	0,00	8.167.726,10	0,00	30.410.470,11
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.055.588,90	0,00	7.408.368,35	0,00	7.778.786,76	0,00	8.167.726,10	0,00	30.410.470,11
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	7.055.588,90	0,00	7.408.368,35	0,00	7.778.786,76	0,00	8.167.726,10	0,00	30.410.470,11
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Merenda	1.705.057,20	0,00	1.790.310,06	0,00	1.879.825,56	0,00	1.973.816,84	0,00	7.349.009,66
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno	5.350.531,70	0,00	5.618.058,29	0,00	5.898.961,20	0,00	6.193.909,26	0,00	23.061.460,45
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	113.620,36	0,00	119.301,39	0,00	125.266,45	0,00	131.529,77	0,00	489.717,97
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	113.620,36	0,00	119.301,39	0,00	125.266,45	0,00	131.529,77	0,00	489.717,97
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	113.620,36	0,00	119.301,39	0,00	125.266,45	0,00	131.529,77	0,00	489.717,97
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	113.620,36	0,00	119.301,39	0,00	125.266,45	0,00	131.529,77	0,00	489.717,97
1.7.2.9.51.0.1.01	Fundo Municipal de Assistência Social conta 22045-0	17.645,29	0,00	18.527,56	0,00	19.453,93	0,00	20.426,63	0,00	76.053,41
1.7.2.9.51.0.1.02	Benefícios Eventuais	75.437,07	0,00	79.208,93	0,00	83.169,37	0,00	87.327,84	0,00	325.143,21
1.7.2.9.51.0.1.04	Vigilância Socioassitencial - 2025RE00011	20.538,00	0,00	21.564,90	0,00	22.643,15	0,00	23.775,30	0,00	88.521,35
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	61.786.788,12	0,00	64.876.127,52	0,00	68.119.933,90	0,00	71.525.930,59	0,00	266.308.780,13
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	61.786.788,12	0,00	64.876.127,52	0,00	68.119.933,90	0,00	71.525.930,59	0,00	266.308.780,13
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	61.786.788,12	0,00	64.876.127,52	0,00	68.119.933,90	0,00	71.525.930,59	0,00	266.308.780,13
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	61.786.788,12	0,00	64.876.127,52	0,00	68.119.933,90	0,00	71.525.930,59	0,00	266.308.780,13
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	61.786.788,12	0,00	64.876.127,52	0,00	68.119.933,90	0,00	71.525.930,59	0,00	266.308.780,13
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
	TOTAL	715.834.592,95	40.999.000,00	751.118.369,88	43.343.000,00	790.554.138,96	45.751.000,00	831.279.195,51	48.265.000,00	3.267.144.297,30

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.7.9.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.7.9.1.99.0.1.01	Doação para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.7.9.1.99.0.1.02	Doação para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	2.596.500,20	506.000,00	2.726.325,64	528.000,00	2.862.642,47	548.000,00	3.005.774,23	569.000,00	13.342.242,54
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	677.950,87	0,00	711.848,41	0,00	747.440,86	0,00	784.812,90	0,00	2.922.053,04
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	677.950,87	0,00	711.848,41	0,00	747.440,86	0,00	784.812,90	0,00	2.922.053,04
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	677.950,87	0,00	711.848,41	0,00	747.440,86	0,00	784.812,90	0,00	2.922.053,04
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	677.950,87	0,00	711.848,41	0,00	747.440,86	0,00	784.812,90	0,00	2.922.053,04
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	598.416,52	0,00	628.337,34	0,00	659.754,23	0,00	692.741,93	0,00	2.579.250,02
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito	536.751,13	0,00	563.588,68	0,00	591.768,12	0,00	621.356,52	0,00	2.313.464,45
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por auto de Infração	19.755,82	0,00	20.743,61	0,00	21.780,80	0,00	22.869,84	0,00	85.150,07
1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.1.1.01.0.1.09	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.609,57	0,00	37.390,05	0,00	39.259,56	0,00	41.222,53	0,00	153.481,71
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	12.720,69	0,00	13.356,72	0,00	14.024,56	0,00	14.725,79	0,00	54.827,76
1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Multa e Juros	120,69	0,00	126,72	0,00	133,06	0,00	139,71	0,00	520,18
1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.1.1.01.0.2.09	Outras Multas - Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa	21.101,10	0,00	22.156,16	0,00	23.263,97	0,00	24.427,17	0,00	90.948,40
1.9.1.1.01.0.3.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	21.101,10	0,00	22.156,16	0,00	23.263,97	0,00	24.427,17	0,00	90.948,40
1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	45.712,56	0,00	47.998,19	0,00	50.398,10	0,00	52.918,01	0,00	197.026,86
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.1.1.01.0.4.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.362,56	0,00	18.230,69	0,00	19.142,22	0,00	20.099,33	0,00	74.834,80
1.9.1.1.01.0.4.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.450,00	0,00	9.922,50	0,00	10.418,63	0,00	10.939,56	0,00	40.730,69
1.9.1.1.01.0.4.09	Outras Multas - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.132.154,45	8.000,00	1.188.762,61	8.000,00	1.248.201,25	8.000,00	1.310.610,95	8.000,00	4.911.729,26
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	1.131.713,45	8.000,00	1.188.299,56	8.000,00	1.247.715,05	8.000,00	1.310.100,44	8.000,00	4.909.828,50
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	6.299,12	0,00	6.614,52	0,00	6.945,75	0,00	7.292,68	0,00	27.152,07
	TOTAL	715.834.592,95	40.999.000,00	751.118.369,88	43.343.000,00	790.554.138,96	45.751.000,00	831.279.195,51	48.265.000,00	3.267.144.297,30

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.2.2.01.2.0.00	Restituição de Convênios – Financeiras	6.299,12	0,00	6.614,52	0,00	6.945,75	0,00	7.292,68	0,00	27.152,07
1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios – Financeiras – Principal	6.299,12	0,00	6.614,52	0,00	6.945,75	0,00	7.292,68	0,00	27.152,07
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.125.414,33	8.000,00	1.181.685,04	8.000,00	1.240.769,30	8.000,00	1.302.807,76	8.000,00	4.882.676,43
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.125.414,33	8.000,00	1.181.685,04	8.000,00	1.240.769,30	8.000,00	1.302.807,76	8.000,00	4.882.676,43
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal	1.125.414,33	8.000,00	1.181.685,04	8.000,00	1.240.769,30	8.000,00	1.302.807,76	8.000,00	4.882.676,43
1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições de custas e diligências de Execução Fiscal	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal	1.125.414,33	0,00	1.181.685,04	0,00	1.240.769,30	0,00	1.302.807,76	0,00	4.850.676,43
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Contas do Tesouro	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Principal - Grupo Financeiro	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Principal - Grupo Previdenciário	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	441,00	0,00	463,05	0,00	486,20	0,00	510,51	0,00	1.900,76
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	441,00	0,00	463,05	0,00	486,20	0,00	510,51	0,00	1.900,76
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	441,00	0,00	463,05	0,00	486,20	0,00	510,51	0,00	1.900,76
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos – Principal	441,00	0,00	463,05	0,00	486,20	0,00	510,51	0,00	1.900,76
1.9.4.0.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.4.2.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.4.2.01.0.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral – Principal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	786.394,88	493.000,00	825.714,62	515.000,00	867.000,36	535.000,00	910.350,38	556.000,00	5.488.460,24
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	786.394,88	493.000,00	825.714,62	515.000,00	867.000,36	535.000,00	910.350,38	556.000,00	5.488.460,24
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	493.000,00	0,00	515.000,00	0,00	535.000,00	0,00	556.000,00	2.099.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	493.000,00	0,00	515.000,00	0,00	535.000,00	0,00	556.000,00	2.099.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	0,00	493.000,00	0,00	515.000,00	0,00	535.000,00	0,00	556.000,00	2.099.000,00
1.9.9.9.03.0.1.04	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	0,00	315.000,00	0,00	329.000,00	0,00	342.000,00	0,00	355.000,00	1.341.000,00
1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciairo	0,00	178.000,00	0,00	186.000,00	0,00	193.000,00	0,00	201.000,00	758.000,00
1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	110.880,00	0,00	116.424,00	0,00	122.245,21	0,00	128.357,47	0,00	477.906,68
1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	110.880,00	0,00	116.424,00	0,00	122.245,21	0,00	128.357,47	0,00	477.906,68
1.9.9.9.07.0.1.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social – Principal	110.880,00	0,00	116.424,00	0,00	122.245,21	0,00	128.357,47	0,00	477.906,68
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.9.9.07.0.1.01	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Principal	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.9.9.07.0.1.06	Fundo Municipal do Esporte	3.150,00	0,00	3.307,50	0,00	3.472,88	0,00	3.646,52	0,00	13.576,90
1.9.9.9.07.0.1.07	Fundo Especial do Bombeiro	3.150,00	0,00	3.307,50	0,00	3.472,88	0,00	3.646,52	0,00	13.576,90
1.9.9.9.07.0.1.08	Fundo Proteção Social Especial	98.280,00	0,00	103.194,00	0,00	108.353,70	0,00	113.771,39	0,00	423.599,09
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	675.514,88	0,00	709.290,62	0,00	744.755,15	0,00	781.992,91	0,00	2.911.553,56
1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras	675.514,88	0,00	709.290,62	0,00	744.755,15	0,00	781.992,91	0,00	2.911.553,56
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras – Principal	675.514,88	0,00	709.290,62	0,00	744.755,15	0,00	781.992,91	0,00	2.911.553,56
1.9.9.9.99.3.1.01	Receitas Diversas	75.514,88	0,00	79.290,62	0,00	83.255,15	0,00	87.417,91	0,00	325.478,56
1.9.9.9.99.3.1.03	Receita - Depósitos Judiciais	600.000,00	0,00	630.000,00	0,00	661.500,00	0,00	694.575,00	0,00	2.586.075,00
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**	**6.488.970,28**	**3.900.000,00**	**14.628.518,79**	**4.853.000,00**	**6.193.244,73**	**5.046.000,00**	**829.156,97**	**5.249.000,00**	47.187.890,77
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito – Mercado Interno	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.2.56.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	70.970,28	3.900.000,00	74.518,79	4.853.000,00	78.244,73	5.046.000,00	82.156,97	5.249.000,00	19.353.890,77
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	45.770,28	0,00	48.058,79	0,00	50.461,73	0,00	52.984,82	0,00	197.275,62
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.770,28	0,00	48.058,79	0,00	50.461,73	0,00	52.984,82	0,00	197.275,62
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.770,28	0,00	48.058,79	0,00	50.461,73	0,00	52.984,82	0,00	197.275,62
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.770,28	0,00	48.058,79	0,00	50.461,73	0,00	52.984,82	0,00	197.275,62
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	45.770,28	0,00	48.058,79	0,00	50.461,73	0,00	52.984,82	0,00	197.275,62
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	25.200,00	3.900.000,00	26.460,00	4.853.000,00	27.783,00	5.046.000,00	29.172,15	5.249.000,00	19.156.615,15
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	25.200,00	3.900.000,00	26.460,00	4.853.000,00	27.783,00	5.046.000,00	29.172,15	5.249.000,00	19.156.615,15
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	25.200,00	3.900.000,00	26.460,00	4.853.000,00	27.783,00	5.046.000,00	29.172,15	5.249.000,00	19.156.615,15
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	25.200,00	3.900.000,00	26.460,00	4.853.000,00	27.783,00	5.046.000,00	29.172,15	5.249.000,00	19.156.615,15
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis – Principal	25.200,00	3.800.000,00	26.460,00	4.750.000,00	27.783,00	4.940.000,00	29.172,15	5.140.000,00	18.738.615,15
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Prefeitura - Principal	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
	TOTAL	**722.323.563,23**	**44.899.000,00**	**765.746.888,67**	**48.196.000,00**	**796.747.383,69**	**50.797.000,00**	**832.108.352,48**	**53.514.000,00**	**3.314.332.188,07**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	3.800.000,00	0,00	4.750.000,00	0,00	4.940.000,00	0,00	5.140.000,00	18.630.000,00
2.2.2.1.01.0.3.00	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa	0,00	70.000,00	0,00	72.000,00	0,00	74.000,00	0,00	76.000,00	292.000,00
2.2.2.1.01.0.3.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa	0,00	70.000,00	0,00	72.000,00	0,00	74.000,00	0,00	76.000,00	292.000,00
2.2.2.1.01.0.4.00	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	30.000,00	0,00	31.000,00	0,00	32.000,00	0,00	33.000,00	126.000,00
2.2.2.1.01.0.4.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	30.000,00	0,00	31.000,00	0,00	32.000,00	0,00	33.000,00	126.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes – Intra OFSS**	**0,00**	**36.487.000,00**	**0,00**	**38.784.000,00**	**0,00**	**41.158.000,00**	**0,00**	**41.494.000,00**	157.923.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições – Intra OFSS	0,00	31.766.000,00	0,00	33.806.000,00	0,00	35.937.000,00	0,00	36.021.000,00	137.530.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais – Intra OFSS	0,00	31.766.000,00	0,00	33.806.000,00	0,00	35.937.000,00	0,00	36.021.000,00	137.530.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	31.766.000,00	0,00	33.806.000,00	0,00	35.937.000,00	0,00	36.021.000,00	137.530.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS	0,00	22.527.000,00	0,00	24.006.000,00	0,00	25.583.000,00	0,00	27.265.000,00	99.381.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS	0,00	22.527.000,00	0,00	24.006.000,00	0,00	25.583.000,00	0,00	27.265.000,00	99.381.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS	0,00	22.527.000,00	0,00	24.006.000,00	0,00	25.583.000,00	0,00	27.265.000,00	99.381.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	0,00	2.116.000,00	0,00	2.255.000,00	0,00	2.403.000,00	0,00	2.561.000,00	9.335.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	0,00	19.692.000,00	0,00	20.985.000,00	0,00	22.364.000,00	0,00	23.834.000,00	86.875.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	0,00	660.000,00	0,00	703.000,00	0,00	749.000,00	0,00	799.000,00	2.911.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	0,00	59.000,00	0,00	63.000,00	0,00	67.000,00	0,00	71.000,00	260.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Inativo e Pensionistas – Intra OFSS	0,00	1.486.000,00	0,00	1.586.000,00	0,00	1.690.000,00	0,00	1.801.000,00	6.563.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Intra OFSS	0,00	1.426.000,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.726.000,00	6.291.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Principal – Intra OFSS	0,00	1.426.000,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.726.000,00	6.291.000,00
7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	0,00	1.151.000,00	0,00	1.226.000,00	0,00	1.307.000,00	0,00	1.393.000,00	5.077.000,00
7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	0,00	209.000,00	0,00	222.000,00	0,00	237.000,00	0,00	253.000,00	921.000,00
7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	0,00	51.000,00	0,00	54.000,00	0,00	58.000,00	0,00	61.000,00	224.000,00
7.2.1.5.50.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	0,00	13.000,00	0,00	14.000,00	0,00	15.000,00	0,00	16.000,00	58.000,00
7.2.1.5.50.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO FUMHAB	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	11.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Intra OFSS	0,00	60.000,00	0,00	67.000,00	0,00	70.000,00	0,00	75.000,00	272.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Principal – Intra OFSS	0,00	60.000,00	0,00	67.000,00	0,00	70.000,00	0,00	75.000,00	272.000,00
7.2.1.5.50.2.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	0,00	26.000,00	0,00	28.000,00	0,00	30.000,00	0,00	32.000,00	116.000,00
7.2.1.5.50.2.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	7.000,00	24.000,00
	TOTAL	**722.323.563,23**	**81.386.000,00**	**765.746.888,67**	**86.980.000,00**	**796.747.383,69**	**91.955.000,00**	**832.108.352,48**	**95.008.000,00**	**3.472.255.188,07**

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7.2.1.5.50.2.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro Camara	0,00	25.000,00	0,00	27.000,00	0,00	28.000,00	0,00	30.000,00	110.000,00
7.2.1.5.50.2.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	11.000,00
7.2.1.5.50.2.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	11.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS	0,00	7.753.000,00	0,00	8.214.000,00	0,00	8.664.000,00	0,00	6.955.000,00	31.586.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS	0,00	7.753.000,00	0,00	8.214.000,00	0,00	8.664.000,00	0,00	6.955.000,00	31.586.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	0,00	7.753.000,00	0,00	8.214.000,00	0,00	8.664.000,00	0,00	6.955.000,00	31.586.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Financeiro - PML	0,00	184.000,00	0,00	195.000,00	0,00	206.000,00	0,00	35.000,00	620.000,00
7.2.1.5.51.1.1.02	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Previdenciário - PML	0,00	1.858.000,00	0,00	1.968.000,00	0,00	2.076.000,00	0,00	359.000,00	6.261.000,00
7.2.1.5.51.1.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DÉFICIT ATUARIAL - GRUPO FINANCEIRO - PML	0,00	163.000,00	0,00	173.000,00	0,00	182.000,00	0,00	31.000,00	549.000,00
7.2.1.5.51.1.1.04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO FINANCEIRO PATRONAL PML Acordo 29125	0,00	721.000,00	0,00	764.000,00	0,00	806.000,00	0,00	849.000,00	3.140.000,00
7.2.1.5.51.1.1.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO PREVIDENCIÁRIO PATRONAL PML Acordo 29025	0,00	4.478.000,00	0,00	4.744.000,00	0,00	5.004.000,00	0,00	5.270.000,00	19.496.000,00
7.2.1.5.51.1.1.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DÉFICIT ATUARIAL GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML Acordo 29225	0,00	349.000,00	0,00	370.000,00	0,00	390.000,00	0,00	411.000,00	1.520.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.6.1.1.50.0.0.00	Serviços de Administração Previdenciária – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.6.1.1.50.1.0.00	Taxa de Administração do RPPS – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.6.1.1.50.1.1.00	Taxa de Administração do RPPS – Principal – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário PML e FUMHAB	0,00	2.270.000,00	0,00	2.370.000,00	0,00	2.465.000,00	0,00	2.559.000,00	9.664.000,00
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário - CAMARA	0,00	67.000,00	0,00	70.000,00	0,00	72.000,00	0,00	75.000,00	284.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	**84.845.201,23**	**0,00**	**89.815.900,67**	**0,00**	**94.672.695,69**	**0,00**	**99.635.830,48**	**0,00**	(368.969.628,07)
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	84.845.201,23	0,00	89.815.900,67	0,00	94.672.695,69	0,00	99.635.830,48	0,00	(368.969.628,07)
	TOTAL	**637.478.362,00**	**81.386.000,00**	**675.930.988,00**	**86.980.000,00**	**702.074.688,00**	**91.955.000,00**	**732.472.522,00**	**95.008.000,00**	**3.103.285.560,00**

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	13.138.851,02	0,00	13.795.793,57	0,00	14.485.583,24	0,00	15.209.862,41	0,00	(56.630.090,24)
9.7.1.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	13.138.851,02	0,00	13.795.793,57	0,00	14.485.583,24	0,00	15.209.862,41	0,00	(56.630.090,24)
9.7.1.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	13.135.779,66	0,00	13.792.568,64	0,00	14.482.197,07	0,00	15.206.306,93	0,00	(56.616.852,30)
9.7.1.1.51.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	13.135.779,66	0,00	13.792.568,64	0,00	14.482.197,07	0,00	15.206.306,93	0,00	(56.616.852,30)
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	13.135.779,66	0,00	13.792.568,64	0,00	14.482.197,07	0,00	15.206.306,93	0,00	(56.616.852,30)
9.7.1.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	3.071,36	0,00	3.224,93	0,00	3.386,17	0,00	3.555,48	0,00	(13.237,94)
9.7.1.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	3.071,36	0,00	3.224,93	0,00	3.386,17	0,00	3.555,48	0,00	(13.237,94)
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	3.071,36	0,00	3.224,93	0,00	3.386,17	0,00	3.555,48	0,00	(13.237,94)
9.7.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	71.706.350,21	0,00	76.020.107,10	0,00	80.187.112,45	0,00	84.425.968,07	0,00	(312.339.537,83)
9.7.2.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	71.706.350,21	0,00	76.020.107,10	0,00	80.187.112,45	0,00	84.425.968,07	0,00	(312.339.537,83)
9.7.2.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	67.191.962,50	0,00	71.280.000,00	0,00	75.210.000,00	0,00	79.200.000,00	0,00	(292.881.962,50)
9.7.2.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	67.191.962,50	0,00	71.280.000,00	0,00	75.210.000,00	0,00	79.200.000,00	0,00	(292.881.962,50)
9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	67.191.962,50	0,00	71.280.000,00	0,00	75.210.000,00	0,00	79.200.000,00	0,00	(292.881.962,50)
9.7.2.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	4.072.633,04	0,00	4.276.264,69	0,00	4.490.077,92	0,00	4.714.581,82	0,00	(17.553.557,47)
9.7.2.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	4.072.633,04	0,00	4.276.264,69	0,00	4.490.077,92	0,00	4.714.581,82	0,00	(17.553.557,47)
9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	4.072.633,04	0,00	4.276.264,69	0,00	4.490.077,92	0,00	4.714.581,82	0,00	(17.553.557,47)
9.7.2.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	441.754,67	0,00	463.842,41	0,00	487.034,53	0,00	511.386,25	0,00	(1.904.017,86)
9.7.2.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	441.754,67	0,00	463.842,41	0,00	487.034,53	0,00	511.386,25	0,00	(1.904.017,86)
9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do	441.754,67	0,00	463.842,41	0,00	487.034,53	0,00	511.386,25	0,00	(1.904.017,86)
	TOTAL	**637.478.362,00**	**81.386.000,00**	**675.930.988,00**	**86.980.000,00**	**702.074.688,00**	**91.955.000,00**	**732.472.522,00**	**95.008.000,00**	**3.103.285.560,00**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Programa:	0011 - Governança e Transparência
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Objetivo:	Gerenciar as atividades da secretaria; Adiantamentos; Atendimento na ouvidoria; Manutenção da frota municipal; Garantir a transparência nos atos públicos
Justificativa:	Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de RH compativel; Garantir agilidade na resolição de eventos energenciais; A implementação e o fortalecimento de uma ouvidoria pública eficiente são fundamentais para garantir a transparência, a escuta ativa da população e o aprimoramento contínuo da gestão pública. Por meio da ouvidoria, o cidadão tem um canal direto e acessível para apresentar sugestões, críticas, denúncias, elogios e reclamações, exercendo seu papel de controle social; Garantir que os veículos da frota municipal estejam em plena condições de uso; Garantir a transparência dos atos públicos é um princípio fundamental da administração pública e um dever constitucional que fortalece a confiança da sociedade no poder público. A divulgação clara, acessível e tempestiva das decisões, contratos, gastos e ações governamentais permite que o cidadão acompanhe, fiscalize e compreenda como os recursos estão sendo utilizados e quais são os resultados das políticas públicas.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	7	13	9.283.544,15	10.521.765,00	10.811.653,25	11.103.035,91	**41.719.998,31**

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA

Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
57.00	57.00000	57.00000	57.00000	57.00000

QUANTIDADE DE ALIMENTOS ARRECADADOS E DISTRIBUÍDOS	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	QUILO	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

NÚMERO DE ALISTAMENTO MILITAR	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA

Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

PERCENTUAL DE JOVENS PARTICIPANTES	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
25.00	25.00000	25.00000	25.00000	25.00000

NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
36.00	36.00000	36.00000	36.00000	36.00000

ATENDIMENTO NA OUVIDORIA CONCLUÍDO	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA

Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.55	0.55000	0.65000	0.75000	0.85000

TEMPO MÉDIO	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA

Unid. Medida	DIAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
VALOR INVESTIDO EM PROPAGANDA				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	R$	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

VALOR INVESTIDO EM PUBLICIDADE				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	R$	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

CAMPANHAS REALIZADAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	Divulgações	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
50.00	50.00000	50.00000	50.00000	50.00000

PESSOAS ATENDIDAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0021 - Desenvolve Louveira
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Objetivo:	Administração Dos Funcionários ; Adiantamentos ; Construção de prédios públicos; Manutenção de CONSÓRCIOS; Manutenção De Convênios E Parcerias Com Organizações Da Sociedade; Programa De Desenvolvimento Da Agricultura No Município; Subsidio Ao Premio De Seguro Agrícola; Subsidio Ao Incentivo Da Viticultura E Fruticultura; Serviços De Consultoria; Incentivo Municipal De Apoio Ao Cultivo Protegido; Incentivo De Desenvolvimento Turístico; Ações promocionais; Eventos Turísticos; Serviços De Consultoria Empresarial; Desenvolvimento da indústria comercio e serviço; Manutenção do Sistema informatizado de apuração de ICMS). ; Manutenção do BANCO DO POVO; Formação profissional; Manutenção da SALA DO EMPREENDEDOR; Manter o SAT Serviço de Atendimento ao Trabalhador; Manter o SABRAE AQUI
Justificativa:	

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	4	14	8.056.600,00	8.492.796,00	8.261.226,00	9.262.593,00	**34.073.215,00**

Indicadores

Indicador				**ODS**	**Tipo**				**Natureza**	
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA				PROGRAMA	
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO		**Índice Recente**	**Índice 2026**	**Índice 2027**	**Índice 2028**	**Índice 2029**	
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			17,00	19,00000	19,00000	19,00000	19,00000	

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

OBRA				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	ECONOMICIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.15	0.18000	0.25000	0.28000	0.30000

NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

PESSOAS ATENDIDAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
435.00	500.00000	572.00000	631.00000	698.00000

AGRICULTORES ATENDIDOS				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
195.00	210.00000	225.00000	240.00000	255.00000

ATRATIVOS TURÍSTICOS ATENDIDOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
15.00	18.00000	25.00000	28.00000	30.00000

DIVULGAÇÕES REALIZADAS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

EMPRESAS MONITORADAS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
VOLUME DE CREDITO OFERTADO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
120.00	140.00000	150.00000	160.00000	180.00000

CURSOS OFERTADOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
150.00	180.00000	190.00000	200.00000	220.00000

VAGAS DE EMPREGO OFERECIDAS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
650.00	680.00000	700.00000	720.00000	750.00000

EMPREENDEDORES ATENDIDOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
220.00	240.00000	260.00000	280.00000	300.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0031 - Louveira Acolhedora
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objetivo:	Assegurar a consolidação e o pleno funcionamento da política de assistência social no município, por meio do fortalecimento institucional, técnico, orçamentário e financeiro da gestão do SUAS, abrangendo o planejamento, a articulação intersetorial, a gestão de recursos humanos, a qualificação dos sistemas de informação, o monitoramento e a avaliação das ações, além da promoção do controle social e da participação popular por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios da administração pública e do SUAS.
Justificativa:	É fundamental para garantir as condições institucionais, operacionais e financeiras necessárias à efetividade da política de assistência social no município. Ao integrar áreas estratégicas como orçamento, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, Cadastro Único e controle social, promove a organização da gestão do SUAS, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos, a transparência na execução das ações e a articulação com as demais esferas de governo, sendo essencial para garantir a oferta contínua, adequada e abrangente dos serviços, programas e projetos da assistência social.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	15	27	17.600.374,98	18.386.207,45	19.471.032,93	20.599.599,17	**76.057.214,53**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo				Natureza
NÚMERO DE TRABALHADORES CAPACITADOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO				PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO		**Índice Recente**	**Índice 2026**	**Índice 2027**	**Índice 2028**	**Índice 2029**
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			30.00	30.00000	35.00000	40.00000	50.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025
Edição nº 2556
Página 34 de 178

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE NOVOS TRABALHADORES CONTRATADOS	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
7.00	7.00000	5.00000	5.00000	1.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
70.00	70.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
PROFISSIONAL CONTRATADO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
QUANTIDADE DE FAMÍLIAS INSERIDAS E ATUALIZAÇÕES REALIZADAS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1725.00	1725.00000	1759.00000	1794.00000	1830.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
6.00	6.00000	6.00000	6.00000	6.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE ESTUDOS ELABORADOS E PUBLICADOS	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
3.00	3.00000	3.00000	3.00000	3.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISTO EM LOA Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
NÚMERO DE RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO E Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADAS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
QUANTIDADE DE PROGRAMA Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
PUBLICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
PUBLICAÇÃO DO DECRETO Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.80	0.80000	0.85000	0.90000	0.90000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
3.00	3.00000	3.00000	3.00000	3.00000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	4.00000	6.00000	6.00000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	0.00000	1.00000	0.00000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	1.00000	0.00000	0.00000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
		1.00000		

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.90	0.90000	0.90000	0.90000	0.90000

NÚMERO DE CRAS ITINERANTE IMPLANTADO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	1.00000	0.00000

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
800.00	800.00000	800.00000	900.00000	900.00000

NÚMERO DE OFICINAS OFERTADAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
13.00	13.00000	14.00000	15.00000	15.00000

PERCENTUAL DE FAMÍLIAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.90	0.90000	0.90000	0.90000	0.90000

NÚMERO DE SERVIÇO IMPLANTADO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	1.00000	0.00000

QUANTIDADE DE SERVIÇO EM FUNCIONAMENTO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

QUANTIDADE DE VISITAS E/OU REUNIÕES				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
4.00	4.00000	4.00000	4.00000	4.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo				Natureza				
QUANTIDADE DE NOVAS VAGAS PARCEIRIZADAS AO ANO				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA				PROGRAMA				
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029				
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			1.00	1.00000	0.00000	0.00000	0.00000				
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA				PROGRAMA				
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029				
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			45.00	45.00000	50.00000	55.00000	56.00000				

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0041 - Segurança Jurídica
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Objetivo:	Dar segurança jurídica para todos as atividades, projetos e ações da prefeitura; Representar e defender a Prefeitura em processos jurídicos perante os órgãos competentes, garantindo a legalidade dos atos administrativos e a segurança jurídica da gestão pública; Promover a judicialização de processos quando necessário, atuando com responsabilidade técnica para assegurar os direitos do município e o cumprimento da legislação.; Divida Ativa recuperada; Manutenção das ações do Procon voltadas ao atendimento dos munícipes; Adiantamentos; Despesas com Pessoal; Ações administrativas da Secretaria de Negócios Jurídicos.
Justificativa:	Garantir segurança jurídica às atividades; Cumprimentos das normais legais; Recuperação de Dívida Ativa; Garantia de defesa dos direitos dos consumidores (procon); Gestão adequada de pagamento de precatórios; Atendimento de despesas de pequena monta; Despesas com Pessoal; Demais atividades para manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	2	7	6.156.800,00	6.404.640,00	6.659.872,00	6.922.865,60	**26.144.177,60**

Indicadores

Indicador

ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Tipo: EFICIENCIA — **Natureza:** PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

Indicador

PROCESSOS ANALISADOS

Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

ODS: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Tipo: EFETIVIDADE — **Natureza:** PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ATUAÇÃO EM PROCESSOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

PROCESSOS JUDICIALIZADOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

REPOSITÓRIOS PAGOS NO PRAZO LEGAL				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
23.00	23.00000	23.00000	23.00000	23.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0051 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Objetivo:	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Louveira, por meio da modernização da infraestrutura, expansão da mobilidade, otimização dos serviços públicos e planejamento territorial estratégico. Este objetivo será alcançado através da gestão administrativa eficiente, da execução de projetos de infraestrutura urbana, da ampliação e manutenção de próprios municipais, e do fomento à habitação e loteamento, garantindo um crescimento ordenado e equitativo para o município.
Justificativa:	A implementação das ações propostas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano é fundamental para atender às crescentes demandas da população de Louveira e para sustentar o crescimento ordenado da cidade. As ações de Infraestrutura Urbana (drenagem, iluminação pública, aporte hídrico) e Mobilidade Urbana (pavimentação, anel viário, transporte público) são cruciais para a segurança, fluidez e bem-estar dos moradores, mitigando problemas como enchentes e congestionamentos. A Construção, Ampliação, Reforma e Restauro de Próprios Municipais (escolas, UBSs, centros esportivos) são essenciais para expandir e qualificar os serviços públicos oferecidos, tornando-os mais acessíveis e eficientes. A categoria de Estudos e Projetos é a base para a tomada de decisões estratégicas, como a elaboração de planos diretores, que guiarão o desenvolvimento futuro da cidade de maneira planejada e com foco no longo prazo. Por fim, as ações de Habitação e Loteamento visam suprir a necessidade habitacional e promover o desenvolvimento econômico local, enquanto a Gestão Administrativa garante que a Secretaria tenha os recursos e a estrutura necessários (recursos materiais, servidores) para executar todas as ações com transparência e eficácia. Juntas, estas iniciativas compõem um plano integrado que não apenas resolve desafios atuais, mas também prepara a cidade para os desafios futuros.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	3	4	4.799.999,12	6.300.000,00	11.740.347,99	14.301.998,04	**37.142.345,15**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
OBRAS E MELHORIAS EM MOILIDADE URBANA				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
200.00	500.00000	1000.00000	1500.00000	1700.00000

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	2.00000	3.00000	4.00000

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

ESTUDOS E PROJETOS				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
3.00	3.00000	3.00000	3.00000	3.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0061 - Louveira em Movimento
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Objetivo:	Reforma de Próprios Públicos Esportivos e Área de Lazer; Construção de Próprios Públicos Esportivos; Construção de Próprios Públicos de Lazer; Gestão de Pessoal; Gestão de Próprios Públicos; Adiantamentos; Convênios e Parcerias; Formação de Base; Competições Municipais; Atividades de Lazer; Bolsa Atleta; Competições Intermunicipais.
Justificativa:	Cumprimento do Plano de Governo (Promoção de reforma e adaptação de todos os espaços de lazer e esportivo para todas as faixas etárias; Qualificar as Instalações Esportivas); Cumprimento do Plano de Governo (Construção de complexos esportivos; Construção de Ginásio de Esportes e quadras; Construção de Canchas de Malha e Bocha; Construção de Espaço à Capoeira); Cumprimento do Plano de Governo (Construção de Parque para as Crianças; Construção de Parque Sonoro; Instalação de Playgrounds); Contratação de mais funcionários a fim de promover mais saúde através de gestão de políticas públicas voltadas ao exercício físico; Gerenciamento Administrativo dos Próprios Públicos de Esporte e Lazer (Secretaria, Parques, Fazenda e Complexos); Redução de uso de adiantamento, por meio de um planejamento mais eficiente ; Cumprimento do Plano de Governo (Promover mais Saúde na Cidade; Reforçar a Segurança dos Espaços); Ampliação da oferta de vagas para modalidades esportivas; Cumprimento do Plano de Governo (Promoção de Eventos Esportivos na Cidade); Cumprimento do Plano de Governo (Ampliação de Eventos de Lazer); Apoio financeiro de atletas cadastrados no município com Cartão Cidadão, sendo de até 300 atletas; Apoio logístico a atletas cadastrados no município, para disputa em campeonatos intermunicipais.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	3	10	10.293.545,00	10.428.872,25	10.665.965,86	10.904.914,16	**42.293.297,27**

Indicadores			
Indicador	**ODS**	**Tipo**	**Natureza**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025
Edição nº 2556
Página 43 de 178

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
OBRAS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICIENCIA	PROGRAMA
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
REFORMA DOS ESPAÇOS DESTINADOS À PRATICA DE ESPORTES Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
FUNCIONARIOS Unid. Medida: PESSOAS — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
ACOES ADMINISTRATIVAS Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
PRÓPRIOS PÚBLICOS GERENCIADOS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICACIA	PROGRAMA
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
EVENTOS REALIZADOS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	58.00000	58.00000	83.00000	0.00000
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000
0.22	0.25000	0.25000	0.50000	0.00000
69.00	95.00000	100.00000	100.00000	100.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
83.00	83.00000	83.00000	100.00000	0.00000
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000
36.00	36.00000	54.00000	70.00000	86.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ATLETAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
50.00	50.00000	75.00000	100.00000	100.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PATICIPAÇÃO EM EVENTOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
14.00	14.00000	14.00000	21.00000	21.00000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 2556

Página 45 de 178

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0071 - Gestão Fiscal Responsável
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Objetivo:	Buscar a efetividade das políticas públicas de maneira comprometida pautando-se no planejamento, controle responsabilidade e transparência, que já fazem parte da gestão da cidade, com equilíbrio financeiro, respeitando os princípios básicos da administração pública.
Justificativa:	Buscar a efetividade das políticas públicas de maneira comprometida pautando-se no planejamento, controle responsabilidade e transparência, que já fazem parte da gestão da cidade, com equilíbrio financeiro, respeitando os princípios básicos da administração pública.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	1	3	8.782.365,00	8.782.365,00	9.990.057,00	10.639.560,00	**38.194.347,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
30.00	30.00000	30.00000	30.00000	30.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Indicadores									
Indicador				ODS	Tipo			Natureza	
ACOES ADMINISTRATIVAS					EFICIENCIA			PROGRAMA	
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0072 - Equilíbrio Fiscal
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuam para manutenção das ações do Governo, das quais não resulte um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
Justificativa:	Corresponde ao detalhamento da função Encargos Especiais, contendo despesas para amortização e pagamento de juros da Dívida Pública.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	29.311.880,00	28.657.000,00	29.465.347,70	29.838.615,09	**117.272.842,79**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
JUROS E ENCARGOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0073 - Proteção Financeira
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Objetivo:	Reservar recursos orçamentários para atendimento do desiquilíbrio entre receita e despesa pública, de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Justificativa:	A reserva para as emendas impositivas se se faz necessária devido a emenda orgânica no Município, Reserva Previdência para cobertura das despesas dos aposentados do grupo financeiro do Fundo de Previdência e a reserva de contingência para cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	3	1	31.918.000,00	32.161.000,00	36.661.000,00	36.661.000,00	**137.401.000,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS					EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Programa:	0081 - Saúde Acessível
Unidade Gestora:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objetivo:	Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Adiantamentos; Renovar a frota de veículos da saúde; Melhorar a eficiência na gestão de pacientes, medicamentos e insumos; Acesso humanização e acolhimento nos serviços de saúde.; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Construir UBS Jardim Emília; Implantar o Ambulatório da Saúde dda Mulher; Disponibiizar exames para a população; Disponibilizar mais medicamentos; Agilizar os agendamentos de consultas; Implantar Estratégia de Saúde da Família no Município.; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Centro de Especialidades Médicas; Implantação de novos exames no Centro de Imagem do Município; Reestruturação de equipamento público de saúde.; Manter a vigilância epidemiológica e zoonoses; Manter a vigilância sanitária
Justificativa:	Manter o quadro de funcionários completo garante agilidade, qualidade e continuidade na prestação dos serviços, evitando sobrecarga de equipes e assegurando o cumprimento das metas e demandas da população.; Garantir agilidade na resolução de eventos emergenciais; Adquirir veículos novos para transportar pacientes fora do domicílio para tratamento de saúde. O aprimoramento da gestão de pacientes, medicamentos e insumos é fundamental para otimizar recursos, reduzir desperdícios e garantir que os atendimentos sejam realizados de forma ágil e segura. Essa melhoria contribui para a continuidade do cuidado, o uso racional de medicamentos e o abastecimento adequado das unidades de saúde; Ampliar a atuação clínico-assistencial dos profissionais das equipes de APS, com a utilização de protocolos multiprofissionais baseados na melhor evidência científica disponível; Implantar a territorialização no Município para melhorar o acesso aos serviços de saúde, aumentando o número de UBS no Município de 6 para 7 UBS.; Melhorar a cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos. Melhorar a cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS; Aumentar o número de coleta de exames laboratoriais e Exames complementares para abreviar diagnósticos.; Aquisição de medicamentos de acordo com a nossa REMUME - Relação Municipal de Medicamentos. Revisar a REMUME para adicionar novas drogas de acordo com as prescrições médicas.; Agilizar o agendamento e a realização de consultas médicas é fundamental para garantir acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, prevenindo o agravamento de doenças e reduzindo a demanda por atendimentos de urgência. Filas de espera prolongadas comprometem a qualidade de vida da população e aumentam custos futuros para o sistema de saúde; Melhorar a cobertura da Atenção Primária à Saúde, contratar Agentes Comunitários da Saúde.; A implantação de um Centro de Especialidades Médicas que atenda a Demanda por consultas especializadas no Município, será de grande importância para garantir acesso da população aos serviços de especialidades médicas.; Implantar novos exames no CEDIL (densitometria óssea, ressonância magnética e outros); "A reclassificação do atual Pronto Atendimento de Louveira para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II representa um avanço estratégico na estrutura de saúde do município. Essa adequação permitirá ampliar a capacidade de atendimento, melhorar a resolutividade dos casos de urgência e emergência e oferecer infraestrutura moderna, recursos humanos especializados e serviços complementares de diagnóstico e tratamento. Com a qualificação para UPA Porte II, o município passará a ter direito a subsídio mensal do Governo Federal, reduzindo o impacto financeiro sobre o orçamento municipal e garantindo maior estabilidade para a manutenção e operação do serviço. Essa parceria federativa possibilitará melhorias contínuas no atendimento, aquisição de equipamentos, insumos e ampliação da equipe, resultando

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

em mais qualidade, agilidade e segurança para a população.; "A manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Zoonoses é essencial para proteger a saúde pública, prevenir surtos e conter a disseminação de doenças que podem afetar a população humana e animal.
A Vigilância Epidemiológica atua no monitoramento contínuo de agravos à saúde, na investigação de casos suspeitos, na coordenação de medidas preventivas e no fornecimento de informações estratégicas para orientar políticas públicas. Já o controle de zoonoses é responsável por prevenir e combater doenças transmitidas por animais, como raiva, leishmaniose, leptospirose e outras enfermidades que representam risco coletivo.; "A Vigilância Sanitária é fundamental para proteger a saúde da população, assegurando que produtos, serviços e ambientes que possam representar risco sejam devidamente fiscalizados e estejam em conformidade com as normas de segurança. Sua atuação envolve desde a inspeção de estabelecimentos de saúde, alimentação e comércio até o controle de medicamentos, saneantes, cosméticos e outras mercadorias de interesse sanitário.; Manter uma Vigilância Sanitária estruturada e atuante garante prevenção de surtos, acidentes e danos à saúde coletiva, além de promover a educação sanitária e orientar os estabelecimentos sobre boas práticas. Também contribui para o cumprimento das exigências legais, reforçando a segurança jurídica e a credibilidade da gestão pública.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	7	15	144.007.400,00	148.147.770,00	155.830.158,50	162.266.666,43	**610.251.994,93**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo			Natureza	
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA			PROGRAMA	
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: PERCENTUAL — Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:			

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	10.00000	10.00000	10.00000	10.00000

PACIENTES MONITORADOS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: PERCENTUAL — Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:			

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

PROTOCOLOS IMPLANTADOS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: PERCENTUAL — Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:			

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

UNIDADES DE SAÚDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: PERCENTUAL — Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:			

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

TEMPO MÉDIO	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida: DIAS — Forma Medida: NUMERO_PURO — Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:			

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

FUNCIONARIOS	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida: PESSOAS — Forma Medida: NUMERO_PURO — Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:			

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
94.00	94.00000	94.00000	94.00000	94.00000

ADIANTAMENTO CONCEDIDO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO — Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:			

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

EXAMES REALIZADOS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: PERCENTUAL — Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:			

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
398934.00	398934.00000	398934.00000	398934.00000	398934.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
RECEITUÁRIOS ATENDIDOS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
100.00	100.00000	100.00000	100.00000	100.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
100.00	100.00000	100.00000	100.00000	100.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
RESIDÊNCIAS VISITADAS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA

Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.10	0.20000	0.30000	0.40000	0.50000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
USUÁRIOS VACINADOS	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA

Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.95	0.95000	0.95000	0.95000	0.95000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICACIA	PROGRAMA

Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0091 - Educação de Qualidade
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objetivo:	Manutenção do transporte escolar; Manutenção dos profissionais de apoio ao fundeb - infantil; Manutenção dos profissionais de apoio ao atendimento de pessoas com deficiência; Distribuição de uniformes; Manutenção das atividades de apoio pedagógico; Manutenção de convênios e parcerias com organizações da sociedade civil; Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; Construção de unidades escolares - educação infantil; Reforma e ampliação de unidades escolares; Desapropriação de áreas de terra para construção de unidades escolares; Manutenção dos centros de convivência infantil; Atendimento às pessoas com deficiência; Manutenção dos gastos com energia elétrica; Adiantamentos; Manutenção dos gastos com telefone; Bolsas, etc
Justificativa:	Viabilizar o acesso à educação para alunos.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	11	12	173.336.800,00	180.181.640,00	191.856.220,50	205.379.039,40	**750.753.699,90**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo				Natureza
ALUNOS ATENDIDOS				Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos	EFICIENCIA				PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO		**Índice Recente**	**Índice 2026**	**Índice 2027**	**Índice 2028**	**Índice 2029**
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			2980.00	2980.00000	2980.00000	2980.00000	2980.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS Unid. Medida: PESSOAS — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
ACOES ADMINISTRATIVAS Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
CONVENIOS/SUBVENCOES Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICIENCIA	PROGRAMA
OBRAS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICIENCIA	PROGRAMA
DESAPROPRIAÇÕES Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
UNIDADE ESCOLAR REFORMADA Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_ABSOLUT Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
AUTOSSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
ADIANTAMENTO CONCEDIDO Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
250.00	253.00000	250.00000	250.00000	250.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
2.00	2.00000	3.00000	3.00000	3.00000
1.00	1.00000		1.00000	
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	0.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza

TELEFONE

Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Tipo: EFICIENCIA — Natureza: PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Tipo: EFICIENCIA — Natureza: PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
700.00	700.00000	750.00000	815.00000	855.00000

ESCOLAS ATENDIDAS - AÇÃO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Tipo: EFETIVIDADE — Natureza: PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	2.00000	3.00000	4.00000	5.00000

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Louveira - SP

Programa:	0101 - Administração e Eficiência
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Objetivo:	Assegurar a gestão eficiente dos recursos humanos, suprimentos, tecnologia e processos administrativos, promovendo o funcionamento integrado da Máquina Pública Municipal, por meio de ações que incluem o apoio a servidores na gestão de aposentadorias, suporte administrativo e tecnológico, estrutura de atendimento ao público e divulgações institucionais dos atos públicos.
Justificativa:	Considerando as atribuições estratégicas da Secretaria de Administração, torna-se imprescindível garantir suporte às demandas funcionais, operacionais e tecnológicas que viabilizem o funcionamento da Prefeitura de Louveira. Destarte, os investimentos previstos em recursos humanos, suprimentos, tecnologia, consultorias especializadas e serviços de apoio, visam assegurar a continuidade dos serviços administrativos, a conformidade com os princípios da transparência e da legalidade, bem como a melhoria contínua no atendimento aos usuários de serviços públicos. Tais aportes contribuirão diretamente para o fortalecimento de uma gestão eficiente, responsável e confiável.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	2	11	28.533.283,75	29.909.970,44	31.210.193,96	32.670.428,66	**122.323.876,81**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
80.00	80.00000	82.00000	84.00000	86.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
PROGRAMA APOSENTADORIA Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	EXECUCAO	PROGRAMA
SUPRIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EXECUCAO	PROGRAMA
CONSULTORIA Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO PÚBLICO Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E FUNCIONAL Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000
3.00	3.00000	3.00000	3.00000	3.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
SUPRIMENTOS E ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRTIVOS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
800.00	800.00000	850.00000	900.00000	1000.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0111 - Louveira mais bonita
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Objetivo:	Modernização do sistema de Iluminação Pública; Intensificar e manter em dia a limpeza, zeladoria, podas de arvores, capinação e roçada das vias e logradouros públicos; Infraestrutura em dia; Prevenção de enchentes; Drenagem urbana
Justificativa:	Hoje temos cerca de 8.000 pontos de iluminação publica. 20% deste total já foram trocadas por LED. Ainda existe 6.400 pontos com iluminação de lâmpadas com vapor de sódio; Intensificar e manter em dia a limpeza, zeladoria, podas de arvores, capinação e roçada das vias e logradouros públicos; Conservar Parques, Praças e Academias ao ar livre, mantendo a plena condições de utilização para a população. Atualmente se tem cerca de XXX equipamentos públicos que requerem atenção especial; Desassoriar os rios a fim de evitar enchentes. O município possui 15 km de áreas que requerem serviço constante de desassoriamento; Readequar o sistema de drenagem de águas pluviais superficiais no Centro e Bairro; Utilizar o produto da reciclagem de entulhos na conservação de estradas e logradouros públicos; Intensificar o trabalho de reparo em vias públicas; Atualmente o cemitério municipal conta com 140 vagas

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	6	10	44.380.500,00	47.492.189,86	50.518.386,31	52.811.283,00	**195.202.359,17**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PONTOS LUMINOSOS				Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2600.00	2600.00000	3100.00000	3600.00000	4100.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICACIA	PROGRAMA
ECONOMIA DE ENERGIA Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
TEMPO MÉDIO Unid. Medida: DIAS — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
FUNCIONARIOS Unid. Medida: PESSOAS — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
DESTINAÇÃO DO LIXO ORGÂNICO Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
ADIANTAMENTO CONCEDIDO Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
DRENAGEM PLUVIAL Unid. Medida: METRO LINEAR — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL Unid. Medida: METROS CÚBICOS — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
3259489.00	3259489.0000	3096515.0000	2941689.0000	2794605.0000
90.00	90.00000	60.00000	40.00000	40.00000
51.00	51.00000	51.00000	51.00000	51.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000
400.00	400.00000	400.00000	400.00000	400.00000
100.00	100.00000	100.00000	100.00000	100.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
MANUTENÇÃO ASFÁLTICA				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
30000.00	30000.00000	30000.00000	30000.00000	30000.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0121 - Segurança e Bem Estar da População
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Objetivo:	Administração dos funcionários da Secretaria e suas divisões (Secretaria/GM/Defesa Civil e Divisão de Trânsito); Capacitação dos funcionários da Secretaria, da Defesa Civil e da Guarda Municipal; Saúde mental e física dos funcionários; Infraestrutura e Modernização da Secretaria de Segurança e divisões; Adiantamentos; Manutenção das atividades da Secretaria de Segurança e gestão administrativas; Manutenção das atividades da Guarda Municipal e gestão administrativa; Manutenção das atividades da Defesa Civil e gestão administrativa; Convênios; Policia Militar, Delegacia de Polícia e Poupatempo; Aparelhamento dos funcionários da Guarda Municipal e da Defesa Civil; Manutenção do Sistema de Videomonitoramento e ampliação; Manutenção e ampliação do CANIL; Frota de veículo da GM e Defesa Civil; Promover gestão operacional do GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal -, do CONSEG e da Coordenadoria de Política Pública para Mulheres vítimas; Escola Segura e Combate a violência contra mulher; Estruturação Administrativa e Operacional da Defesa Civil; Ampliação da estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Municipal; Corregedoria e Ouvidoria. Manutenção das atividades da Divisão de Trânsito e Estruturação Administrativa e Operacional; Capacitação dos agentes e funcionários; Fiscalização Inteligente; Educação no Trânsito; Aplicação de multas, gestão de infrações, processamento de infrações, serviço de notificação, boletos, arrecadação; Sinalização e Infraestrutura; Frota de veículo; Parcerias; Aparelhamento dos funcionários da Divisão de Trânsito; Projetos de mobilidade; Ciclovias e ciclofaixas
Justificativa:	Garantir a infraestrutura da Divisão, criação de cargos e estrutura administrativa. Suprir as despesas com a Divisão; Garantir a segurança viária para pedestres, ciclistas e motoristas; Implantar Sistema de fiscalização eletrônica com câmeras, sensores, radares e lombadas; Promover a educação e conscientização no trânsito para todos os públicos; Aumento da orientação e da fiscalização do tráfego, garantindo uma cidade mais segura, manutenção e contração de empresa para gestão de infrações; Contratação de empresa prestadora de serviço de sinalização vertical e horizontal, manutenção da sinalização já existente; Realizar a aquisição de veículos novos para substituição de frota depreciada pelo tempo de uso e novas viaturas para a modernização da frota e fiscalização; Fortalecer parcerias com órgãos Estaduais e Municipais para a mobilidade; Atender as despesas com aquisições de materiais de consumo permanente ou não, de treinamento e, epis dos profissionais da divisão; Contratação de empresa especializada em consultoria de engenharia de tráfego para execução de projetos, estudos e serviços técnicos, melhorando a mobilidade; Melhorar a a acessibilidade ás vias do Município com a implantação de ciclovias, ciclofaixas de acordo com as normas de acessibilidade vigentes; Realizar o pagamento de salários aos funcionários da Secretaria Municipal de Segurança e suas divisões, bem como demais benefícios e encargos; Treinamentos anuais em abordagens, cursos de aperfeiçoamento, controle de distúrbio, mediação de conflitos, direitos humanos, contensão de desastres, atendimento ao público, trânsito e demais; Atendimento psicológico e treinamento físico até 2028; Obra de construção de Sede da Secretaria Municipal de Segurança, comtemplando sede da Divisão de Trânsito, Defesa Civil e Guarda Municipal; Necessidade de valores para uso imediato; Suprir as despesas com a manutenção e das instalações da unidade; Suprir as despesas com a manutenção e das instalações da unidade; Suprir as despesas com a manutenção e das instalações da unidade; Promover a gestão operacional do Convenio com o Corpo de Bombeiros e do Fundo Especial do Bombeiro FEBOM; Promover a gestão administrativa, financeira e operacional para manutenção dos convênios com a Polícia Militar, Delegacia de Polícia e Poupatempo; Atender as despesas com aquisições de materiais de consumo permanente ou não, de treinamento e, epis dos profissionais da defesa civil e da guarda municipal, como armamento, coletes, uniformes e demais; Contratação de empresa especializada para manutenção do atual sistema de videomonitoramento e, projeto e execução para ampliação do sistema, câmeras, reconhecimento automático de faces e placas. Aquisição de drones e viaturas inteligentes; Suprir as despesas com a manutenção da unidade, dos animais, das

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

necessidades clínicas e aquisição de novos animais; Realizar a aquisição de veículos novos para substituição de frota depreciada pelo tempo de uso e novas viaturas para a modernização da frota e fiscalização; Suprir as despesas com a manutenção das unidades, quando necessário; Promover rondas escolares preventivas, ações educativas voltadas a prevenção de violência doméstica e crimes contra menores, combate ao tráfico nas unidades escolares e maior proteção à mulher; Reestruturação administrativa com aprovação de estatuto, Lei de Fundo Municipal de Defesa Civil, criação de cargos, fortalecimento do conselho municipal de defesa civil, elaboração de PMRR, atendimento em período integral e ampliação da participação comunitária; Reestruturação administrativa com melhoria do estatuto, ampliação da Lei do Silêncio, do Código de Posturas, criação de Fundo Municipal da Guarda Municipal, criação de plano de carreira, aumento do efetivo para 150 servidores até o final de 2029; Promover a capacitação dos servidores e a ampliação administrativa.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	2	17	26.477.800,00	27.801.690,00	29.191.774,50	30.651.363,23	114.122.627,73

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTEGRADA DA MOBILIDADE				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.25	0.25000	0.25000	0.25000	0.25000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
MELHORIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.25	0.25000	0.25000	0.25000	0.25000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
FISCALIZAÇAO DO TRÂNSITO E AUTUAÇÕES Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
ABRANGER A INTEGRALIDADE DAS ESCOLAS Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
NÚMERO DE AUTUAÇÕES MENSAIS Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
MELHORAR A FISCALIZAÇÃO Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
QUANTIDADE DE SERVIDORES Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
ATENDIMENTO A MOBILIDADE ACESSÍVEL Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
REDUÇÃO DE AFASTAMENTOS E ATESTADOS MÉDICOS Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.20	0.20000	0.20000	0.20000	0.20000
0.25	0.25000	0.25000	0.25000	0.25000
0.05	0.05000	0.05000	0.05000	0.05000
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000
1.00	1.00000	2.00000	1.00000	2.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
0.15	0.15000	0.15000	0.25000	0.25000
0.25	0.25000	0.25000	0.50000	0.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
OBRAS E MELHORIAS EM MOILIDADE URBANA Unid. Medida: METROS — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICIENCIA	PROGRAMA
REDUÇÃO DOS INDÍCES CRIMINAIS E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
REDUÇÃO DOS INDÍCES CRIMINAIS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
QUANTIDADE DE VÍTIMAS E UNIDADES ESCOLARES Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
REDUÇÃO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E AO SERVIÇO INTERNO Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
25.00	25.00000	25.00000	25.00000	25.00000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.25	0.25000	0.15000	0.25000	0.25000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	2.00000	2.00000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.25	0.25000	0.25000	0.25000	0.25000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.30	0.30000	0.30000	0.20000	0.20000

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.00	0.00000	0.00000	0.50000	0.50000

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Louveira - SP

Programa:	0131 - Cultura em Ação
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Objetivo:	Administração dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos, Folha salarial e encargos dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos; Adiantamentos; Realização de Eventos; Convênios e Parcerias com Organizações da Sociedade Civil; Ações formativas e de capacitação; Parcerias com setor público.
Justificativa:	Manutenção da folha salarial e encargos dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos; Garantir agilidade na resolução de eventos emergenciais; A realização de eventos culturais e festividades que integram o calendário oficial do município visa promover o acesso à cultura, valorizar as tradições locais, fortalecer a identidade comunitária e fomentar a economia criativa, contribuindo para a dinamização do turismo e a geração de renda.; As parcerias com organizações da sociedade civil são instrumentos fundamentais para potencializar a atuação do poder público na promoção de políticas sociais, culturais e educacionais. Por meio de convênios e termos de colaboração, é possível ampliar o alcance das ações municipais, valorizar iniciativas comunitárias e garantir a efetividade e capilaridade dos serviços prestados à população.; "A ampliação das oficinas culturais e cursos de capacitação visa atender à crescente demanda da população por acesso à formação artística, geração de renda e desenvolvimento de habilidades, promovendo inclusão social, valorização cultural e oportunidades de qualificação.; Firmar parcerias com o setor público é essencial para ampliar o alcance e a eficiência das ações previstas no PPA, possibilitando a integração de recursos e a execução descentralizada de políticas públicas alinhadas às necessidades locais.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	2	8	5.230.900,00	5.552.445,00	5.890.066,50	6.244.570,38	**22.917.981,88**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.20	0.20000	0.20000	0.20000	0.20000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
11.00	11.00000	11.00000	11.00000	11.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
EVENTOS REALIZADOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
10.00	10.00000	10.00000	10.00000	10.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
CONVENIOS ASSINADOS				Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1400.00	1400.00000	1400.00000	1400.00000	1400.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
TAXA DE OCUPAÇÃO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PARCERIAS FIRMADAS				Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página: 42 de 66
República Federativa do Brasil

Programa:	0141 - Saneamento sustentável
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Objetivo:	Garantir a execução ágil, eficiente e economicamente viável de manutenções, pequenas obras e serviços relacionados às redes de água, esgoto e suas vertentes, por meio da contratação de equipe terceirizada, suprindo a insuficiência de pessoal e equipamentos próprios; Construção do Tunel Linner (Licença de operação Represa do Fetá); Melhoria da captação do Rainha (em análise na CETESB); Captação Rio Capivari (em análise na CETESB); Construção de nova represa (barragem do Engenho Seco); Manutenção da caixa de areia e desassoreamento da Represa do Córrego Fetá (contínuo); Implantação de sistema de tratamento e desidratação do lodo da ETA (CONTRAPARTIDA); Programa de Troca de Hidrômetro; Construção de almoxarifado e refeitório da Eta; Aquisição e instalação de um gerador na Eta; Pintura e impermeabilização da ETA; Demolição da Eta velha; Aquisição de seladora; Expansão e melhorias nas redes de distribuição de água da cidade; Implantação do SIDEC-R nas captações; Manutenção sistema de telemetria para água bruta e tratada; Fornecimento e Instalação de Sistema de monitoramento das pressões em tempo real integrado por meio de inteligência artificial para gestão das perdas de água no sistema de abastecimento de Louveira-SP; Construção de reservatórios na cidade; Substituição das redes de cerâmica da região central; Expansão e melhorias nas redes coletoras da cidade; Melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto; Gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recursos humanos compatível; Adiantamentos; Eficiência energética; Estudos para criação de Autarquia; Controle eficiente do almoxarifado (materiais de escritório, peças, insumos químicos, etc).
Justificativa:	A Secretaria de Água e Esgoto desempenha papel estratégico na garantia do abastecimento de água potável e no tratamento de esgoto, assegurando a qualidade de vida e a saúde da população de Louveira.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	5	18	32.320.130,00	32.872.325,00	37.170.440,50	39.498.563,00	**141.861.458,50**

Indicadores			
Indicador	**ODS**	**Tipo**	**Natureza**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
78.00	78.00000	79.00000	80.00000	82.00000

ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

AUTOSSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA				Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

ESTUDOS E PROJETOS				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

TEMPO MÉDIO				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	DIAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

OBRA				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	ECONOMICIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.20000	0.80000	0.00000

EQUIPES ATUANTES				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

LODO TRATADO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS CÚBICOS	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
HIDRÔMETROS				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.20	0.20000	0.20000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
GERADOR EM OPERAÇÃO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
SERVIÇO CONCLUÍDO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.25	0.25000	0.50000	0.75000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
REDE IMPLANTADA				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
25.00	0.00000	25.00000	25.00000	25.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
REDE SUBSTITUÍDA				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
MEDIDOR EM FUNCIONAMENTO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
TEMPO DE OPERAÇÃO SEM FALHAS				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
CAPACIDADE DE TRATAMENTO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS CÚBICOS	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
Mª TRATADO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS CÚBICOS	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
MELHORIA NA EFICIÊNCIA DA ETE				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0151 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Objetivo:	Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria de Gestão Ambiental para garantir eficiência, organização e suporte às atividades técnicas e operacionais da pastaa secretaria; Viabilizar a execução ágil de pequenas despesas operacionais da Secretaria por meio de adiantamentos concedidos a servidores.; Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas para ampliar a capacidade de execução das políticas públicas ambientais.; Garantir o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras por meio do licenciamento e da fiscalização, promovendo o desenvolvimento sustentável no município.; Promover a Educação Ambiental Formal e não Formal; Incentivar a participação da população da coleta seletiva; Gestão adequada dos resíduos da construção civil gerados no município.; Promover a participação da sociedade civil na formulação e implementação da política ambiental do município; Financiar estudos e projetos relacionados a área de Meio Ambiente.; Aprimorar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.; Garantir a preservação ambiental.; Atender os animais domésticos; Atender os animais silvestres.; Garantir uma arborização urbana adequada dos espaços públicos.
Justificativa:	Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compatível; As ações administrativas são a base do funcionamento institucional da Secretaria, englobando processos internos como compras, contratos, recursos humanos, planejamento orçamentário e atendimento ao público.; Garantir agilidade na resolução. Muitas das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental demandam aquisições emergenciais ou de baixo valor que não se encaixam nas modalidades tradicionais de compras públicas. A concessão de adiantamentos possibilita maior autonomia e agilidade na execução dessas tarefas, evitando atrasos operacionais e garantindo a continuidade de ações essenciais da pasta de eventos emergenciais.; Os convênios são instrumentos fundamentais para viabilizar a execução de projetos, ações e programas ambientais de forma colaborativa, aproveitando expertises, estruturas e recursos externos. A celebração e acompanhamento desses acordos fortalecem a atuação da Secretaria de Gestão Ambiental, promovendo inovação, eficiência e maior alcance nas políticas públicas desenvolvidas.; O licenciamento e a fiscalização ambiental são instrumentos essenciais para prevenir, minimizar e corrigir impactos ambientais decorrentes de empreendimentos e atividades humanas. A atuação da gestão ambiental municipal nesses processos assegura o cumprimento da legislação vigente, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.; Investir em educação ambiental é fundamental para formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Por meio de oficinas, eventos, visitas guiadas e atividades educativas, o programa busca aproximar a população das questões ambientais locais, fortalecendo o vínculo com o território e promovendo mudanças de comportamento.; Fomentar a coleta seletiva é essencial para a promoção da sustentabilidade ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida urbana. Separar corretamente os resíduos recicláveis reduz significativamente a quantidade de lixo destinado aos aterros sanitários, prolonga sua vida útil e diminui os impactos ambientais.; "A destinação adequada dos resíduos da construção civil (RCC) é essencial para preservar o meio ambiente, evitar a degradação de áreas urbanas e rurais, e reduzir os impactos negativos causados pelo descarte irregular, como entupimento de redes de drenagem, proliferação de vetores de doenças e contaminação do solo e da água. Além disso, a gestão eficiente desses resíduos permite o reaproveitamento de materiais recicláveis, promovendo a economia circular e diminuindo a demanda por recursos naturais. A prática também está alinhada com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que responsabiliza geradores e o poder público pelo gerenciamento adequado.".; O FUMDEMA é um importante instrumento de gestão ambiental participativa e descentralizada. Seu funcionamento fortalece o diálogo entre poder público e sociedade civil, permitindo que demandas ambientais locais sejam debatidas e priorizadas de forma democrática.; Por meio do financiamento de estudos, ações e projetos, o fundo viabiliza a execução de políticas públicas mais eficazes e conectadas com as

Município de Louveira - SP
Secretaria de Negócios Jurídicos

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

necessidades do município, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.; A implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado a manutenção das áreas naturais representa um passo estratégico para preservação ambiental, promovendo o uso sustentável do solo e a conservação dos recursos naturais.; A preservação de áreas naturais é fundamental para garantir o equilíbrio ecológico, a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano. Proteger matas, nascentes, áreas de recarga hídrica e ecossistemas sensíveis contribui diretamente para a manutenção da biodiversidade, regulação do clima, proteção dos mananciais e controle de enchentes e deslizamento; Garantir um atendimento adequado a animais domésticos é uma ação essencial para a promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da convivência harmoniosa entre humanos e animais. Cães e gatos, em especial, fazem parte do cotidiano das famílias e merecem cuidados que assegurem sua saúde, segurança e qualidade de vida.; O atendimento a animais silvestres é fundamental para a conservação da biodiversidade, a proteção dos ecossistemas locais e o equilíbrio ambiental. Muitas vezes, esses animais são vítimas de acidentes, desmatamento, tráfico ilegal ou deslocamento causado pela urbanização, necessitando de cuidados especializados para reabilitação e reintegração ao habitat natural.; "A arborização urbana é uma das principais ferramentas para a promoção de cidades mais sustentáveis, saudáveis e agradáveis para se viver. Árvores nas áreas urbanas desempenham funções ambientais essenciais, como regulação térmica, melhoria da qualidade do ar, retenção de água da chuva, redução da poluição sonora e aumento da biodiversidade.

Além dos benefícios ecológicos, a arborização adequada contribui para o bem-estar da população, oferecendo sombra, embelezamento dos espaços públicos e valorização dos imóveis e das áreas urbanas. Também desempenha papel educativo e simbólico, reforçando a importância do respeito ao meio ambiente e do cuidado com o espaço coletivo. Investir em um plano técnico de arborização urbana, com escolha adequada de espécies, manejo responsável e envolvimento da comunidade, é uma medida inteligente que alia qualidade de vida, sustentabilidade e planejamento urbano consciente.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	4	13	3.764.900,00	3.982.395,00	4.199.354,25	4.426.872,36	16.373.521,61

Indicadores			
Indicador	ODS	Tipo	Natureza

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
FUNCIONARIOS Unid. Medida: PESSOAS — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
ADIANTAMENTO CONCEDIDO Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
CONVENIOS ASSINADOS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICIENCIA	PROGRAMA
ATIVIDADE FISCALIZADA OU LICENCIADA Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA
PROJETOS REALIZADOS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICIENCIA	PROGRAMA
PESSOAS ATENDIDAS Unid. Medida: UNIDADE — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
SACOS VERDES DISTRIBUÍDOS Unid. Medida: QUILO — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
20.00	20.00000	20.00000	20.00000	20.00000
24.00	24.00000	24.00000	24.00000	24.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000
6.00	6.00000	6.00000	6.00000	6.00000
8100.00	8100.00000	8100.00000	8100.00000	8100.00000
75000.00	75000.00000	75000.00000	75000.00000	75000.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
MATERIAIS RECICLÁVEIS	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA

Unid. Medida	TONELADA	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
4350.00	4350.00000	4480.00000	4615.00000	4750.00000

RESÍDUOS	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA

Unid. Medida	METROS CÚBICOS	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
15600.00	15600.00000	18600.00000	20400.00000	22200.00000

USINA DE RECICLAGEM DO MATERIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSO DO FUNDEMA	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0152 - Conservação da Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Objetivo:	Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria de Gestão Ambiental para garantir eficiência, organização e suporte às atividades técnicas e operacionais da pastaa secretaria; Viabilizar a execução ágil de pequenas despesas operacionais da Secretaria por meio de adiantamentos concedidos a servidores.; Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas para ampliar a capacidade de execução das políticas públicas ambientais.; Garantir o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras por meio do licenciamento e da fiscalização, promovendo o desenvolvimento sustentável no município.; Promover a Educação Ambiental Formal e não Formal; Incentivar a participação da população da coleta seletiva; Gestão adequada dos resíduos da construção civil gerados no município.; Promover a participação da sociedade civil na formulação e implementação da política ambiental do município; Financiar estudos e projetos relacionados a área de Meio Ambiente.; Aprimorar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.; Garantir a preservação ambiental.; Atender os animais domésticos; Atender os animais silvestres.; Garantir uma arborização urbana adequada dos espaços públicos. Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compatível; As ações administrativas são a base do funcionamento institucional da Secretaria, englobando processos internos como compras, contratos, recursos humanos, planejamento orçamentário e atendimento ao público.; Garantir agilidade na resolução. Muitas das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental demandam aquisições emergenciais ou de baixo valor que não se encaixam nas modalidades tradicionais de compras públicas. A concessão de adiantamentos possibilita maior autonomia e agilidade na execução dessas tarefas, evitando atrasos operacionais e garantindo a continuidade de ações essenciais da pasta de eventos emergenciais.; Os convênios são instrumentos fundamentais para viabilizar a execução de projetos, ações e programas ambientais de forma colaborativa, aproveitando expertises, estruturas e recursos externos. A celebração e acompanhamento desses acordos fortalecem a atuação da Secretaria de Gestão Ambiental, promovendo inovação, eficiência e maior alcance nas políticas públicas desenvolvidas.; O licenciamento e a fiscalização ambiental são instrumentos essenciais para prevenir, minimizar e corrigir impactos ambientais decorrentes de empreendimentos e atividades humanas. A atuação da gestão ambiental municipal nesses processos assegura o cumprimento da legislação vigente, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.; Investir em educação ambiental é fundamental para formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Por meio de oficinas, eventos, visitas guiadas e atividades educativas, o programa busca aproximar a população das questões ambientais locais, fortalecendo o vínculo com o território e promovendo mudanças de comportamento.; Fomentar a coleta seletiva é essencial para a promoção da sustentabilidade ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida urbana. Separar corretamente os resíduos recicláveis reduz significativamente a quantidade de lixo destinado aos aterros sanitários, prolonga sua vida útil e diminui os impactos ambientais.; "A destinação adequada dos resíduos da construção civil (RCC) é essencial para preservar o meio ambiente, evitar a degradação de áreas urbanas e rurais, e reduzir os impactos negativos causados pelo descarte irregular, como entupimento de redes de drenagem, proliferação de vetores de doenças e contaminação do solo e da água. Além disso, a gestão eficiente desses resíduos permite o reaproveitamento de materiais recicláveis, promovendo a economia circular e diminuindo a demanda por recursos naturais. A prática também está alinhada com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que responsabiliza geradores e o poder público pelo gerenciamento adequado.".; O FUMDEMA é um importante instrumento de gestão ambiental participativa e descentralizada. Seu funcionamento fortalece o diálogo entre poder público e sociedade civil, permitindo que demandas ambientais locais sejam debatidas e priorizadas de forma democrática.; Por meio do

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

financiamento de estudos, ações e projetos, o fundo viabiliza a execução de políticas públicas mais eficazes e conectadas com as necessidades do município, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.; A implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado a manutenção das áreas naturais representa um passo estratégico para preservação ambiental, promovendo o uso sustentável do solo e a conservação dos recursos naturais.; A preservação de áreas naturais é fundamental para garantir o equilíbrio ecológico, a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano. Proteger matas, nascentes, áreas de recarga hídrica e ecossistemas sensíveis contribui diretamente para a manutenção da biodiversidade, regulação do clima, proteção dos mananciais e controle de enchentes e deslizamento; Garantir um atendimento adequado a animais domésticos é uma ação essencial para a promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da convivência harmoniosa entre humanos e animais. Cães e gatos, em especial, fazem parte do cotidiano das famílias e merecem cuidados que assegurem sua saúde, segurança e qualidade de vida.; O atendimento a animais silvestres é fundamental para a conservação da biodiversidade, a proteção dos ecossistemas locais e o equilíbrio ambiental. Muitas vezes, esses animais são vítimas de acidentes, desmatamento, tráfico ilegal ou deslocamento causado pela urbanização, necessitando de cuidados especializados para reabilitação e reintegração ao habitat natural.; "A arborização urbana é uma das principais ferramentas para a promoção de cidades mais sustentáveis, saudáveis e agradáveis para se viver. Árvores nas áreas urbanas desempenham funções ambientais essenciais, como regulação térmica, melhoria da qualidade do ar, retenção de água da chuva, redução da poluição sonora e aumento da biodiversidade.

Justificativa:

Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compatível; As ações administrativas são a base do funcionamento institucional da Secretaria, englobando processos internos como compras, contratos, recursos humanos, planejamento orçamentário e atendimento ao público.; Garantir agilidade na resolução. Muitas das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental demandam aquisições emergenciais ou de baixo valor que não se encaixam nas modalidades tradicionais de compras públicas. A concessão de adiantamentos possibilita maior autonomia e agilidade na execução dessas tarefas, evitando atrasos operacionais e garantindo a continuidade de ações essenciais da pasta de eventos emergenciais.; Os convênios são instrumentos fundamentais para viabilizar a execução de projetos, ações e programas ambientais de forma colaborativa, aproveitando expertises, estruturas e recursos externos. A celebração e acompanhamento desses acordos fortalecem a atuação da Secretaria de Gestão Ambiental, promovendo inovação, eficiência e maior alcance nas políticas públicas desenvolvidas.; O licenciamento e a fiscalização ambiental são instrumentos essenciais para prevenir, minimizar e corrigir impactos ambientais decorrentes de empreendimentos e atividades humanas. A atuação da gestão ambiental municipal nesses processos assegura o cumprimento da legislação vigente, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.; Investir em educação ambiental é fundamental para formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Por meio de oficinas, eventos, visitas guiadas e atividades educativas, o programa busca aproximar a população das questões ambientais locais, fortalecendo o vínculo com o território e promovendo mudanças de comportamento.; Fomentar a coleta seletiva é essencial para a promoção da sustentabilidade ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida urbana. Separar corretamente os resíduos recicláveis reduz significativamente a quantidade de lixo destinado aos aterros sanitários, prolonga sua vida útil e diminui os impactos ambientais.; "A destinação adequada dos resíduos da construção civil (RCC) é essencial para preservar o meio ambiente, evitar a degradação de áreas urbanas e rurais, e reduzir os impactos negativos causados pelo descarte irregular, como entupimento de redes de drenagem, proliferação de vetores de doenças e contaminação do solo e da água. Além disso, a gestão eficiente desses resíduos permite o reaproveitamento de materiais recicláveis, promovendo a economia circular e diminuindo a demanda por recursos naturais. A prática também está alinhada com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que responsabiliza geradores e o poder público pelo gerenciamento adequado.".; O FUMDEMA é um importante instrumento de gestão ambiental participativa e descentralizada. Seu funcionamento fortalece o diálogo entre poder público e sociedade civil, permitindo que demandas ambientais locais sejam debatidas e priorizadas de forma democrática.; Por meio do

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

financiamento de estudos, ações e projetos, o fundo viabiliza a execução de políticas públicas mais eficazes e conectadas com as necessidades do município, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.; A implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado a manutenção das áreas naturais representa um passo estratégico para preservação ambiental, promovendo o uso sustentável do solo e a conservação dos recursos naturais.; A preservação de áreas naturais é fundamental para garantir o equilíbrio ecológico, a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano. Proteger matas, nascentes, áreas de recarga hídrica e ecossistemas sensíveis contribui diretamente para a manutenção da biodiversidade, regulação do clima, proteção dos mananciais e controle de enchentes e deslizamento; Garantir um atendimento adequado a animais domésticos é uma ação essencial para a promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da convivência harmoniosa entre humanos e animais. Cães e gatos, em especial, fazem parte do cotidiano das famílias e merecem cuidados que assegurem sua saúde, segurança e qualidade de vida.; O atendimento a animais silvestres é fundamental para a conservação da biodiversidade, a proteção dos ecossistemas locais e o equilíbrio ambiental. Muitas vezes, esses animais são vítimas de acidentes, desmatamento, tráfico ilegal ou deslocamento causado pela urbanização, necessitando de cuidados especializados para reabilitação e reintegração ao habitat natural.; "A arborização urbana é uma das principais ferramentas para a promoção de cidades mais sustentáveis, saudáveis e agradáveis para se viver. Árvores nas áreas urbanas desempenham funções ambientais essenciais, como regulação térmica, melhoria da qualidade do ar, retenção de água da chuva, redução da poluição sonora e aumento da biodiversidade.

Além dos benefícios ecológicos, a arborização adequada contribui para o bem-estar da população, oferecendo sombra, embelezamento dos espaços públicos e valorização dos imóveis e das áreas urbanas. Também desempenha papel educativo e simbólico, reforçando a importância do respeito ao meio ambiente e do cuidado com o espaço coletivo. Investir em um plano técnico de arborização urbana, com escolha adequada de espécies, manejo responsável e envolvimento da comunidade, é uma medida inteligente que alia qualidade de vida, sustentabilidade e planejamento urbano consciente.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	3	7	758.500,00	796.425,00	836.246,25	878.058,57	**3.269.229,82**

Indicadores			
Indicador	ODS	Tipo	Natureza

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025
Edição nº 2556
Página 80 de 178

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.60	0.60000	0.60000	0.60000	0.60000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ÁREA RECUPERADA				Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ANIMAIS ATENDIDOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1560.00	1560.00000	1560.00000	1560.00000	1560.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL EM FUNCIONAMENTO				Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ANIMAIS SILVESTRES ATENDIDOS				Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
MUDA PLANTADA OU MANEJADA				Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
800.00	800.00000	800.00000	800.00000	800.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ÁREAS VERDES IMPLANTADAS E/OU REVITALIZADAS				Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1063400.00	1063400.0000	1063400.0000	1063400.0000	1063400.0000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0161 - Gestão Estratégica Municipal EM
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Objetivo:	Modernizar o sistema de prestação de contas do terceiro setor; Adiantamentos; Aquisição de veículo; Gerenciar o cadastro de moradores da cidade; Captar recursos públicos; Gerenciar as atividades da secretaria.
Justificativa:	A modernização da prestação de contas das entidades do Terceiro Setor é essencial para garantir transparência, agilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos repassados por meio de parcerias. Ao adotar sistemas digitais, padronização de documentos e processos mais claros, é possível reduzir burocracias, minimizar erros e ampliar a capacidade de fiscalização e controle por parte da Administração Pública; Garantir agilidade na resolução de eventos emergenciais; A aquisição de um veículo para a Secretaria de Projetos é essencial para garantir agilidade e eficiência no acompanhamento in loco das ações da secretarias, projetos de obras, vistorias técnicas e visitas a campo, possibilitando maior controle das ações e cumprimento dos prazos estabelecidos; A população de Louveira é crescente e dinâmica, sendo necessário que haja um acompanhamento e atualização cadastral Constante; A demanda por serviços públicos e infraestrutura urbana no município de Louveira é maior do que a arrecadação. Sendo assim, é necessário que se tenha um programa efetivo na captação de recursos; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de RH compativel.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	1	4	1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00	**4.308.000,00**

Indicadores			
Indicador	**ODS**	**Tipo**	**Natureza**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
8.00	8.00000	8.00000	8.00000	8.00000

VEÍCULOS ADQUIRIDOS				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	1.00000	1.00000	1.00000

PESSOAS ATENDIDAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0171 - Onde cada voz faz a diferen...
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Objetivo:	Realizar articulações políticas, mantendo o diálogo constante com órgãos municipais com o objetivo de representar os interesses de Louveira e buscar soluções para as dificuldades existentes; Representar o município em reuniões, fóruns e eventos em nome da Prefeitura de Louveira, defendendo os interesses do município; Criar relacionamento com a sociedade Civil, promovendo a interlocução com associações, sindicatos e outras entidades da sociedade civil, buscando parcerias e apoio para iniciativas que beneficiem a população de Louveira.; Cultivar o relacionamento com as Secretarias Municipais, sendo um agente de coesão e um catalisador de oportunidades dentro da própria estrutura da prefeitura de Louveira.; Adiantamentos; Gerenciar as atividades da secretaria.
Justificativa:	Isso cria um ambiente de trabalho mais integrado e eficiente, onde as decisões são tomadas de forma mais harmônica; Necessidade estratégica para que a gestão de Louveira seja eficiente, responsiva e verdadeiramente capaz de atender às demandas de sua população, maximizando o uso de seus próprios recursos e otimizando suas ações internas.; Promover a união e a coesão entre os diferentes braços da administração municipal. A articulação com a sociedade civil garante que a prefeitura fale com uma única voz e defenda os interesses de Louveira de forma coesa.; Garantia de que as políticas públicas sejam implementadas de forma mais coordenada e eficaz, resultando em um melhor atendimento às necessidades dos cidadãos.; Garantir agilidade na resolução de eventos emergenciais; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de RH compatível.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	1	5	803.040,00	843.192,00	883.344,00	923.496,00	**3.453.072,00**

Indicadores			
Indicador	**ODS**	**Tipo**	**Natureza**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
8.00	8.00000	10.00000	12.00000	15.00000

PATICIPAÇÃO EM EVENTOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
3.00	3.00000	4.00000	5.00000	6.00000

PÚBLICO ATENDIDO				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
5.00	5.00000	7.00000	8.00000	9.00000

ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Programa:	0201 - Administração Legislativa
Unidade Gestora:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Objetivo:	DAR SUPORTE AO LEGISLATIVO, SECRETARIANDO AS SESSÕES LEGISLATIVAS E OS SENHORES VEREADORES. CUIDAR DO FLUXO DE TRABALHO E DA GESTÃO DAS PESSOAS, FERRAMENTAS, INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL. DOTAR OS SENHORES(AS)VEREADORES(AS) DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRÁTICA LEGISLATIVA, À FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E À PROMOÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO JUNTO AOS DEMAIS PODERES E JUNTO A PARTICULARES
Justificativa:	PREVISÃO CONSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO EM ÂMBITO MUNICIPAL PARA FINS DE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA, FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO ÀS DEMAIS ESFERAS.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	6	6	38.000.000,00	38.208.000,00	39.592.000,00	41.992.000,00	**157.792.000,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
Área construída em obras, ampliação e construções novas				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	ECONOMICIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
202.00	202.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
Aquisição de mobiliário para equipar os gabinetes (salas)				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	0.00000	0.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza

Construção de Usina Fotovoltaica

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:	

ODS: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Tipo: ECONOMICIDADE — Natureza: PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	0.00000	1.00000	0.00000	0.00000

Sessões Realizadas

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

ODS: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Tipo: EFICACIA — Natureza: PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
21.00	21.00000	21.00000	21.00000	21.00000

NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Tipo: EXECUCAO — Natureza: PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
13.00	13.00000	13.00000	13.00000	13.00000

Publicidade

Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

ODS: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Tipo: EFICACIA — Natureza: PROGRAMA

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0301 - Administração do RPPS
Unidade Gestora:	01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Objetivo:	Gerenciar os recursos do fundo e administrar as ações de concessão de aposentadorias e pensões.
Justificativa:	

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	3	4	2.663.800,00	2.796.300,00	2.928.300,00	3.063.200,00	**11.451.600,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADM DO FUNDO				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

PRECATORIOS				Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Programa:	0302 - Inativos e Pensionistas
Unidade Gestora:	01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Objetivo:	Atendimento à Lei Municipal 1306/98 e 2108/2010.
Justificativa:	

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	6	1	50.175.500,00	56.133.100,00	62.113.400,00	68.208.800,00	**236.630.800,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo				Natureza
INATIVOS E PENSIONISTAS					EFICIENCIA				PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	**Índice Recente**	**Índice 2026**	**Índice 2027**	**Índice 2028**	**Índice 2029**
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:							

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025
Edição nº 2556
Página 90 de 178

Programa:	0303 - Reserva Previdenciária
Unidade Gestora:	01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Objetivo:	Repassar os valores referente a parte patronal para o fundo de previdência municipal, para fins de pagamentos de pensões e aposentadoria.
Justificativa:	

			Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	1	24.448.700,00	22.992.600,00	21.655.300,00	18.268.000,00	**87.364.600,00**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025
Edição nº 2556
Página 91 de 178

Programa:	0402 - Meu doce Lar
Unidade Gestora:	01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Objetivo:	Promover a regularização fundiária de loteamentos informais e reduzir o déficit habitacional do município por meio de políticas públicas inclusivas, sustentáveis e integradas.
Justificativa:	O acesso à moradia digna é um direito social fundamental e uma das principais demandas da população de baixa renda. A Fundação Municipal de Habitação atua diretamente na regularização de assentamentos informais e na execução de políticas habitacionais voltadas à redução do déficit habitacional, buscando garantir segurança jurídica, qualidade de vida e inclusão social. A atuação da FUMHAB também promove o ordenamento territorial e a sustentabilidade urbana, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Habitação e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Esse programa se mostra transversal, socialmente justo e institucionalmente estratégico para o município.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	7	5	16.683.000,00	33.989.300,00	15.351.000,00	8.887.000,00	**74.910.300,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo				Natureza	
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA				PROGRAMA	
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO		**Índice Recente**	**Índice 2026**	**Índice 2027**	**Índice 2028**	**Índice 2029**	
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			11.00	11.00000	11.00000	11.00000	11.00000	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025
Edição nº 2556
Página 92 de 178

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

UNIDADES HABITACIONAIS				Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
400.00	0.00000	0.00000	168.00000	168.00000

ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

BOLSA ALUGUEL CONCEDIDA				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
732.00	732.00000	732.00000	732.00000	12.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Período: 2026 à 2029

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção das Atividades da Secretaria

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
7.050.000,00	8.100.000,00	8.200.000,00	8.300.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 31.650.000,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 1 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	453	Transportes Coletivos Urbanos
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0117 Manutenção do Transporte

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.800.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
FUNÇÃO:	24	Comunicações
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0093 Publicidade e Propaganda

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
38,75	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
35,00	35,00	40,00	45,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
300.244,15	305.000,00	310.000,00	315.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.230.244,15

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	14	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0002 FUNSSOL

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.245,00	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.245,00	1.245,00	1.245,00	1.245,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
398.800,00	418.740,00	439.677,00	461.660,85

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.718.877,85

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	15	JUNTA MILITAR.
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0003 Junta Militar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
170.500,00	179.025,00	187.976,25	197.375,06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 734.876,31

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	17	DIVISÃO DE CONVÊNIOS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0112 Divisão de Convênios

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
434.000,00	484.000,00	534.000,00	584.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.036.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	19	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	124	Controle Interno
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0004 Controladoria Geral

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
25,00	25,00	25,00	25,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 550.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0021	Desenvolve Louveira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0079 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 18.000.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	606	Extensão Rural
PROGRAMA:	0021	Desenvolve Louveira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0080 Incentivo a Agricultura e ao Turismo

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
660,50	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.342,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.421.500,00	2.590.790,00	2.770.000,00	2.960.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 10.742.290,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	0021	Desenvolve Louveira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0081 Industria / Comercio / Serviço

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.185,75	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.018,00	1.132,00	1.235,00	1.358,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
815.100,00	852.006,00	891.126,00	832.593,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.390.825,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	695	Turismo
PROGRAMA:	0021	Desenvolve Louveira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0118 Incentivo ao Turismo

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
75,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
620.000,00	650.000,00	100,00	670.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.940.100,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241	Assistência à Pessoa Idosa
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0019 Programas Complementares

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	0,00	1,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
150.400,00	157.920,00	165.815,00	173.715,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 647.850,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0023 Programa de Auxilio Alimentar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
450,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
400,00	400,00	500,00	500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.666.100,00	1.683.255,00	1.767.418,00	1.855.789,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.972.562,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0009 Gestão dos trabalhadores SUAS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
51,50	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
45,00	50,00	55,00	56,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.700.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 19.600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0011 Gestão do Cadastro Único e Pro-Cad SUAS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.768,25	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.725,00	1.759,00	1.759,00	1.830,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
166.315,58	174.631,36	183.362,93	192.531,07

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 716.840,94

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0012	Vigilância socioassistencial e ações administrativas e financeiras do SUAS			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
86,25		PERCENTUAL		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
80,00	85,00	90,00	90,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
824.683,40	865.917,09	907.151,00	948.385,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	3.546.136,49

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0013	Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1,00		UNIDADE		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
22.600,00	57.600,00	22.600,00	57.600,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	160.400,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0014	Proteção Social Básica			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1.380,00		PESSOAS		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1.330,00	1.330,00	1.430,00	1.430,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.391.200,00	2.510.760,00	2.630.320,00	2.749.880,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	10.282.160,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0015	Proteção Social Especial de Média Complexidade			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
212,50		PESSOAS		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
190,00	200,00	230,00	230,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
617.660,00	648.543,00	679.426,00	710.309,00	
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	2.655.938,00	

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0016	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		PESSOAS		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
4,00	4,00	4,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
4.667.898,00	4.901.293,00	5.410.358,00	5.680.875,00	
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	20.660.424,00	

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0017	Gestão de Benefícios Eventuais			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
0,25		UNIDADE		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
384.018,00	484.018,00	584.018,00	664.018,00	
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	2.116.072,00	

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0018	Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
90,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
90,00	90,00	90,00	90,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0107	Construção, reforma e ampliação de Equipamentos Públicos do SUAS			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1,00		UNIDADE		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
70.100,00	67.200,00	81.291,00	89.310,10	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	307.901,10

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	06	CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0020 Manutenção do Conselho Tutelar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4,00	4,00	4,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
375.000,00	380.000,00	400.000,00	450.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.605.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	07	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0021 Fomento e Controle de Direitos à Criança e Adolescente

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 690.000,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 12 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241	Assistência à Pessoa Idosa
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0022 Fomento e Controle de Direitos à Pessoa Idosa

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.413.400,00	1.484.070,00	1.558.273,00	1.636.187,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.091.930,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	061	Ação Judiciária
PROGRAMA:	0041	Segurança Juridica

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0037 Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Juridicos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 13.400.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	061	Ação Judiciária
PROGRAMA:	0041	Segurança Jurídica

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0038 Precatórios Judiciais e Requisitórios de Pequena Monta

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.956.800,00	3.104.640,00	3.259.872,00	3.422.865,60

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 12.744.177,60

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0051	Planejamento e Desenvolvimento Urbano

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0102 Manutenção da Secretaria e atividades de Desenvolvimento Urbano

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 17.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0108 Obras de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Energia e requalificação do sistema viário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
599.999,12	1.600.000,00	6.240.347,99	8.301.998,04

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 16.742.345,15

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 15 de 54

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0109	Reforma ou construção de Próprios municipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
200.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	2.700.000,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 16 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0061	Louveira em Movimento

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0039 Esporte e Lazer para Todos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
9.387.000,00	9.587.000,00	9.787.000,00	9.987.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 38.748.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0119 Infra estrutura de esportes

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 400.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E
SUBUNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0061	Louveira em Movimento

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0040 Fundo Municipal de Esportes e Formação de Atletas

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
806.545,00	741.872,25	778.965,86	817.914,16

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.145.297,27

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	123	Administração Financeira
PROGRAMA:	0071	Gestão Fiscal Responsável

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0073 Manutenção das Divisões de Administração Financeira

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
8.782.365,00	8.782.365,00	9.990.057,00	10.639.560,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 38.194.347,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0072	Equilíbrio Fiscal

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0074 Juros e PASEP

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
29.311.880,00	28.657.000,00	29.465.347,70	29.838.615,09

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 117.272.842,79

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contigência
SUBFUNÇÃO:	997	Reserva de Contingência RPPS
PROGRAMA:	0073	Proteção Financeira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0103 Reserva de Contingência RPPS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
22.000.000,00	21.500.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 95.500.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contigência
SUBFUNÇÃO:	999	Reserva de Contigência
PROGRAMA:	0073	Proteção Financeira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0075 Reserva de Contigencia

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 12.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0089 Reserva de Contingência para Emendas Impositivas

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
6.918.000,00	7.661.000,00	7.661.000,00	7.661.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 29.901.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0048 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
7.884.100,00	8.278.305,00	8.692.220,25	9.126.831,26

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 33.981.456,51

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0049 Atenção básica em Saúde

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
47.939.500,00	49.500.000,00	51.500.000,00	52.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 201.439.500,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0116 Construção ou reforma de Unidades de Saúde

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.060.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.560.500,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0050 Ação de Media e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
74.821.300,00	79.062.365,00	83.515.483,25	88.191.257,41

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 325.590.405,66

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0052 Manutenção da Assistência Farmacêutica

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
6.300.000,00	6.500.000,00	6.900.000,00	7.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 26.900.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0051 Vigilância Sanitária

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
835.000,00	926.750,00	1.123.087,50	1.124.241,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.009.079,38

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	305	Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0092 Vigilância Epidemiológica

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.167.000,00	3.380.350,00	3.599.367,50	3.624.335,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 13.771.053,38

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 24 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0085 Manutenção das atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.979,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.976,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
31.927.100,00	33.623.455,00	35.504.627,00	37.274.859,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 138.330.041,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0094 Manutenção das atividades do FUNDEB - Educação Infantil

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
3.659,25	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.657,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
29.563.600,00	31.241.780,00	33.103.869,00	35.854.062,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 129.763.311,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	367	Educação Especial
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0095 Manutenção das atividades do FUNDEB - Especial

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
388,75	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
361,00	379,00	398,00	417,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
119.500,00	119.975,00	110.473,00	110.997,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 460.945,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	07	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0090 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
396.600,00	416.430,00	437.251,50	459.121,40

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.709.402,90

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	08	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0083 Manutenção das atividades da educação Fundamental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
40.180.000,00	40.680.000,00	42.100.000,00	45.680.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 168.640.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0115 Construção ou reforma de Escolas de Ensino Fundamental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,75	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.000.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	09	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0114 Construção ou reforma de escolas de ensino infantil/creches

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,50	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
240.000,00	500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 5.740.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	10	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0082 Manutenção das atividades da educação Infantil

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
33.000.000,00	33.500.000,00	36.000.000,00	39.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 142.000.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	11	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0086 Manutenção da Merenda Escolar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6.636,50	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
6.633,00	6.633,00	6.640,00	6.640,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
21.810.000,00	23.200.000,00	24.200.000,00	25.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 94.410.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	362	Ensino Médio
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0096 Incentivos Educacionais-ensino médio

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
243,75	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
180,00	230,00	265,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.800.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.800.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 21.200.000,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 29 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	364	Ensino Superior
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0084 Incentivos Educacionais- ensino superior

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.187,50	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.010,00	2.138,00	2.244,00	2.358,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
10.800.000,00	11.200.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 46.500.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0101	Adminstração e Eficiência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0005 Serviços Administrativos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
22.833.283,75	24.009.970,44	25.210.193,96	26.470.428,66

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 98.523.876,81

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	453	Transportes Coletivos Urbanos
PROGRAMA:	0101	Adminstração e Eficiência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0006 Manutenção do Programa de Subsidio ao Transporte Coletivo

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
5.700.000,00	5.900.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 23.800.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0111	Louveira mais bonita

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0031 Manutenção das atividades da secretaria e conservação da cidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
11.040.100,00	11.593.004,38	12.178.255,00	12.798.518,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 47.609.877,38

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0032 Zeladoria eficiente

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
26.000.000,00	28.378.765,48	30.638.935,31	32.130.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 117.147.700,79

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0053	Conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
32.000,00		METROS QUADRADOS	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
2.298.000,00	2.412.900,00	2.527.800,00	2.642.700,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	9.881.400,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0111	Louveira mais bonita

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0033 Conservação do cemitério

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0113 Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
302.400,00	317.520,00	333.396,00	350.065,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.303.381,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
FUNÇÃO:	25	Energia
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0111	Louveira mais bonita

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0030 Manutenção e melhorias da Iluminação Pública

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.440.000,00	4.440.000,00	4.440.000,00	4.440.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 17.760.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policiamento
PROGRAMA:	0121	Segurança e Bem Estar da População

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0008 Segurança para Todos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
25.628.200,00	26.909.610,00	28.255.090,50	29.667.845,03

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 110.460.745,53

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 35 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	182	Defesa Civil
PROGRAMA:	0121	Segurança e Bem Estar da População

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0007 Mobilidade Urbana Eficiente

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
25,00	25,00	25,00	25,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
849.600,00	892.080,00	936.684,00	983.518,20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.661.882,20

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 36 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0131	Cultura em Ação

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0034 Manutenção das divisões e atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.103.900,00	4.369.095,00	4.647.549,00	4.939.927,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 18.060.471,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0035 Manutenção das ações de incentivo e fomento

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.127.000,00	1.183.350,00	1.242.517,50	1.304.643,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.857.510,88

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0141	Saneamento sustentável

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0087 Gestão Estratégica

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
12.303.500,00	12.918.675,00	13.564.608,00	14.242.839,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 53.029.622,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0088 Manutenção do Sistema de Água

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
11.351.200,00	11.568.760,00	11.797.198,00	11.037.057,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 45.754.215,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0091	Manutenção do Sistema de Esgoto		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
5.461.800,00	5.574.890,00	5.693.634,50	5.818.316,23
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	22.548.640,73

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0105	Obras de Infraestrutura de Esgoto		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
25,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
0,00	0,00	20,00	80,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
893.630,00	500.000,00	805.000,00	3.220.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	5.418.630,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0106	Obras de Infraestrutura de Água		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
25,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
33,00	33,00	34,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
2.310.000,00	2.310.000,00	5.310.000,00	5.180.350,77
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	15.110.350,77

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0151	Gestão Ambiental e Sustentabilidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0041 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8.100,00	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.304.000,00	2.438.450,00	2.579.212,00	2.727.223,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 10.048.885,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0042 Projeto de Educação Ambiental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
44.400,00	46.620,00	48.951,00	51.398,55

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 191.369,55

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0043	Gestão de resíduos sólidos			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
2,00		UNIDADE		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1.216.500,00	1.277.325,00	1.341.191,25	1.408.250,81	
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:		5.243.267,06

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 41 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0152	Conservação da Biodiversidade e Serviços

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0045 PSA E Preservação Ambiental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.063.400,00	METROS QUADRADOS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.063.400,00	1.063.400,00	1.063.400,00	1.063.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
202.500,00	212.625,00	223.256,25	234.419,06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 872.800,31

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0046 Bem estar animal

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.560,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
205.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,13

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 883.575,63

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 42 de 54

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0047	Arborização urbana		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
800,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
800,00	800,00	800,00	800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
351.000,00	368.550,00	386.977,50	406.326,38
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	1.512.853,88

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	02	FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0151	Gestão Ambiental e Sustentabilidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0044	FUMDEMA		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	890.000,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 43 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	16	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0161	Gestão Estratégica Municipal-GEM

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Programas e Projetos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.308.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0171	Onde cada voz faz a diferença

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0036 Manutenção das atividades da Secretaria de Relações Institucionais

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
803.040,00	843.192,00	883.344,00	923.496,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.453.072,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 44 de 54

ÓRGÃO:	02	LEGISLATIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SUBUNIDADE:	01	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0201	Administração Legislativa

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0097 Aquisição de Mobiliário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
33,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
120,00	12,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
900.000,00	800.000,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0098 Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
68,25	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
210,00	21,00	21,00	21,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
33.830.000,00	35.933.000,00	39.511.000,00	41.905.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 151.179.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0099	Manutenção do Serviço de Imprensa			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	221.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0101	Manutenção das Atividades do Controle Interno			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
13,00		UNIDADE		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
13,00	13,00	13,00	13,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	92.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0110	Implementação de Usina Fotovoltaica			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
0,25		UNIDADE		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
0,00	1,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	1.400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0111	Construção do Anexo		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
50,44		METRO QUADRADO	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
201,74	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	3.200.000,00

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	061	Ação Judiciária
PROGRAMA:	0301	Administração do RPPS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0061	Precatórios Judiciais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	2.400.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0301	Administração do RPPS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0062 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo de Previdência - FPML

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.044.700,00	2.176.000,00	2.306.700,00	2.440.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 8.967.800,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0063 Adiantamentos - FPML

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
19.100,00	20.300,00	21.600,00	22.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 83.800,00

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
FUNÇÃO:	09	Previdência Social
SUBFUNÇÃO:	272	Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA:	0302	Inativos e Pensionistas

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0064 Benefícios Previdenciários - Grupo Previdenciário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
18.740.100,00	21.783.100,00	24.867.100,00	28.024.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 93.415.200,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0065 Indenizações e Restituições - Grupo Previdenciário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
52.500,00	54.800,00	57.000,00	59.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 223.500,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0066	Compensação Previdenciária - Grupo Previdenciário		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
105.000,00	109.700,00	114.100,00	118.400,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	447.200,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0067	Benefícios Previdenciários - Grupo Financeiro		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
30.910.200,00	33.801.600,00	36.675.900,00	39.591.800,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	140.979.500,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0068	Indenizações e Restituições - Grupo Financeiro		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
52.500,00	54.800,00	57.000,00	59.200,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	223.500,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0069	Compensação Previdenciária - Grupo Financeiro		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
315.200,00	329.100,00	342.300,00	355.300,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	1.341.900,00

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
NÇÃO:	99	Reserva de Contigência
SUBFUNÇÃO:	997	Reserva de Contingência RPPS
PROGRAMA:	0303	Reserva Previdenciária

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0070	Reserva Previdenciária		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
24.448.700,00	22.992.600,00	21.655.300,00	18.268.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	87.364.600,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
FUNÇÃO:	16	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0402	Meu doce Lar

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0054 Administração dos Funcionários da Fundação de Habitação - FUMHAB

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.871.000,00	1.891.000,00	1.907.000,00	1.974.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 7.643.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0055 Adiantamentos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 36.000,00

Planejamento de Governo Página: 52 de 54

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
SUBUNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
FUNÇÃO:	16	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0402	Meu doce Lar

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0057 Manutenção dos Programas Habitacionais

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.405.000,00	529.000,00	548.000,00	734.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.216.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0058 Regularização de Loteamentos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
48.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 129.000,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 53 de 54

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0059	Programa Municipal de Locação Emergencial		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
960.000,00	960.000,00	960.000,00	30.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	2.910.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0060	Manutenção de Imóveis Próprios da Fumhab		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
133.000,00	13.300,00	133.000,00	133.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	412.300,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0104	Infraestrutura e construção de moradias		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
12.257.000,00	30.561.000,00	11.767.000,00	5.979.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	60.564.000,00

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Estrutura Administrativa

Período PPA:2026 à 2029

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO
01-PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
01-SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
01-SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL	
14-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	
15-JUNTA MILITAR.	
17-DIVISÃO DE CONVÊNIOS	
19-CONTROLADORIA GERAL	
02-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06-CONSELHO TUTELAR	
07-FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
06-SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
01-SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME	
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	
07-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
08-DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
10-CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL	
11-DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12-DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	
02-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Planejamento de Governo Página: 1 de 2

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL	
02-FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
16-SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS	
01-SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS	
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02-LEGISLATIVO	
01-CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
01-CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
01-FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA	
01-FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA	
04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	
01-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	
01-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	
02-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Planejamento de Governo Página: 2 de 2

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo V - Valores Por Ação

Período:2026 à 2029

CODIGO	AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028	2029	VALOR
0001	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade	7.050.000,00	8.100.000,00	8.200.000,00	8.300.000,00	31.650.000,00
0002	FUNSSOL	Atividade	398.800,00	418.740,00	439.677,00	461.660,85	1.718.877,85
0003	Junta Militar	Atividade	170.500,00	179.025,00	187.976,25	197.375,06	734.876,31
0004	Controladoria Geral	Atividade	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	550.000,00
0005	Serviços Administrativos	Atividade	22.833.283,75	24.009.970,44	25.210.193,96	26.470.428,66	98.523.876,81
0006	Manutenção do Programa de Subsídio ao Transporte Coletivo	Atividade	5.700.000,00	5.900.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	23.800.000,00
0007	Mobilidade Urbana Eficiente	Atividade	849.600,00	892.080,00	936.684,00	983.518,20	3.661.882,20
0008	Segurança para Todos	Atividade	25.628.200,00	26.909.610,00	28.255.090,50	29.667.845,03	110.460.745,53
0009	Gestão dos trabalhadores SUAS	Atividade	4.700.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.200.000,00	19.600.000,00
0011	Gestão do Cadastro Único e Pro-Cad SUAS	Atividade	166.315,58	174.631,36	183.362,93	192.531,07	716.840,94
0012	Vigilância socioassistencial e ações administrativas e financeiras do SUAS	Atividade	824.683,40	865.917,09	907.151,00	948.385,00	3.546.136,49
0013	Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade	22.600,00	57.600,00	22.600,00	57.600,00	160.400,00
0014	Proteção Social Básica	Atividade	2.391.200,00	2.510.760,00	2.630.320,00	2.749.880,00	10.282.160,00
0015	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Atividade	617.660,00	648.543,00	679.426,00	710.309,00	2.655.938,00
0016	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Atividade	4.667.898,00	4.901.293,00	5.410.358,00	5.680.875,00	20.660.424,00
0017	Gestão de Benefícios Eventuais	Atividade	384.018,00	484.018,00	584.018,00	664.018,00	2.116.072,00
0018	Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social	Atividade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0019	Programas Complementares	Atividade	150.400,00	157.920,00	165.815,00	173.715,00	647.850,00
0020	Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	375.000,00	380.000,00	400.000,00	450.000,00	1.605.000,00
0021	Fomento e Controle de Direitos à Criança e Adolescente	Atividade	150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	690.000,00
0022	Fomento e Controle de Direitos à Pessoa Idosa	Atividade	1.413.400,00	1.484.070,00	1.558.273,00	1.636.187,00	6.091.930,00
0023	Programa de Auxilio Alimentar	Atividade	1.666.100,00	1.683.255,00	1.767.418,00	1.855.789,00	6.972.562,00
0030	Manutenção e melhorias da Iluminação Pública	Atividade	4.440.000,00	4.440.000,00	4.440.000,00	4.440.000,00	17.760.000,00

Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CODIGO	AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028	2029	VALOR
0031	Manutenção das atividades da secretaria e conservação da cidade	Atividade	11.040.100,00	11.593.004,38	12.178.255,00	12.798.518,00	47.609.877,38
0032	Zeladoria eficiente	Atividade	26.000.000,00	28.378.765,48	30.638.935,31	32.130.000,00	117.147.700,79
0033	Conservação do cemitério	Atividade	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
0034	Manutenção das divisões e atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos	Atividade	4.103.900,00	4.369.095,00	4.647.549,00	4.939.927,00	18.060.471,00
0035	Manutenção das ações de incentivo e fomento	Atividade	1.127.000,00	1.183.350,00	1.242.517,50	1.304.643,38	4.857.510,88
0036	Manutenção das atividades da Secretaria de Relações Institucionais	Atividade	803.040,00	843.192,00	883.344,00	923.496,00	3.453.072,00
0037	Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	Atividade	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	13.400.000,00
0038	Precatórios Judiciais e Requisitórios de Pequena Monta	Atividade	2.956.800,00	3.104.640,00	3.259.872,00	3.422.865,60	12.744.177,60
0039	Esporte e Lazer para Todos	Atividade	9.387.000,00	9.587.000,00	9.787.000,00	9.987.000,00	38.748.000,00
0040	Fundo Municipal de Esportes e Formação de Atletas	Atividade	806.545,00	741.872,25	778.965,86	817.914,16	3.145.297,27
0041	Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental	Atividade	2.304.000,00	2.438.450,00	2.579.212,00	2.727.223,00	10.048.885,00
0042	Projeto de Educação Ambiental	Atividade	44.400,00	46.620,00	48.951,00	51.398,55	191.369,55
0043	Gestão de resíduos sólidos	Atividade	1.216.500,00	1.277.325,00	1.341.191,25	1.408.250,81	5.243.267,06
0044	FUMDEMA	Atividade	200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	890.000,00
0045	PSA E Preservação Ambiental	Atividade	202.500,00	212.625,00	223.256,25	234.419,06	872.800,31
0046	Bem estar animal	Atividade	205.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,13	883.575,63
0047	Arborização urbana	Atividade	351.000,00	368.550,00	386.977,50	406.326,38	1.512.853,88
0048	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	Atividade	7.884.100,00	8.278.305,00	8.692.220,25	9.126.831,26	33.981.456,51
0049	Atenção básica em Saúde	Atividade	47.939.500,00	49.500.000,00	51.500.000,00	52.500.000,00	201.439.500,00
0050	Ação de Media e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Atividade	74.821.300,00	79.062.365,00	83.515.483,25	88.191.257,41	325.590.405,66
0051	Vigilância Sanitária	Atividade	835.000,00	926.750,00	1.123.087,50	1.124.241,88	4.009.079,38
0052	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Atividade	6.300.000,00	6.500.000,00	6.900.000,00	7.200.000,00	26.900.000,00
0053	Conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas	Atividade	2.298.000,00	2.412.900,00	2.527.800,00	2.642.700,00	9.881.400,00
0054	Administração dos Funcionários da Fundação de Habitação - FUMHAB	Atividade	1.871.000,00	1.891.000,00	1.907.000,00	1.974.000,00	7.643.000,00
0055	Adiantamentos	Atividade	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
0057	Manutenção dos Programas Habitacionais	Atividade	1.405.000,00	529.000,00	548.000,00	734.000,00	3.216.000,00
0058	Regularização de Loteamentos	Atividade	48.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	129.000,00
0059	Programa Municipal de Locação Emergencial	Atividade	960.000,00	960.000,00	960.000,00	30.000,00	2.910.000,00
0060	Manutenção de Imóveis Próprios da Fumhab	Atividade	133.000,00	13.300,00	133.000,00	133.000,00	412.300,00
0061	Precatórios Judiciais	Atividade	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
0062	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo de Previdência - FPML	Atividade	2.044.700,00	2.176.000,00	2.306.700,00	2.440.400,00	8.967.800,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CODIGO	AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028	2029	VALOR
0063	Adiantamentos - FPML	Atividade	19.100,00	20.300,00	21.600,00	22.800,00	83.800,00
0064	Benefícios Previdenciários - Grupo Previdenciário	Atividade	18.740.100,00	21.783.100,00	24.867.100,00	28.024.900,00	93.415.200,00
0065	Indenizações e Restituições - Grupo Previdenciário	Atividade	52.500,00	54.800,00	57.000,00	59.200,00	223.500,00
0066	Compensação Previdenciária - Grupo Previdenciário	Atividade	105.000,00	109.700,00	114.100,00	118.400,00	447.200,00
0067	Benefícios Previdenciários - Grupo Financeiro	Atividade	30.910.200,00	33.801.600,00	36.675.900,00	39.591.800,00	140.979.500,00
0068	Indenizações e Restituições - Grupo Financeiro	Atividade	52.500,00	54.800,00	57.000,00	59.200,00	223.500,00
0069	Compensação Previdenciária - Grupo Financeiro	Atividade	315.200,00	329.100,00	342.300,00	355.300,00	1.341.900,00
0070	Reserva Previdenciária	Atividade	24.448.700,00	22.992.600,00	21.655.300,00	18.268.000,00	87.364.600,00
0073	Manutenção das Divisões de Administração Financeira	Atividade	8.782.365,00	8.782.365,00	9.990.057,00	10.639.560,00	38.194.347,00
0074	Juros e PASEP	Atividade	29.311.880,00	28.657.000,00	29.465.347,70	29.838.615,09	117.272.842,79
0075	Reserva de Contigencia	Atividade	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
0078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Programas e Projetos	Atividade	1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00	4.308.000,00
0079	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Atividade	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	18.000.000,00
0080	Incentivo a Agricultura e ao Turismo	Atividade	2.421.500,00	2.590.790,00	2.770.000,00	2.960.000,00	10.742.290,00
0081	Industria / Comercio / Serviço	Atividade	815.100,00	852.006,00	891.126,00	832.593,00	3.390.825,00
0082	Manutenção das atividades da educação Infantil	Atividade	33.000.000,00	33.500.000,00	36.000.000,00	39.500.000,00	142.000.000,00
0083	Manutenção das atividades da educação Fundamental	Atividade	40.180.000,00	40.680.000,00	42.100.000,00	45.680.000,00	168.640.000,00
0084	Incentivos Educacionais- ensino superior	Atividade	10.800.000,00	11.200.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	46.500.000,00
0085	Manutenção das atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental	Atividade	31.927.100,00	33.623.455,00	35.504.627,00	37.274.859,00	138.330.041,00
0086	Manutenção da Merenda Escolar	Atividade	21.810.000,00	23.200.000,00	24.200.000,00	25.200.000,00	94.410.000,00
0087	Gestão Estratégica	Atividade	12.303.500,00	12.918.675,00	13.564.608,00	14.242.839,00	53.029.622,00
0088	Manutenção do Sistema de Água	Atividade	11.351.200,00	11.568.760,00	11.797.198,00	11.037.057,00	45.754.215,00
0089	Reserva de Contingência para Emendas Impositivas	Atividade	6.918.000,00	7.661.000,00	7.661.000,00	7.661.000,00	29.901.000,00
0090	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Atividade	396.600,00	416.430,00	437.251,50	459.121,40	1.709.402,90
0091	Manutenção do Sistema de Esgoto	Atividade	5.461.800,00	5.574.890,00	5.693.634,50	5.818.316,23	22.548.640,73
0092	Vigilância Epidemiológica	Atividade	3.167.000,00	3.380.350,00	3.599.367,50	3.624.335,88	13.771.053,38
0093	Publicidade e Propaganda	Atividade	300.244,15	305.000,00	310.000,00	315.000,00	1.230.244,15
0094	Manutenção das atividades do FUNDEB - Educação Infantil	Atividade	29.563.600,00	31.241.780,00	33.103.869,00	35.854.062,00	129.763.311,00
0095	Manutenção das atividades do FUNDEB - Especial	Atividade	119.500,00	119.975,00	110.473,00	110.997,00	460.945,00
0096	Incentivos Educacionais-ensino médio	Atividade	4.800.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.800.000,00	21.200.000,00
0097	Aquisição de Mobiliário	Atividade	900.000,00	800.000,00			

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CODIGO	AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028	2029	VALOR
0098	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo	Atividade	33.830.000,00	35.933.000,00	39.511.000,00	41.905.000,00	151.179.000,00
0099	Manutenção do Serviço de Imprensa	Atividade	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
0101	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Atividade	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
0102	Manutenção da Secretaria e atividades de Desenvolvimento Urbano	Atividade	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	17.700.000,00
0103	Reserva de Contingência RPPS	Atividade	22.000.000,00	21.500.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	95.500.000,00
0104	Infraestrutura e construção de moradias	Projeto	12.257.000,00	30.561.000,00	11.767.000,00	5.979.000,00	60.564.000,00
0105	Obras de Infraestrutura de Esgoto	Projeto	893.630,00	500.000,00	805.000,00	3.220.000,00	5.418.630,00
0106	Obras de Infraestrutura de Água	Projeto	2.310.000,00	2.310.000,00	5.310.000,00	5.180.350,77	15.110.350,77
0107	Construção, reforma e ampliação de Equipamentos Públicos do SUAS	Projeto	70.100,00	67.200,00	81.291,00	89.310,10	307.901,10
0108	Obras de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Energia e requalificação do sistema viário	Projeto	599.999,12	1.600.000,00	6.240.347,99	8.301.998,04	16.742.345,15
0109	Reforma ou construção de Próprios municipais	Projeto	200.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.700.000,00
0110	Implementação de Usina Fotovoltaica	Projeto		1.400.000,00			
0111	Construção do Anexo	Projeto	3.200.000,00				
0112	Divisão de Convênios	Atividade	434.000,00	484.000,00	534.000,00	584.000,00	2.036.000,00
0113	Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário	Atividade	302.400,00	317.520,00	333.396,00	350.065,00	1.303.381,00
0114	Construção ou reforma de escolas de ensino infantil/creches	Projeto	240.000,00	500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.740.000,00
0115	Construção ou reforma de Escolas de Ensino Fundamental	Projeto	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
0116	Construção ou reforma de Unidades de Saúde	Projeto	3.060.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	4.560.500,00
0117	Manutenção do Transporte	Atividade	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.800.000,00
0118	Incentivo ao Turismo	Atividade	620.000,00	650.000,00	100,00	670.000,00	1.940.100,00
0119	Infra estrutura de esportes	Projeto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
		TOTAL:	718.864.362,00	762.910.988,00	794.029.688,00	827.480.522,00	3.103.285.560,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo VI - Metas e Prioridades

Exercício: 2026

PROGRAMA

0011 Governança e Transparência

UNIDADE GESTORA

01.01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

OBJETIVO

Gerenciar as atividades da secretaria; Adiantamentos; Atendimento na ouvidoria; Manutenção da frota municipal; Garantir a transparência nos atos públicos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
TEMPO MÉDIO	DIAS	1.00000
VALOR INVESTIDO EM PUBLICIDADE	R$	1.00000
VALOR INVESTIDO EM PROPAGANDA	R$	1.00000
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	1.00000
QUANTIDADE DE ALIMENTOS ARRECADADOS E DISTRIBUÍDOS	QUILO	1.00000
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	PESSOAS	57.00000
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADE	36.00000
ATENDIMENTO NA OUVIDORIA CONCLUÍDO	PERCENTUAL	0.55000
NÚMERO DE ALISTAMENTO MILITAR	PERCENTUAL	1.00000
PERCENTUAL DE JOVENS PARTICIPANTES	PERCENTUAL	1.00000
NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25.00000
CAMPANHAS REALIZADAS	Divulgações Realizadas	50.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das Atividades da Secretaria - 0001	01.01.01.04.122.0011.0001	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	7.050.000,00
FUNSSOL - 0002	01.01.14.04.122.0011.0002	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	1245.00	398.800,00
Junta Militar - 0003	01.01.15.04.122.0011.0003	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	170.500,00
Controladoria Geral - 0004	01.01.19.04.124.0011.0004	RELATÓRIOS PRODUZIDOS/UNIDADE	25.00	130.000,00
Publicidade e Propaganda - 0093	01.01.01.24.131.0011.0093	CAMPANHAS REALIZADAS/UNIDADE	35.00	300.244,15
Divisão de Convênios - 0112	01.01.17.04.122.0011.0112	FUNCIONARIOS/PESSOAS	2.00	434.000,00
Manutenção do Transporte - 0117	01.01.01.04.453.0011.0117	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	800.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 9.283.544,15

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0021 Desenvolve Louveira

UNIDADE GESTORA

01.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

Administração Dos Funcionários ; Adiantamentos ; Construção de prédios públicos; Manutenção de CONSÓRCIOS; Manutenção De Convênios E Parcerias Com Organizações Da Sociedade; Programa De Desenvolvimento Da Agricultura No Município; Subsidio Ao Premio De Seguro Agrícola; Subsidio Ao Incentivo Da Viticultura E Fruticultura; Serviços De Consultoria; Incentivo Municipal De Apoio Ao Cultivo Protegido; Incentivo De Desenvolvimento Turistico; Ações promocionais; Eventos Turísticos; Serviços De Consultoria Empresarial; Desenvolvimento da indústria comercio e serviço; Manutenção do Sistema informatizado de apuração de ICMS). ; Manutenção do BANCO DO POVO; Formação profissional; Manutenção da SALA DO EMPREENDEDOR; Manter o SAT Serviço de Atendimento ao Trabalhador; Manter o SABRAE AQUI

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	19.00000
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	500.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
AGRICULTORES ATENDIDOS	UNIDADE	210.00000
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	UNIDADE	180.00000
OBRA	PERCENTUAL	0.18000
VOLUME DE CREDITO OFERTADO	UNIDADE	140.00000
VAGAS DE EMPREGO OFERECIDAS	UNIDADE	680.00000
EMPREENDEDORES ATENDIDOS	UNIDADE	240.00000
ATRATIVOS TURÍSTICOS ATENDIDOS	UNIDADE	18.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 0079	01.02.01.04.122.0021.0079	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	4.200.000,00
Incentivo a Agricultura e ao Turismo - 0080	01.02.01.20.606.0021.0080	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	2342.00	2.421.500,00
Industria / Comercio / Serviço - 0081	01.02.01.23.691.0021.0081	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	1018.00	815.100,00
Incentivo ao Turismo - 0118	01.02.01.23.695.0021.0118	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	620.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 8.056.600,00

PROGRAMA

0031 Louveira Acolhedora

UNIDADE GESTORA

01.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO

Assegurar a consolidação e o pleno funcionamento da política de assistência social no município, por meio do fortalecimento institucional, técnico, orçamentário e financeiro da gestão do SUAS, abrangendo o planejamento, a articulação intersetorial, a gestão de recursos humanos, a qualificação dos sistemas de informação, o monitoramento e a avaliação das ações, além da promoção do controle social e da participação popular por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios da administração pública e do SUAS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
NÚMERO DE TRABALHADORES CAPACITADOS	PESSOAS	30.00000
NÚMERO DE NOVOS TRABALHADORES CONTRATADOS	PESSOAS	7.00000
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	UNIDADE	70.00000
QUANTIDADE DE FAMÍLIAS INSERIDAS E ATUALIZAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1725.00000
NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	2.00000
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	6.00000

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
NÚMERO DE ESTUDOS ELABORADOS E PUBLICADOS	UNIDADE	3.00000
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISTO EM LOA	PERCENTUAL	0.80000
NÚMERO DE RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARCERIA	UNIDADE	3.00000
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	UNIDADE	2.00000
PROFISSIONAL CONTRATADO	UNIDADE	1.00000
NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1.00000
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	1.00000
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	UNIDADE	800.00000
NÚMERO DE OFICINAS OFERTADAS	UNIDADE	13.00000
FUNCIONARIOS	PESSOAS	45.00000
PERCENTUAL DE FAMÍLIAS	PERCENTUAL	0.90000
QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	2.00000
QUANTIDADE DE VISITAS E/OU REUNIÕES	UNIDADE	4.00000
QUANTIDADE DE NOVAS VAGAS PARCEIRIZADAS AO ANO	UNIDADE	1.00000
PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL	0.90000
QUANTIDADE DE PROGRAMA	UNIDADE	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
Gestão dos trabalhadores SUAS - 0009	01.03.04.08.244.0031.0009	FUNCIONARIOS/PESSOAS	45.00	4.700.000,00
Gestão do Cadastro Único e Pro-Cad SUAS - 0011	01.03.04.08.244.0031.0011	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	1725.00	166.315,58
Vigilância socioassistencial e ações administrativas e financeiras do SUAS - 0012	01.03.04.08.244.0031.0012	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PERCENTUAL	80.00	824.683,40
Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social - 0013	01.03.04.08.244.0031.0013	CAPACITAÇÕES REALIZADAS/UNIDADE	1.00	22.600,00
Proteção Social Básica - 0014	01.03.04.08.244.0031.0014	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	1330.00	2.391.200,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade - 0015	01.03.04.08.244.0031.0015	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	190.00	617.660,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 0016	01.03.04.08.244.0031.0016	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	4.00	4.667.898,00
Gestão de Benefícios Eventuais - 0017	01.03.04.08.244.0031.0017	PUBLICAÇÃO DO DECRETO/UNIDADE	1.00	384.018,00
Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social - 0018	01.03.04.08.244.0031.0018	EXECUÇÃO/PERCENTUAL	90.00	1.000,00
Programas Complementares - 0019	01.03.01.08.241.0031.0019	PROGRAMA IMPLANTADO/UNIDADE	1.00	150.400,00
Manutenção do Conselho Tutelar - 0020	01.03.06.08.243.0031.0020	Ações Realizadas/UNIDADE	4.00	375.000,00
Fomento e Controle de Direitos à Criança e Adolescente - 0021	01.03.07.08.243.0031.0021	Ações Realizadas/UNIDADE	14.00	150.000,00
Fomento e Controle de Direitos à Pessoa Idosa - 0022	01.03.08.08.241.0031.0022	Ações Realizadas/UNIDADE	14.00	1.413.400,00
Programa de Auxilio Alimentar - 0023	01.03.01.08.244.0031.0023	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	400.00	1.666.100,00
Construção, reforma e ampliação de Equipamentos Públicos do SUAS - 0107	01.03.04.08.244.0031.0107	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/UNIDADE	1.00	70.100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 17.800.374,98

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 3 de 15

PROGRAMA

0041 Segurança Jurídica

UNIDADE GESTORA

01.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

OBJETIVO

Dar segurança jurídica para todos as atividades, projetos e ações da prefeitura; Representar e defender a Prefeitura em processos jurídicos perante os órgãos competentes, garantindo a legalidade dos atos administrativos e a segurança jurídica da gestão pública; Promover a judicialização de processos quando necessário, atuando com responsabilidade técnica para assegurar os direitos do município e o cumprimento da legislação.; Divida Ativa recuperada; Manutenção das ações do Procon voltadas ao atendimento dos munícipes; Adiantamentos; Despesas com Pessoal; Ações administrativas da Secretaria de Negócios Jurídicos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
PROCESSOS ANALISADOS	PERCENTUAL	1.00000
ATUAÇÃO EM PROCESSOS	PERCENTUAL	1.00000
PROCESSOS JUDICIALIZADOS	PERCENTUAL	1.00000
RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	1.00000
REPOSITÓRIOS PAGOS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	1.00000
FUNCIONARIOS	PESSOAS	23.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos - 0037	01.04.01.04.061.0041.0037	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	3.200.000,00
Precatórios Judiciais e Requisitórios de Pequena Monta - 0038	01.04.01.28.061.0041.0038	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	2.956.800,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 6.156.800,00

PROGRAMA

0051 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

UNIDADE GESTORA

01.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Louveira, por meio da modernização da infraestrutura, expansão da mobilidade, otimização dos serviços públicos e planejamento territorial estratégico. Este objetivo será alcançado através da gestão administrativa eficiente, da execução de projetos de infraestrutura urbana, da ampliação e manutenção de próprios municipais, e do fomento à habitação e loteamento, garantindo um crescimento ordenado e equitativo para o município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
OBRAS E MELHORIAS EM MOILIDADE URBANA	METROS QUADRADOS	500.00000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	UNIDADE	1.00000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	UNIDADE	1.00000
ESTUDOS E PROJETOS	UNIDADE	3.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção da Secretaria e atividades de Desenvolvimento Urbano - 0102	01.05.01.15.451.0051.0102	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	4.000.000,00
Obras de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Energia e requalificação do sistema viário - 0108	01.05.01.15.451.0051.0108	OBRAS/UNIDADE	1.00	599.999,12
Reforma ou construção de Próprios municipais - 0109	01.05.01.15.451.0051.0109	OBRAS/UNIDADE	1.00	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.799.999,12

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0061 Louveira em Movimento

UNIDADE GESTORA

01.06.01 SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

OBJETIVO

Reforma de Próprios Públicos Esportivos e Área de Lazer; Construção de Próprios Públicos Esportivos; Construção de Próprios Públicos de Lazer; Gestão de Pessoal; Gestão de Próprios Públicos; Adiantamentos; Convênios e Parcerias; Formação de Base; Competições Municipais; Atividades de Lazer; Bolsa Atleta; Competições Intermunicipais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	95.00000
OBRAS	UNIDADE	58.00000
REFORMA DOS ESPAÇOS DESTINADOS À PRATICA DE ESPORTES	PERCENTUAL	0.25000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	36.00000
ATLETAS	UNIDADE	50.00000
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADE	12.00000
PRÓPRIOS PÚBLICOS GERENCIADOS	UNIDADE	83.00000
PATICIPAÇÃO EM EVENTOS	UNIDADE	14.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Esporte e Lazer para Todos - 0039	01.06.01.27.812.0061.0039	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	9.387.000,00
Fundo Municipal de Esportes e Formação de Atletas - 0040	01.06.02.27.812.0061.0040	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	806.545,00
Infra estrutura de esportes - 0119	01.06.01.27.812.0061.0119	OBRAS/UNIDADE	1.00	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 10.293.545,00

PROGRAMA

0071 Gestão Fiscal Responsável

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

Buscar a efetividade das políticas públicas de maneira comprometida pautando-se no planejamento, controle responsabilidade e transparência, que já fazem parte da gestão da cidade, com equilíbrio financeiro, respeitando os princípios básicos da administração pública.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	30.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das Divisões de Administração Financeira - 0073	01.07.01.04.123.0071.0073	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	8.782.365,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 8.782.365,00

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0072 Equilíbrio Fiscal

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

Realizar despesas que não contribuam para manutenção das ações do Governo, das quais não resulte um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
JUROS E ENCARGOS	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Juros e PASEP - 0074	01.07.01.28.846.0072.0074	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	29.311.880,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 29.311.880,00

PROGRAMA

0073 Proteção Financeira

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

Reservar recursos orçamentários para atendimento do desiquilíbrio entre receita e despesa pública, de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Reserva de Contigencia - 0075	01.07.01.99.999.0073.0075	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	3.000.000,00
Reserva de Contingência para Emendas Impositivas - 0089	01.07.01.99.999.0073.0089	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	6.918.000,00
Reserva de Contingência RPPS - 0103	01.07.01.99.997.0073.0103	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	22.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 31.918.000,00

PROGRAMA

0081 Saúde Acessível

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO

Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Adiantamentos; Renovar a frota de veículos da saúde; Melhorar a eficiência na gestão de pacientes, medicamentos e insumos; Acesso humanização e acolhimento nos serviços de saúde.; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Construir UBS Jardim Emilia; Implantar o Ambulatório da Saúde dda Mulher; Disponibilizar exames para a população; Disponibilizar mais medicamentos; Agilizar os agendamentos de consultas; Implantar Estratégia de Saúde da Familia no Municipio.; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Centro de Especialidades Médicas; Implantação de novos exames no Centro de Imagem do Municipio; Reestruturação de equipamento público de saúde.; Manter a vigilância epidemiológica e zoonoses; Manter a vigilância sanitária

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10.00000

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	94.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
EXAMES REALIZADOS	UNIDADE	398934.00000
RECEITUÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	100.00000
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA	UNIDADE	100.00000
REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE	UNIDADE	1.00000
RESIDÊNCIAS VISITADAS	PERCENTUAL	0.20000
USUÁRIOS VACINADOS	PERCENTUAL	0.95000
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde - 0048	01.08.01.10.122.0081.0048	Ações de Saúde/PERCENTUAL	100.00	7.884.100,00
Atenção básica em Saúde - 0049	01.08.01.10.301.0081.0049	Ações de Saúde/PERCENTUAL	100.00	47.939.500,00
Ação de Media e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar - 0050	01.08.01.10.302.0081.0050	Ações de Saúde/PERCENTUAL	100.00	74.821.300,00
Vigilância Sanitária - 0051	01.08.01.10.304.0081.0051	Ações de Vigilância/PERCENTUAL	100.00	835.000,00
Manutenção da Assistência Farmacêutica - 0052	01.08.01.10.303.0081.0052	Ações de Saúde/PERCENTUAL	100.00	6.300.000,00
Vigilância Epidemiológica - 0092	01.08.01.10.305.0081.0092	Ações de Vigilância/PERCENTUAL	100.00	3.167.000,00
Construção ou reforma de Unidades de Saúde - 0116	01.08.01.10.301.0081.0116	OBRAS/UNIDADE	1.00	3.060.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 144.007.400,00

PROGRAMA

0091 Educação de Qualidade

UNIDADE GESTORA

01.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

OBJETIVO

Manutenção do transporte escolar; Manutenção dos profissionais de apoio ao fundeb - infantil; Manutenção dos profissionais de apoio ao atendimento de pessoas com deficiência; Distribuição de uniformes; Manutenção das atividades de apoio pedagógico; Manutenção de convênios e parcerias com organizações da sociedade civil; Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; Construção de unidades escolares - educação infantil; Reforma e ampliação de unidades escolares; Desapropriação de áreas de terra para construção de unidades escolares; Manutenção dos centros de convivência infantil; Atendimento às pessoas com deficiência; Manutenção dos gastos com energia elétrica; Adiantamentos; Manutenção dos gastos com telefone; Bolsas, etc

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	253.00000
OBRAS	UNIDADE	1.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2980.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
CONVENIOS/SUBVENCOES	UNIDADE	2.00000
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	UNIDADE	700.00000
UNIDADE ESCOLAR REFORMADA	UNIDADE	1.00000
AUTOSSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA	PERCENTUAL	1.00000
ESCOLAS ATENDIDAS - AÇÃO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	UNIDADE	2.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das atividades da educação Infantil - 0082	01.09.10.12.365.0091.0082	ACOES ADMINISTRATIVAS/PE	100.00	33.000.000,00

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
		RCENTUAL		
Manutenção das atividades da educação Fundamental - 0083	01.09.08.12.361.0091.0083	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	40.180.000,00
Incentivos Educacionais- ensino superior - 0084	01.09.12.12.364.0091.0084	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	2010.00	10.800.000,00
Manutenção das atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental - 0085	01.09.06.12.361.0091.0085	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	2976.00	31.927.100,00
Manutenção da Merenda Escolar - 0086	01.09.11.12.306.0091.0086	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	6633.00	21.810.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 0090	01.09.07.12.122.0091.0090	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	396.600,00
Manutenção das atividades do FUNDEB - Educação Infantil - 0094	01.09.06.12.365.0091.0094	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	3657.00	29.563.600,00
Manutenção das atividades do FUNDEB - Especial - 0095	01.09.06.12.367.0091.0095	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	361.00	119.500,00
Incentivos Educacionais-ensino médio - 0096	01.09.12.12.362.0091.0096	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	180.00	4.800.000,00
Construção ou reforma de escolas de ensino infantil/creches - 0114	01.09.09.12.365.0091.0114	OBRAS/UNIDADE	1.00	240.000,00
Construção ou reforma de Escolas de Ensino Fundamental - 0115	01.09.08.12.361.0091.0115	OBRAS/UNIDADE	1.00	500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 173.336.800,00

PROGRAMA

0101 Adminstração e Eficiência

UNIDADE GESTORA

01.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

OBJETIVO

Assegurar a gestão eficiente dos recursos humanos, suprimentos, tecnologia e processos administrativos, promovendo o funcionamento integrado da Máquina Pública Municipal, por meio de ações que incluem o apoio a servidores na gestão de aposentadorias, suporte administrativo e tecnológico, estrutura de atendimento ao público e divulgações institucionais dos atos públicos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	PESSOAS	80.00000
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADE	12.00000
PROGRAMA APOSENTADORIA	UNIDADE	12.00000
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	1.00000
SUPRIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO	PERCENTUAL	1.00000
CONSULTORIA	UNIDADE	2.00000
ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO PÚBLICO	UNIDADE	3.00000
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E FUNCIONAL	PERCENTUAL	1.00000
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	1.00000
SUPRIMENTOS E ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	PERCENTUAL	1.00000
PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRTIVOS	UNIDADE	800.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Serviços Administrativos - 0005	01.10.01.04.122.0101.0005	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	22.833.283,75
Manutenção do Programa de Subsidio ao Transporte Coletivo - 0006	01.10.01.26.453.0101.0006	EMPRESA SUBSIDIADA/UNIDADE	1.00	5.700.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 28.533.283,75

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0111 Louveira mais bonita

UNIDADE GESTORA

01.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

OBJETIVO

Modernização do sistema de Iluminação Pública; Intensificar e manter em dia a limpeza, zeladoria, podas de arvores, capinação e roçada das vias e logradouros públicos; Infraestrutura em dia; Prevenção de enchentes; Drenagem urbana

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	51.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
TEMPO MÉDIO	DIAS	90.00000
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	1.00000
PONTOS LUMINOSOS	UNIDADE	2600.00000
ECONOMIA DE ENERGIA	UNIDADE	3259489.00000
DESTINAÇÃO DO LIXO ORGÂNICO	PERCENTUAL	1.00000
DRENAGEM PLUVIAL	METRO LINEAR	400.00000
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	METROS CÚBICOS	100.00000
MANUTENÇÃO ASFÁLTICA	METROS QUADRADOS	30000.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção e melhorias da Iluminação Pública - 0030	01.11.02.25.451.0111.0030	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	4.440.000,00
Manutenção das atividades da secretaria e conservação da cidade - 0031	01.11.01.15.451.0111.0031	BAIRROS ATENDIDOS/PERCENTUAL	100.00	11.040.100,00
Zeladoria eficiente - 0032	01.11.01.15.451.0111.0032	BAIRROS ATENDIDOS/PERCENTUAL	100.00	26.000.000,00
Conservação do cemitério - 0033	01.11.01.15.452.0111.0033	FAMILIAS CADASTRADAS/UNIDADE	100.00	300.000,00
Conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas - 0053	01.11.01.15.451.0111.0053	VIAS/ METROS QUADRADOS	32000.00	2.298.000,00
Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário - 0113	01.11.01.15.452.0111.0113	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	302.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 44.380.500,00

PROGRAMA

0121 Segurança e Bem Estar da População

UNIDADE GESTORA

01.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

OBJETIVO

Administração dos funcionários da Secretaria e suas divisões (Secretaria/GM/Defesa Civil e Divisão de Trânsito); Capacitação dos funcionários da Secretaria, da Defesa Civil e da Guarda Municipal; Saúde mental e física dos funcionários; Infraestrutura e Modernização da Secretaria de Segurança e divisões; Adiantamentos; Manutenção das atividades da Secretaria de Segurança e gestão administrativas; Manutenção das atividades da Guarda Municipal e gestão administrativa; Manutenção das atividades da Defesa Civil e gestão administrativa; Convênios; Polícia Militar, Delegacia de Polícia e Poupatempo; Aparelhamento dos funcionários da Guarda Municipal e da Defesa Civil; Manutenção do Sistema de Videomonitoramento e ampliação; Manutenção e ampliação do CANIL; Frota de veículo da GM e Defesa Civil; Promover gestão operacional do GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal -, do CONSEG e da Coordenadoria de Política Pública para Mulheres vítimas; Escola Segura e Combate a violência contra mulher; Estruturação Administrativa e Operacional da Defesa Civil; Ampliação da estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Municipal; Corregedoria e Ouvidoria. Manutenção das atividades da Divisão de Trânsito e Estruturação Administrativa e Operacional; Capacitação dos agentes e funcionários; Fiscalização Inteligente; Educação no Trânsito; Aplicação de multas, gestão de infrações, processamento de infrações, serviço de notificação, boletos, arrecadação; Sinalização e Infraestrutura; Frota de veículo; Parcerias; Aparelhamento dos funcionários da Divisão de Trânsito; Projetos de mobilidade; Ciclovias e ciclofaixas

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
OBRAS E MELHORIAS EM MOILIDADE URBANA	METROS QUADRADOS	25.00000
FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTEGRADA DA MOBILIDADE	PERCENTUAL	0.25000
MELHORIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PERCENTUAL	0.25000
FISCALIZAÇAO DO TRÂNSITO E AUTUAÇÕES	PERCENTUAL	0.20000
ABRANGER A INTEGRALIDADE DAS ESCOLAS	PERCENTUAL	0.25000
NÚMERO DE AUTUAÇÕES MENSAIS	PERCENTUAL	0.05000
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	2.00000
MELHORAR A FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	1.00000
QUANTIDADE DE SERVIDORES	PERCENTUAL	1.00000
ATENDIMENTO A MOBILIDADE ACESSÍVEL	PERCENTUAL	0.15000
REDUÇÃO DE AFASTAMENTOS E ATESTADOS MÉDICOS	PERCENTUAL	0.25000
REDUÇÃO DOS INDÍCES CRIMINAIS E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	PERCENTUAL	0.25000
REDUÇÃO DOS INDÍCES CRIMINAIS	UNIDADE	1.00000
QUANTIDADE DE VÍTIMAS E UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0.25000
REDUÇÃO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS	PERCENTUAL	0.30000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Mobilidade Urbana Eficiente - 0007	01.12.01.06.182.0121.0007	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	25.00	849.600,00
Segurança para Todos - 0008	01.12.01.06.181.0121.0008	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	25.628.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 26.477.800,00

PROGRAMA

0131 Cultura em Ação

UNIDADE GESTORA

01.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

OBJETIVO

Administração dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos, Folha salarial e encargos dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos; Adiantamentos; Realização de Eventos; Convênios e Parcerias com Organizações da Sociedade Civil; Ações formativas e de capacitação; Parcerias com setor público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	11.00000
CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	1.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	0.20000
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	10.00000
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADE	12.00000
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	UNIDADE	1400.00000
TAXA DE OCUPAÇÃO	PERCENTUAL	1.00000
PARCERIAS FIRMADAS	UNIDADE	2.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das divisões e atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos - 0034	01.13.01.13.392.0131.0034	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	4.103.900,00
Manutenção das ações de incentivo e fomento - 0035	01.13.01.13.392.0131.0035	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	1.127.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.230.900,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0141 Saneamento sustentável

UNIDADE GESTORA

01.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO

Garantir a execução ágil, eficiente e economicamente viável de manutenções, pequenas obras e serviços relacionados às redes de água, esgoto e suas vertentes, por meio da contratação de equipe terceirizada, suprindo a insuficiência de pessoal e equipamentos próprios; Construção do Tunel Linner (Licença de operação Represa do Fetá); Melhoria da captação do Rainha (em análise na CETESB); Captação Rio Capivari (em análise na CETESB); Construção de nova represa (barragem do Engenho Seco); Manutenção da caixa de areia e desassoreamento da Represa do Córrego Fetá (continuo); Implantação de sistema de tratamento e desidratação do lodo da ETA (CONTRAPARTIDA); Programa de Troca de Hidrômetro; Construção de almoxarifado e refeitório da Eta; Aquisição e instalação de um gerador na Eta; Pintura e impermeabilização da ETA; Demolição da Eta velha; Aquisição de seladora; Expansão e melhorias nas redes de distribuição de água da cidade; Implantação do SIDEC-R nas captações; Manutenção sistema de telemetria para água bruta e tratada; Fornecimento e Instalação de Sistema de monitoramento das pressões em tempo real integrado por meio de inteligência artificial para gestão das perdas de água no sistema de abastecimento de Louveira-SP; Construção de reservatórios na cidade; Substituição das redes de cerâmica da região central; Expansão e melhorias nas redes coletoras da cidade; Melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto; Gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recursos humanos compatível; Adiantamentos; Eficiência energética; Estudos para criação de Autarquia; Controle eficiente do almoxarifado (materiais de escritório, peças, insumos químicos, etc).

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	78.00000
ESTUDOS E PROJETOS	UNIDADE	1.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
HIDRÔMETROS	PERCENTUAL	0.20000
SERVIÇO CONCLUÍDO	PERCENTUAL	0.25000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Gestão Estratégica - 0087	01.14.01.17.512.0141.0087	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	12.303.500,00
Manutenção do Sistema de Água - 0088	01.14.01.17.512.0141.0088	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	11.351.200,00
Manutenção do Sistema de Esgoto - 0091	01.14.01.17.512.0141.0091	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	5.461.800,00
Obras de Infraestrutura de Esgoto - 0105	01.14.01.17.512.0141.0105	OBRAS/PERCENTUAL	0.00	893.630,00
Obras de Infraestrutura de Água - 0106	01.14.01.17.512.0141.0106	OBRAS/PERCENTUAL	33.00	2.310.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 32.320.130,00

PROGRAMA

0151 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

OBJETIVO

Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria de Gestão Ambiental para garantir eficiência, organização e suporte às atividades técnicas e operacionais da pastaa secretaria; Viabilizar a execução ágil de pequenas despesas operacionais da Secretaria por meio de adiantamentos concedidos a servidores.; Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas para ampliar a capacidade de execução das políticas públicas ambientais.; Garantir o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras por meio do licenciamento e da fiscalização, promovendo o desenvolvimento sustentável no município.; Promover a Educação Ambiental Formal e não Formal; Incentivar a participação da população da coleta seletiva; Gestão adequada dos resíduos da construção civil gerados no município.; Promover a participação da sociedade civil na formulação e implementação da política ambiental do município; Financiar estudos e projetos relacionados a área de Meio Ambiente.; Aprimorar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.; Garantir a preservação ambiental.; Atender os animais domésticos; Atender os animais silvestres.; Garantir uma arborização urbana adequada dos espaços públicos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	20.00000
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	8100.00000
CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	1.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	24.00000

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	6.00000
MATERIAIS RECICLÁVEIS	TONELADA	4350.00000
RESÍDUOS	METROS CÚBICOS	15600.00000
SACOS VERDES DISTRIBUÍDOS	QUILO	75000.00000
ATIVIDADE FISCALIZADA OU LICENCIADA	PERCENTUAL	1.00000
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	12.00000
USINA DE RECICLAGEM DO MATERIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	1.00000
PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSO DO FUNDEMA	UNIDADE	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental - 0041	01.15.01.18.541.0151.0041	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	8100.00	2.304.000,00
Projeto de Educação Ambiental - 0042	01.15.01.18.541.0151.0042	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	44.400,00
Gestão de resíduos sólidos - 0043	01.15.01.18.541.0151.0043	PROJETO ATENDIDO/UNIDADE	2.00	1.216.500,00
FUMDEMA - 0044	01.15.02.18.541.0151.0044	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.764.900,00

PROGRAMA

0152 Conservação da Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

OBJETIVO

Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria de Gestão Ambiental para garantir eficiência, organização e suporte às atividades técnicas e operacionais da pastaa secretaria; Viabilizar a execução ágil de pequenas despesas operacionais da Secretaria por meio de adiantamentos concedidos a servidores.; Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas para ampliar a capacidade de execução das políticas públicas ambientais.; Garantir o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras por meio do licenciamento e da fiscalização, promovendo o desenvolvimento sustentável no município.; Promover a Educação Ambiental Formal e não Formal; Incentivar a participação da população da coleta seletiva; Gestão adequada dos resíduos da construção civil gerados no município.; Promover a participação da sociedade civil na formulação e implementação da política ambiental do município; Financiar estudos e projetos relacionados a área de Meio Ambiente.; Aprimorar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.; Garantir a preservação ambiental.; Atender os animais domésticos; Atender os animais silvestres.; Garantir uma arborização urbana adequada dos espaços públicos.

Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compatível; As ações administrativas são a base do funcionamento institucional da Secretaria, englobando processos internos como compras, contratos, recursos humanos, planejamento orçamentário e atendimento ao público.; Garantir agilidade na resolução. Muitas das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental demandam aquisições emergenciais ou de baixo valor que não se encaixam nas modalidades tradicionais de compras públicas. A concessão de adiantamentos possibilita maior autonomia e agilidade na execução dessas tarefas, evitando atrasos operacionais e garantindo a continuidade de ações essenciais da pasta de eventos emergenciais.; Os convênios são instrumentos fundamentais para viabilizar a execução de projetos, ações e programas ambientais de forma colaborativa, aproveitando expertises, estruturas e recursos externos. A celebração e acompanhamento desses acordos fortalecem a atuação da Secretaria de Gestão Ambiental, promovendo inovação, eficiência e maior alcance nas políticas públicas desenvolvidas.; O licenciamento e a fiscalização ambiental são instrumentos essenciais para prevenir, minimizar e corrigir impactos ambientais decorrentes de empreendimentos e atividades humanas. A atuação da gestão ambiental municipal nesses processos assegura o cumprimento da legislação vigente, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.; Investir em educação ambiental é fundamental para formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Por meio de oficinas, eventos, visitas guiadas e atividades educativas, o programa busca aproximar a população das questões ambientais locais, fortalecendo o vínculo com o território e promovendo mudanças de comportamento.; Fomentar a coleta seletiva é essencial para a promoção da sustentabilidade ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida urbana. Separar corretamente os resíduos recicláveis reduz significativamente a quantidade de lixo destinado aos aterros sanitários, prolonga sua vida útil e diminui os impactos ambientais.; "A destinação adequada dos resíduos da construção civil (RCC) é essencial para preservar o meio ambiente, evitar a degradação de áreas urbanas e rurais, e reduzir os impactos negativos causados pelo descarte irregular, como entupimento de redes de drenagem, proliferação de vetores de doenças e contaminação do solo e da água. Além disso, a gestão eficiente desses resíduos permite o reaproveitamento de materiais recicláveis, promovendo a economia circular e diminuindo a demanda por recursos naturais. A prática também está alinhada com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que responsabiliza geradores e o poder público pelo gerenciamento adequado.".; O FUMDEMA é um importante instrumento de gestão ambiental participativa e descentralizada. Seu funcionamento fortalece o diálogo entre poder público e sociedade civil, permitindo que demandas ambientais locais sejam debatidas e priorizadas de forma democrática.; Por meio do financiamento de estudos, ações e projetos, o fundo viabiliza a execução de políticas públicas mais eficazes e conectadas com as necessidades do município, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.; A implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado a manutenção das áreas naturais representa um passo estratégico para preservação ambiental,

promovendo o uso sustentável do solo e a conservação dos recursos naturais.; A preservação de áreas naturais é fundamental para garantir o equilíbrio ecológico, a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano. Proteger matas, nascentes, áreas de recarga hídrica e ecossistemas sensíveis contribui diretamente para a manutenção da biodiversidade, regulação do clima, proteção dos mananciais e controle de enchentes e deslizamento; Garantir um atendimento adequado a animais domésticos é uma ação essencial para a promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da convivência harmoniosa entre humanos e animais. Cães e gatos, em especial, fazem parte do cotidiano das famílias e merecem cuidados que assegurem sua saúde, segurança e qualidade de vida.; O atendimento a animais silvestres é fundamental para a conservação da biodiversidade, a proteção dos ecossistemas locais e o equilíbrio ambiental. Muitas vezes, esses animais são vítimas de acidentes, desmatamento, tráfico ilegal ou deslocamento causado pela urbanização, necessitando de cuidados especializados para reabilitação e reintegração ao habitat natural.; "A arborização urbana é uma das principais ferramentas para a promoção de cidades mais sustentáveis, saudáveis e agradáveis para se viver. Árvores nas áreas urbanas desempenham funções ambientais essenciais, como regulação térmica, melhoria da qualidade do ar, retenção de água da chuva, redução da poluição sonora e aumento da biodiversidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	0.60000
ÁREA RECUPERADA	METROS QUADRADOS	2.00000
ANIMAIS ATENDIDOS	UNIDADE	1560.00000
MUDA PLANTADA OU MANEJADA	UNIDADE	800.00000
CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1.00000
ANIMAIS SILVESTRES ATENDIDOS	PERCENTUAL	1.00000
ÁREAS VERDES IMPLANTADAS E/OU REVITALIZADAS	UNIDADE	1063400.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
PSA E Preservação Ambiental - 0045	01.15.01.18.541.0152.0045	ÁREA DE MATA PRESERVADA/ METROS QUADRADOS	10634 00.00	202.500,00
Bem estar animal - 0046	01.15.01.18.541.0152.0046	ANIMAIS ATENDIDOS/UNIDADE	1560.0 0	205.000,00
Arborização urbana - 0047	01.15.01.18.541.0152.0047	ÁRVORES PLANTADAS/UNIDADE	800.00	351.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 758.500,00

PROGRAMA

0161 Gestão Estratégica Municipal-GEM

UNIDADE GESTORA

01.16.01 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

OBJETIVO

Modernizar o sistema de prestação de contas do terceiro setor; Adiantamentos; Aquisição de veículo; Gerenciar o cadastro de moradores da cidade; Captar recursos públicos; Gerenciar as atividades da secretaria.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	8.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das Atividades da Secretaria de Programas e Projetos - 0078	01.16.01.04.122.0161.0078	ACOES ADMINISTRATIVAS/PE RCENTUAL	100.00	1.077.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.077.000,00

PROGRAMA

0171 Onde cada voz faz a diferença

UNIDADE GESTORA

01.17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO

Realizar articulações políticas, mantendo o diálogo constante com órgãos municipais com o objetivo de representar os interesses de Louveira e buscar soluções para as dificuldades existentes; Representar o município em reuniões, fóruns e eventos em nome da Prefeitura de Louveira, defendendo os interesses do município; Criar relacionamento com a sociedade Civil, promovendo a interlocução com associações, sindicatos e outras entidades da sociedade civil, buscando parcerias e apoio para iniciativas que beneficiem a população de Louveira.; Cultivar o relacionamento com as Secretarias Municipais, sendo um agente de coesão e um catalisador de oportunidades dentro da própria estrutura da prefeitura de Louveira.; Adiantamentos; Gerenciar as atividades da secretaria.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	8.00000
PATICIPAÇÃO EM EVENTOS	UNIDADE	3.00000
PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE	5.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das atividades da Secretaria de Relações Institucionais - 0036	01.17.01.04.122.0171.0036	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	803.040,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 803.040,00

PROGRAMA

0201 Administração Legislativa

UNIDADE GESTORA

02.01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

OBJETIVO

DAR SUPORTE AO LEGISLATIVO, SECRETARIANDO AS SESSÕES LEGISLATIVAS E OS SENHORES VEREADORES. CUIDAR DO FLUXO DE TRABALHO E DA GESTÃO DAS PESSOAS, FERRAMENTAS, INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL. DOTAR OS SENHORES(AS)VEREADORES(AS) DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRÁTICA LEGISLATIVA, À FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E À PROMOÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO JUNTO AOS DEMAIS PODERES E JUNTO A PARTICULARES

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS	UNIDADE	13.00000
Área construida em obras, ampliação e construções novas	METROS QUADRADOS	202.00000
Aquisição de mobiliário para equipar os gabinetes (salas)	UNIDADE	12.00000
Sessões Realizadas	UNIDADE	21.00000
Publicidade	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Aquisição de Mobiliário - 0097	02.01.01.01.031.0201.0097	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA GABINETES (SALAS)/UNIDADE	120.00	900.000,00
Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo - 0098	02.01.01.01.031.0201.0098	NUMERO DE SESSÕES REALIZADAS/UNIDADE	210.00	33.830.000,00
Manutenção do Serviço de Imprensa - 0099	02.01.01.01.031.0201.0099	PERCENTUAL DE PUBLICIDADE/PERCENTUAL	100.00	50.000,00
Manutenção das Atividades do Controle Interno - 0101	02.01.01.01.031.0201.0101	RELATÓRIOS PRODUZIDOS/UNIDADE	13.00	20.000,00
Construção do Anexo - 0111	02.01.01.01.031.0201.0111	OBRAS/METRO QUADRADO	201.74	3.200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 38.000.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0301 Administração do RPPS

UNIDADE GESTORA

03.01.01 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

Gerenciar os recursos do fundo e administrar as ações de concessão de aposentadorias e pensões.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
PRECATORIOS	PERCENTUAL	1.00000
ACOES ADM DO FUNDO	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Precatórios Judiciais - 0061	03.01.01.04.061.0301.0061	PRECATORIOS/PERCENTUAL	100.00	600.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo de Previdência - FPML - 0062	03.01.01.04.122.0301.0062	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	2.044.700,00
Adiantamentos - FPML - 0063	03.01.01.04.122.0301.0063	ADIANTAMENTO CONCEDIDO/UNIDADE	100.00	19.100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.663.800,00

PROGRAMA

0402 Meu doce Lar

UNIDADE GESTORA

04.01.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

Promover a regularização fundiária de loteamentos informais e reduzir o déficit habitacional do município por meio de políticas públicas inclusivas, sustentáveis e integradas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	11.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
BOLSA ALUGUEL CONCEDIDA	UNIDADE	732.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Administração dos Funcionários da Fundação de Habitação - FUMHAB - 0054	04.01.01.16.482.0402.0054	FUNCIONARIOS/PESSOAS	100.00	1.871.000,00
Adiantamentos - 0055	04.01.01.16.482.0402.0055	ADIANTAMENTO CONCEDIDO/UNIDADE	100.00	9.000,00
Manutenção dos Programas Habitacionais - 0057	04.01.02.16.482.0402.0057	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	1.405.000,00
Regularização de Loteamentos - 0058	04.01.02.16.482.0402.0058	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	48.000,00
Programa Municipal de Locação Emergencial - 0059	04.01.02.16.482.0402.0059	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100.00	960.000,00
Manutenção de Imóveis Próprios da Fumhab - 0060	04.01.02.16.482.0402.0060	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	133.000,00
Infraestrutura e construção de moradias - 0104	04.01.02.16.482.0402.0104	OBRAS/PERCENTUAL	100.00	12.257.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 16.683.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6850, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o projeto de unificação dos imóveis localizados na Rua Cremona, Quadra "H", Lote 34 e Lote 35 - Lot. Villaggio Capriccio- B. Rainha – Louveira/SP, propriedade de Maria de Jesus Abreu, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto das matrículas imobiliárias nº 2.414 e 2.415, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 006779/2025;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos imóveis localizados na Rua Cremona, Quadra "H", Lote 34 e Lote 35 - Lot. Villaggio Capriccio- B. Rainha – Louveira/SP, propriedade de Maria de Jesus Abreu, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto das matrículas imobiliárias nº 2.414 e 2.415, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 34: O terreno constituído pelo lote n.34, da quadra "H", do loteamento denominado "Villaggio Capriccio", situado no município de Louveira, que assim se descreve: mede 15,00m de frente para a Rua Cremona, igual medida nos fundos (confrontando com o lote n.10), da frente aos fundos, de ambos os lados mede 30,00m (confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel com o lote n°35, e do lado esquerdo com o lote n.33), encerrando a área de 450,00m².

LOTE 35: O terreno constituído pelo lote n.35, da quadra "H", do loteamento denominado "Villaggio Capriccio", situado no município de Louveira, que assim se descreve: mede 15,00m de frente para a Rua Cremona, igual medida nos fundos (confrontando com o lote n.09), da frente aos fundos, de ambos os lados mede 30,00m (confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel com o lote n.36, e do lado esquerdo com o lote n.34), encerrando a área de 450,00m².

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 34/35: O terreno constituído pelo lote n.34/35, da quadra "H", do loteamento denominado "Villaggio Capriccio", situado no município de Louveira, que assim se descreve: mede 30,00m de frente para a Rua Cremona, igual medida nos fundos (confrontando com o lote n.10 e lote n.09), da frente aos fundos, de ambos os lados mede 30,00m (confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel com o lote n.36, e do lado esquerdo com o lote n.33), encerrando a área de 900,00m².

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de dezembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 15 de dezembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 126/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de solução tecnológica em ambiente web, na modalidade Software como Serviço (SaaS), com plataforma voltada para gestão de monitoramento de metas públicas e planos estratégicos, contemplando os serviços de implantação, configuração, migração de dados, capacitação de usuários, suporte técnico operacional (remoto e presencial), bem como manutenção corretiva, legal e evolutiva do sistema, no dia 21 de janeiro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 18 de dezembro de 2025. **RODRIGO RIBEIRO -** Secretário de Gestão de Projetos e Programas.

.....

Comunicados

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que foi retificado o **Edital nº 082/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço para transporte e entrega de água potável, destinada ao abastecimento público. Em decorrência da retificação citada, fica **REABERTA** a data da sessão para o dia **16 de janeiro de 2026**, às **09:00 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 17 de dezembro de 2025. **LUIS ROBERTO FONTES -** Secretário de Água e Esgoto.

.....

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 339/2025
Edital Nº 107/2025 de Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado no modelo SaaS (Software como Serviço), em plataforma web para gerenciamento integrado de contratos/ajustes do Terceiro Setor, abrangendo a implantação, migração de dados, capacitação dos usuários no uso do sistema, manutenção e suporte técnico operacional.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com base no artigo 71, em face do constante nos autos e, após análise, venho REVOGAR a presente licitação. Louveira, 10 de dezembro de 2.025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Saúde, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.150.633/0001-72, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Vídeo Endoscopia e Colonoscopia – Marca: FUJIFILM, alocados no CDIL – Centro Diagnóstico por Imagem de Louveira, no valor global de R$ 87.201,48, consoante parecer nos autos do processo nº 367/2025 (Inexigibilidade 020/2025). Publique-se. Louveira, 05 de dezembro de 2025. Paulo Alberto Finamore – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 062/2024 – Processo nº 170/2024 - Contratante: Município de Louveira – Empresa detentora: CONSÓRCIO OTAKE FERRAGUT SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA E R3 COMERCIAL E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS: Nos moldes do Protocolo nº 8896/2025, o prazo originalmente estabelecido na presente ata fica prorrogado por 12 meses. Em razão dessa prorrogação, também ficam renovados os quantitativos inicialmente previstos na ata de registro de preços – Assinatura: 02/12/2025.

Louveira, 18 de dezembro de 2025. Eduardo Yasui – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 120/2025 – Processo nº 3672025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA – Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Vídeo Endoscopia e Colonoscopia – Marca: FUJIFILM, alocados no CDIL – Centro Diagnóstico por Imagem de Louveira – Valor: R$ 87.201,48 - Código de recurso e fonte: 419 - 01. 08. 01. 10. 302. 0031. 2044. 3. 3. 90. 39. 00 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 17/12/2025.

Louveira, 18 de dezembro de 2025. Eliana Briano Melo – Gestora do Contrato.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº

51/2023 – Processo nº 10962/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA – DA SUPRESSÃO: Fica determinada a supressão de 12,903396666137% do valor inicial atualizado do contrato de R$ 528.636,00, o que resulta em um decréscimo de R$ 68.212,00. Em virtude da supressão acima detalhada, o valor global do contrato passa a ser de R$ 460.424,00, conforme informações presentes no processo n.º 10962/2025. – Assinatura: 19/12/2025.

Louveira, 18 de dezembro de 2025. Rodrigo Ribeiro – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 091/2024 – Processo nº 011413/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: MCB SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 60(sessenta) dias – Assinatura: 12/12/2025.

Louveira, 18 de dezembro de 2025.Francisco Adolfo de Arruda Fanchini – Gestor do Contrato.

.....

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Louveira SP.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação e abertura do PMAS Web para inclusão dos recursos repassados do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo (FEAS/SP) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Louveira destinados à participação de conselheira, eleita delegada, na Conferência Nacional de Assistência Social".

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de garantir a participação do município nas instâncias nacionais de deliberação da Política de Assistência Social,

CONSIDERANDO o deliberado na reunião ordinária realizada dia 11 de dezembro de 2025, disposto na Ata nº 15/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento do repasse do valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente a recurso municipal, destinado à participação da Sra. Luzia Marques do Santos Cecato, conselheira delegada, na Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar o recurso a ser utilizado para custeio do deslocamento de ida e de volta do município sede do delegado/a para os aeroportos de partida no estado de São Paulo no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), acrescido do valor para custeio com alimentação, totalizando R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 3º Esclarecer que o processo ocorreu em caráter emergencial, em razão de alterações sucessivas de orientação por parte do CONSEAS, demandando rápida adequação para viabilização de passagens e traslados dentro de prazo reduzido.

Art. 4º Determinar que o valor total, sendo R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) sejam lançados no PMAS como recurso da Vigilância Socioassistencial.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 17 de dezembro de 2025.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Louveira SP.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação de recurso estadual oriundo da Deliberação CONSEAS nº 27/2025 e Resolução SEDS nº 55/2025 que autoriza o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para Fundo Municipal de Assistência Social de Louveira, de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao fortalecimento, desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial."

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o deliberado na reunião ordinária realizada dia 11 de dezembro de 2025, disposto na Ata nº 15/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento do recurso no valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), conforme Deliberação CONSEAS nº 27/2025 e Resolução SEDS nº 55/2025.

Art. 2º Registrar que o recurso será destinado da seguinte forma: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para ações de custeio e R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para aquisição de material permanente.

Art. 3º Autorizar a reprogramação do saldo, se houver, para o exercício de **2026**, em conformidade com as normativas vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 17 de dezembro de 2025.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Louveira SP.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura do sistema PMAS Web para inserção e aprovação do recebimento de recurso advindo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – para FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Louveira – para ações do Programa Superação SP - instituído pela lei estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025."

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP no uso de suas atribuições legais e considerando o Plano Municipal de Assistência Social vigente,

CONSIDERANDO o deliberado na reunião ordinária realizada dia 11 de dezembro de 2025, disposto na Ata nº 15/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aceitação do recurso estadual no valor total de R$ 1.557.500,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), referente às parcelas da etapa de Implantação no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e etapa de Expansão de Serviços no valor de R$ 807.500,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º Registrar que os valores serão utilizados da seguinte forma:

R$ 1.413.500,00 (um milhão quatrocentos e treze mil e quinhentos reais) para Proteção Social Básica;

E

R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 3º Destacar que a divisão dos valores observa as diretrizes e metas do Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 17 de dezembro de 2025.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(Ata nº 09/2025)

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes, pelo Poder Público, os conselheiros Alessandra Carriero, Emerson Costa Campos, Fátima Ap. Olimpio Oliveira, Lourival Santos e Patrícia Toledo; pela Sociedade Civil, as conselheiras Evanilde Oliveira, Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida, Thais Cristina de Vasconcelos Andrioli e Therese Abdel Messih. Também estiveram presentes os convidados Claudinei Braga Correia, Claudiney Generoso, Jacqueline M. Dezotti Musselli, Carla M. M. Neves, Cássia R. Felix Zanchin, Liocina Andreia Lima e Selma de Souza Fernandes Oliveira. Justificaram a ausência os conselheiros Flávio Maziero, Renata de O. Costa, João Rocha de Azevedo e Priscila de Moraes Rodrigues Martins. Presente pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. A vice-presidente iniciou a reunião com a apreciação da Ata nº 08/2025, não havendo apontamentos, sendo aprovada por todos. Na sequência, foram apresentadas as convidadas Carla (Recursos Humanos) e Cássia (Psicóloga) da empresa BrasAlpla, que citaram o interesse da empresa em projetos de inclusão e empregabilidade de pessoas com deficiência, visando fortalecer ações e futuras parcerias com o CMPCD e o poder público municipal. Prosseguindo, abordou-se a pauta sobre o fluxo de atendimento a casos de violência envolvendo pessoas com deficiência, tema proposto na reunião ordinária do mês de outubro. A conselheira Therese iniciou a discussão relatando caso recente que evidenciou a necessidade de revisão e integração dos fluxos de atendimento entre CREAS, Assistência Social, Conselho Tutelar, Saúde e Educação, destacando-se que, embora existam fluxos gerais de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência, ainda há lacunas quanto ao atendimento de pessoas adultas com deficiência, exigindo articulação intersetorial e padronização de procedimentos. Selma, Conselheira Tutelar, explicou o passo a passo da atuação nos casos de violação de direitos, reforçando a importância da comunicação formal e objetiva quando há suspeita de negligência, violência ou incapacidade dos responsáveis legais, de modo a permitir a adoção de medidas adequadas e evitar judicializações desnecessárias. Claudiney, assistente social do CREAS, destacou que a rede deve esgotar as possibilidades de diálogo e acompanhamento com a família antes do encaminhamento compulsório ao Conselho Tutelar, especialmente quando há resistência, mas possibilidade de manejo protetivo, ressaltando ainda que muitas famílias vivem situações de vulnerabilidade estrutural, demandando acompanhamento prolongado e intervenções articuladas entre assistência, saúde e educação. Foi pontuado que violência é crime e deve ser notificada aos órgãos policiais e ao sistema de vigilância em saúde (SINAN), cabendo ao CREAS o acompanhamento psicossocial e não a apuração dos fatos, reforçando-se a importância da cultura de notificação e da articulação entre os serviços para evitar subnotificações e melhorar os indicadores municipais. Claudiney também ponderou que o CMPCD deve atuar como instância de controle social, demandando ao poder público a construção e formalização dos fluxos intersetoriais e o acompanhamento dos indicadores de violência. Foi deliberado que o CMPCD oficiará as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública, solicitando a presença para a apresentação dos fluxos de atendimento à pessoa

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

com deficiência. Outros encaminhamentos incluíram a discussão sobre a recomposição da presidência do Conselho e o término do mandato vigente, ficando definido que a eleição para a presidência será pautada na próxima reunião, respeitando-se a paridade entre poder público e sociedade civil. A Sra. Carla, da BrasAlpla, apresentou a estrutura organizacional da empresa, destacando o compromisso com a inclusão de pessoas com deficiência, informando que a empresa já cumpre a cota legal, mas pretende ampliá-la, além de propor parcerias para projetos de empregabilidade, capacitação e conscientização, como feiras de emprego e palestras educativas. Os conselheiros reforçaram a importância de ações conjuntas para combater preconceitos e valorizar a diversidade, citando experiências positivas e destacando o impacto de medidas simples, como comunicação visual inclusiva e campanhas de sensibilização. Discutiu-se também a dificuldade de contratação e de identificação de pessoas com deficiência sem diagnóstico formal, mencionando possibilidades de encaminhamento e parcerias com instituições especializadas. A empresa manifestou interesse em continuar o diálogo com o Conselho, propondo visita técnica no início do próximo ano para apresentação de suas instalações e recebimento de orientações sobre acessibilidade e inclusão. Foram relembradas experiências exitosas, como a parceria com a CIELO, que proporcionou vivências profissionais aos jovens com deficiência. Ao final, destacou-se a importância da continuidade da aproximação entre o poder público, empresas e comunidade, visando ampliar oportunidades e fortalecer a cultura da inclusão no município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, secretária executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela vice-presidente Thais Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Thais C. de V. Andrioli

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Ata nº 12/2025)

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 50 minutos, realizou-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim Vinte e Um de Março em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, Joel Bonetto, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Lourival de Barros Santos e, pela SOCIEDADE CIVIL, as conselheiras Cinara Santos, Fabiana Cristina Lopes, Isabela Lopes e Rosana Aparecida Omizollo. Justificaram a ausência Claudimir Veleiro e Renata de Oliveira Costa. Presentes a Conselheira Tutelar Selma Oliveira e Keisy Brunelli da Cielo, pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. A reunião teve início com a aprovação da Ata nº 11, referente à reunião ordinária de 19 de novembro. Em seguida, passaram-se às discussões sobre a capacitação para os conselheiros tutelares, para formação de suplentes, destacando-se a necessidade de re-convocar aqueles que não concluíram integralmente a formação. Foram sugeridas datas, incluindo sábados e os dias 26, 27, 28 e 29 de janeiro, que serão encaminhadas ao profissional responsável para posterior confirmação com os convidados. Em seguida, debateram-se, ainda, questões relacionadas às demandas educacionais, incluindo o retorno da Diretoria de Ensino ao PMIA, com material a ser entregue posteriormente devido às atividades do calendário do Governo Estadual. Foi proposta reunião específica apenas com os responsáveis pela elaboração do plano para levantamento de respostas pendentes, deliberado reunião para o dia 26 de novembro às 8h30. Discutiu-se também a proposta para articulação com o grêmio estudantil, uma vez que o Grêmio da Escola Estadual Professor Joaquim Antonio Ladeira desmarcou a reunião anterior, sendo registrado que novas tentativas deverão ser feitas no inicio próximo ano, após renovação do grêmio. Debateram-se estratégias de enfrentamento e prevenção da violência no ambiente escolar, enfatizando-se a necessidade de comunicação eficaz entre escola e serviços da rede, bem como a importância do registro adequado de ocorrências. Foram relatadas experiências recentes envolvendo casos de agressão, abandono e dificuldades no fluxo de comunicação escolar, reforçando-se a importância de atuação integrada da rede e da cultura de registro. Abordou-se também a necessidade de maior participação da comunidade e, especialmente, do grêmio estudantil no CMDCA, destacando que a atual legislação ainda não prevê cadeira formal para estudantes, embora haja deliberação anterior em conferência e encaminhamento de projeto de lei, cujo andamento permanece pendente. Em sequência, analisou-se a necessidade de reestruturar as comissões internas do Conselho, já que a comissão de planejamento das ações do CMDCA não avançou ao longo do ano por falta de representações mínimas, debateram-se as responsabilidades das comissões diante do encerramento do ciclo do SINASE e da necessidade de revisão do plano municipal relacionado às medidas socioeducativas. Definiu-se, ainda, a elaboração do plano de ação anual para o dia 13 de janeiro às 8h30. Foi informado ao CMDCA o pedido de férias das Conselheiras Tutelares Selma e Joyce em períodos distintos, não comprometendo o andamento das atividades de rotina do Conselho Tutelar. Por fim, deliberou-se o calendário de reuniões para o ano de 2026, que será publicado no Diário Oficial, mantendo o cronograma atual, com encontros na terceira quarta-feira de cada mês, às 8h30, na Casa dos Conselhos. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a respectiva ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do CMDCA, Joel Bonetto.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

Joel Bonetto